



Tel: +351 226 166 140
Fax: +351 226 166 149
www.bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2
4100-455 Porto

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013

ÍNDICE	
I - INTRODUÇÃO	4
II - TRABALHO DESENVOLVIDO	5
III - PRINCIPAIS CONCLUSÕES DE AUDITORIA	6
IV - BALANÇOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2013, 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011	19
V - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011	21
VI - COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013	22
Nota 1 - Aspetos Gerais	22
Nota 2 - Resumo dos Principais Critérios Contabilísticos e de Valorimetria.....	30
Nota 3 - Bens de Domínio Público	33
Nota 4 - Imobilizações Incorpóreas.....	34
Nota 5 - Imobilizações Corpóreas.....	35
Nota 6 - Investimentos Financeiros	46
Nota 7 - Existências	49
Nota 8 - Clientes, Contribuintes e Utentes	50
Nota 9 - Outros Devedores	50
Nota 10 - Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	54
Nota 11 - Acréscimos e Diferimentos	56
Nota 12 - Fundos Próprios	58
Nota 13 - Provisões para Riscos e Encargos	59
Nota 14 - Dívidas a instituições de crédito.....	62
Nota 15 - Fornecedores	64
Nota 16 - Fornecedores de imobilizado.....	68
Nota 17 - Estado e outros entes públicos.....	70
Nota 18 - Outros credores	72
Nota 19 - Fornecimentos e Serviços Externos	73

Nota 20 - Custos com o pessoal.....	77
Nota 21 - Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais..	81
Nota 22 - Amortizações do Exercício.....	81
Nota 23 - Custos e Perdas Operacionais	82
Nota 24 - Custos e Perdas Financeiros	82
Nota 25 - Custos e Perdas Extraordinários	83
Nota 26 - Vendas e Prestações de Serviços	84
Nota 27 - Impostos e Taxas.....	85
Nota 28 - Proveitos Suplementares.....	85
Nota 29 - Transferências e Subsídios Obtidos.....	86
Nota 30 - Proveitos e Ganhos Financeiros	86
Nota 31 - Proveitos e Ganhos Extraordinários	87
VII - NOTA FINAL.....	88

Exmos. Senhores Vereadores da
Câmara Municipal de Paços de Ferreira
A/c Exmo. Sr. Dr. Joaquim Sousa
Praça da República, n.º 46
4590-527 PAÇOS DE FERREIRA

17 ABR 14

Exmos. Senhores,

I - INTRODUÇÃO

Na sequência da amável solicitação de V. Exas., efetuámos uma revisão limitada às demonstrações financeiras do período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013 do Município de Paços de Ferreira (adiante também designado por Município), tendo por base as demonstrações financeiras reportadas ao período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013 e respeitando os procedimentos estipulados no Caderno de Encargos objeto do presente relatório. Gostaríamos de realçar que o nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas e Diretrizes Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo planeado e executado com o objetivo de se obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. O trabalho foi realizado de acordo com técnicas específicas, em conformidade com princípios de deontologia e disciplina profissionais, que são norma da nossa sociedade e da nossa atividade.

II - TRABALHO DESENVOLVIDO

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

- Uma revisão limitada detalhada às demonstrações financeiras do Município em 31 de outubro de 2013, através da realização de um conjunto de procedimentos, que permitiram obter um entendimento detalhado: (i) das principais políticas e critérios contabilísticos utilizados pelo Município; (ii) da medida em que os princípios da contabilidade utilizados pelo Município estão em conformidade com os princípios contabilísticos instituídos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais; (iii) dos saldos das principais rubricas do Balanço e da Demonstração dos resultados; e (iv) de eventuais ajustamentos e reclassificações às demonstrações financeiras do Município em 31 de outubro de 2013, numa perspetiva de análise do seu impacto ao nível da situação patrimonial naquela data;
- Analisar com detalhe a posição de tesouraria, o endividamento e outros compromissos assumidos, por forma a obter informação das responsabilidades assumidas pela Câmara, bem como sobre eventuais limitações ao cumprimento futuro dos objetivos a que o novo Executivo Camarário se propôs;
- Desenvolvimento de um processo de confirmação externa de saldos de terceiros, bancos e entidades relacionadas com o Município com referência a 31 de outubro de 2013 e análise das respetivas respostas;
- Quantificação de passivos, considerando as contas com terceiros, garantias prestadas ou outros, não registados na Contabilidade do Município;
- Revisão das principais condições contratuais em vigor com entidades terceiras;
- Análise da valorização dos investimentos financeiros, incluindo eventuais compromissos ou empréstimos concedidos relativamente às empresas participadas (como por exemplo, aumentos de capital a efetuar, cobertura de prejuízos, subsídios, etc.);
- Análise e validação das transações existentes entre o Município, a PFR Invest e a Gespaços, incluindo os saldos e as transações existentes entre estas duas últimas entidades;
- Análise sobre a natureza e validade das operações de transferência de património do Município de Paços de Ferreira para as Empresas Municipais;
- Análise sobre a natureza e validade das transações entre o Município de Paços de Ferreira e a AGS Paços de Ferreira - Sociedade Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Paços de Ferreira, SA (AGS).

III - PRINCIPAIS CONCLUSÕES DE AUDITORIA

1. Limitações

1.1 Imobilizações em Curso: Não obtivemos o detalhe das obras em Imobilizações em Curso de Bens do domínio público e de Imobilizações Corpóreas, pelo que não nos podemos pronunciar quanto aos valores contidos nestas rubricas, que em 31 de outubro de 2013 ascendem a 53 094,44 euros e 94 392 615,73 euros, respetivamente. Do mesmo modo, não nos podemos pronunciar quanto à insuficiência das amortizações que já deveriam ter sido praticadas desde o início da utilização desses bens (Notas 3.4 e 5.7 do Capítulo VI).

1.2 Diferença entre valores contabilísticos do imobilizado e as correspondentes listagens de património: Da comparação, com referência a 31 de outubro de 2013, entre valores contabilísticos das rubricas Terrenos e recursos naturais, Edifícios e outras construções (ambas de Imobilizações Corpóreas) e Bens de Domínio Público, totalizando 103 779 072,48 euros e as listagens de património correspondentes, facultadas pelos Serviços, de 108 597 430,08 euros em termos líquidos, apurámos uma diferença de 4 818 357,60 euros que não se encontra conciliada pelos Serviços (Nota 5.2.1 do Capítulo VI).

1.3 Fichas de património do Município: Na sequência da análise das listagens de fichas de património e da documentação complementar, facultadas pelos Serviços, foram identificados: (i) um conjunto de fichas de imobilizado com valor nulo, algumas das quais já alienadas, para as quais não obtivemos esclarecimentos para a sua valorimetria; (ii) fichas de imóveis criadas anteriormente à aplicação da contabilidade patrimonial pelo Município, com bens que já não constam nas listagens atuais de património; neste contexto, não foram obtidos esclarecimentos sobre os documentos comprovativos das respetivas escrituras de venda ou doação, sendo de realçar o caso dos terrenos baldios na freguesia de Seroa, de 448 204 m², supostamente adquiridos pela Junta de Freguesia de Seroa; e (iii) fichas de imobilizado criadas após a aplicação da contabilidade patrimonial pelo Município, que ainda não foram registadas, dado não ter sido concluído todo o processo de inventariação e de conciliação com a Contabilidade (Notas 5.2.2 e 5.2.3 do Capítulo VI).

1.4 PFR Invest: No decorrer do nosso trabalho não obtivemos acesso a informação financeira relativamente à empresa municipal PFR INVEST - Sociedade de Gestão Urbana, EM, nomeadamente às contas mais recentes de 2013, pelo que não nos podemos pronunciar quanto à valorimetria da participação financeira correspondente, de 600 000 euros, bem como sobre eventuais responsabilidades subsidiárias do Município por conta desta empresa municipal (Nota 6.2 do Capítulo VI).

1.5 Investimentos financeiros: Na sequência do nosso trabalho não obtivemos os relatórios e contas do exercício de 2012 das entidades participadas pelo Município, razão pela qual não nos podemos pronunciar sobre eventuais provisões a efetuar relativamente a esses ativos, que em 31 de outubro de 2013 totalizam 360 545,91 euros (Nota 6.2 do Capítulo VI).

1.6 Proveitos Diferidos - Subsídios ao Investimento: Em 31 de outubro de 2013, o Passivo do Município integra 52 146 421,94 euros por proveitos diferidos decorrentes de subsídios ao investimento, que deveriam ser imputados a proveitos na proporção das amortizações dos bens comparticipados. Dadas as limitações inerentes ao registo das amortizações, que se encontram referidas nos parágrafos 1.1 e 1.2 anteriores, não nos podemos pronunciar quanto à insuficiência dessa imputação de proveitos (Nota 11.8 do Capítulo VI).

1.7 Clientes, Contribuintes e Utentes: Até à data do presente relatório não nos foi facultada a decomposição da rubrica Clientes e utentes com cauções, no montante de 214 873,84 euros, pelo que não nos podemos pronunciar quanto à adequacidade deste saldo. Segundo os Serviços, não existe detalhe dos valores nesta rubrica (apenas das cauções de fornecedores) (Nota 8.3 do Capítulo VI).

1.8 Subsídios contabilizados diretamente em Fundos Próprios: Em 31 de outubro de 2013, o saldo da rubrica Subsídios - Fundos Próprios apresenta um saldo de 279 580,44 euros e decompõe-se da seguinte forma: (i) “Gestão, Acompanhamento e Monitorização”, de 201 624,69 euros; (ii) “Espaço Internet de Frazão”, de 26 198,10 euros; (iii) “Espaço Internet de Raimonda”, de 22 207,76 euros; (iv) “Paços de Ferreira Capital Criativa”, de 19 636,22 euros; e (v) “Proj. Semana Gastronómica do Capão”, de 9 913,67 euros. Solicitámos aos Serviços as candidaturas destes projetos, por forma a analisarmos a natureza das despesas comparticipadas, e deste modo o registo em Subsídios nos Fundos Próprios, informação que ainda não recebemos à data do presente relatório. O POCAL apenas prevê este procedimento contabilístico para subsídios ao investimento de bens que não sejam amortizáveis (Nota 12.3 do Capítulo VI).

1.9 Circularização de fornecedores e de outros credores - respostas não conciliadas: No âmbito do processo de circularização a fornecedores e a outros credores com referência a 31 de outubro de 2013, foram obtidas as respostas das entidades Associação de Municípios do Vale do Sousa e ADSE, bem como dum particular, não tendo sido possível aos Serviços a sua conciliação. No caso da Associação de Municípios do Vale do Sousa, o valor contabilizado em dívida totaliza 9 943 427,36 euros e o valor indicado por esta entidade totaliza 10 009 326,68 euros. Relativamente à ADSE, o valor contabilizado em dívida ascende a 237 301 euros e a resposta recebida da entidade apresenta um valor em dívida de 329 113,76 euros. O montante reclamado pelo particular ascende a 56 880,82 euros, sendo que este não possui qualquer valor em dívida na Contabilidade (Nota 15.2 do Capítulo VI).

1.10 Circularização de fornecedores e de outros credores - respostas não obtidas:

No âmbito do processo de circularização a fornecedores e a outros credores com referência a 31 de outubro de 2013, não foram obtidas as respostas de alguns fornecedores cujos saldos em dívida na referida data são significativos, totalizando 1 866 182,48 euros. Para além disso, não foi possível desencadear procedimentos alternativos para validar os seus saldos (Nota 15.7 do Capítulo VI).

2. Ajustamentos de Auditoria

2.1 Imobilizações Incorpóreas: O Município não tem contabilizado as amortizações de bens de Propriedade industrial e outros direitos, cuja data de aquisição remonta a 2003, razão pela qual em 31 de outubro de 2013 o Ativo e os Fundos Próprios se encontram sobrevalorizados em 181 164,16 euros (Nota 4.3 do Capítulo VI).

2.2 Centros Escolares cujos direitos de superfície foram adquiridos à PFR Invest: Relativamente aos Centros Escolares (CE) de Carvalhosa, Ferreira e Frazão, os correspondentes imóveis não se encontram registados no Imobilizado do Município, tendo sido adquiridos em 2008 os respetivos direitos de superfície, pelo valor total de 970 739,90 euros. Contudo, de acordo com o procedimento contabilístico que tem sido adotado, as prestações pagas dos direitos de superfície têm vindo a ser registadas em custos do exercício, na rubrica Rendas e Alugueres, quando os custos deveriam ser apurados na medida das amortizações desses direitos pela sua vida útil. De acordo com a resposta da PFR Invest, o valor em dívida em 31 de outubro de 2013 pela aquisição desses direitos ascende a 547 365,40 euros, sendo de realçar que, segundo os Serviços, este Passivo terá sido reconhecido com referência a 31 de dezembro de 2013. Do mesmo modo as amortizações destes bens estimam-se em 14 708 euros (comparativamente com os encargos contabilizados na medida do pagamento de 84 735 euros) (Nota 5.4 do Capítulo VI).

2.3 Parque urbano da cidade de Paços de Ferreira (Antiga Estação Regional de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira): Relativamente ao parque urbano da cidade de Paços de Ferreira (Antiga Estação Regional de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira), verificámos que ocorreu uma alienação por ajuste direto do Ministério das Finanças - Direção Geral do Tesouro e Finanças ao Município, pelo valor global de 1 280 000 euros, a pagar em 12 prestações semestrais. De acordo com o plano de amortização, o capital em dívida a 31 de outubro de 2013 ascenderia a 1 237 153 euros quando na Contabilidade estava apenas registada a dívida da 5ª prestação que se venceu em 20 de dezembro de 2013, de 171 975 euros, pelo que o Ativo e o Passivo se encontram subavaliados em 1 065 178 euros. Verificámos que, apesar destes valores se encontrarem devidamente registados na contabilidade orçamental com o respetivo compromisso emitido para cada ano, estes não tinham sido contabilizados na contabilidade patrimonial. Segundo os Serviços, o referido valor foi regularizado na Contabilidade com referência a 31 de dezembro de 2013 (Nota 5.11 do Capítulo VI).

2.4 AGS / Concessão da Água: Segundo apurámos, em reunião de câmara extraordinária de 27 de março de 2008, e de acordo com a proposta n.º 8/2008 do Presidente da Câmara Municipal, o Município decidiu “implementar os custos de contratualização do serviço de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de acordo com as orientações constantes do anteprojecto de Regulamento Nacional Tarifário, ou seja, sem cobrança de taxas e/ou tarifas de ligação, ramais, inspeção, etc.”, tendo ainda decidido “restituir as verbas já contratualizadas”, não apenas os valores referentes a taxas de construção de ramais, mas também “outros custos, designadamente relacionados com ligação inspeção e de contadores”, estimando-se nessa data encargos de cerca de 4,5 milhões de euros. De acordo com a listagem preparada pelos Serviços, o valor ascenderia a 5 327 422,97 euros, considerando que todos os munícipes se ligavam à rede, o que não aconteceu para uma parte (pelo que tiram esse valores ascendendo a 1 564 758,50 euros e ainda os encargos de 29 305,66 euros). Desse modo, foi apurado o valor de 3 733 223,23 euros, ao qual tiram os valores já pagos até à data, de 1 637 593,14 euros, dos quais se encontram reconhecidos em conferência 229 825,10 euros, tendo já sido contabilizados em anos anteriores 152 735,90 euros, pelo que em 31 de outubro de 2013, o Passivo encontra-se subavaliado e os Fundos próprios encontram-se sobreavaliados em 1 713 069,09 euros, valor esse retificado com referência 31 de dezembro de 2013.

2.5 Terrenos adquiridos no âmbito do processo “IKEA” e da construção das variantes Oeste e Leste: No âmbito do nosso trabalho, solicitámos aos Serviços um apuramento de todas as frações ocupadas no âmbito do processo “IKEA” e das Variantes Oeste e Leste, e a sua confrontação com o valor contabilizado pelo Município, de modo a apurar eventuais valores em dívida no âmbito desses processos de aquisição. Na sequência deste trabalho, foram quantificados pelos Serviços 59 535 euros em dívida relativos às parcelas adquiridas no âmbito do processo “IKEA” e 442 490,50 euros relativos às Variantes, que não se encontravam contabilizadas pelo Município, tendo sido registadas com referência a 31 de dezembro de 2013. Deste modo, em 31 de outubro de 2013, o Ativo e o Passivo encontram-se subavaliados em 502 025,50 euros (Nota 5.9 do Capítulo VI).

2.6 Saldos devedores de verbas FEDER a regularizar: No âmbito da nossa análise à recuperabilidade da rubrica de Outros devedores associada a verbas FEDER, e tomando em consideração os dados facultados pelos Serviços, quantificámos uma sobreavaliação desse ativo, e consequentemente do passivo por proveitos diferidos - subsídios ao investimento, em 1 233 435,10 euros. Este excesso decorre basicamente do facto do Município ter contabilizado os valores a receber com base nos respetivos contratos de comparticipação, não tendo deduzido os valores correspondentes à sua menor execução financeira (Nota 9.3 do Capítulo VI).

2.7 Contrato de Concessão com a EDP: Em 31 de outubro de 2013, o saldo da rubrica Outros Devedores incorpora 11 947 922,47 euros em nome da EDP Distribuição de Energia, SA, no âmbito de valores a faturar até ao termo do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com esta empresa, o qual entrou em vigor em 1 de agosto de 1983 (por 20 anos, renovável por igual período), sendo que o saldo vai sendo desreconhecido na medida em que são reconhecidos os proveitos, por contrapartida da rubrica Outros proveitos Diferidos. Na nossa opinião, este direito a receber de 11 947 922,47 euros deverá ser desreconhecido, devendo apenas ser registados os valores a receber no período a que dizem respeito, pelo que em 31 de outubro de 2013, o Ativo e o Passivo encontram-se sobrevalorizados em 11 947 922,47 euros. Segundo os Serviços, esta situação foi regularizada com referência a 31 de dezembro de 2013 (Nota 9.4 do Capítulo VI).

2.8 Saldos devedores de contas a receber da AGS: Em 31 de outubro de 2013, o saldo da rubrica Outros Devedores incorpora 1 139 898 euros de valores supostamente a receber da AGS Paços de Ferreira - Sociedade Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Paços de Ferreira, SA (reembolsos pagos pelo Município e pessoal do Município a trabalhar na AGS). Segundo os Serviços, não é expectável o ressarcimento destes valores, tendo estes sido anulados com referência a 31 de dezembro de 2013, pelo que a 31 de outubro de 2013, o Ativo e os Fundos Próprios se encontravam sobrevalorizados nesse montante (Nota 9.5 do Capítulo VI).

2.9 Acréscimos de Proveitos por valores a faturar à AGS: Para além dos valores mencionados no parágrafo 2.8 anterior, em 31 de outubro de 2013, o saldo da rubrica Acréscimos de Proveitos integra 1 635 755,97 euros, por valores especializados nos exercícios de 2008 a 2011, basicamente com a mesma natureza, para os quais não consideramos provável o seu recebimento da concessionária AGS, sendo de realçar as verbas reclamadas a título de reequilíbrio financeiro pelo concessionário, conforme se encontra enunciado no parágrafo 3.6 (Nota 11.3 do Capítulo VI).

2.10 Insuficiência dos Acréscimos de custos por remunerações a liquidar: Com referência a 31 de outubro de 2013 quantificámos uma insuficiência de 167 000 euros da estimativa de acréscimos de custos por remunerações a liquidar no âmbito dos direitos de férias e de subsídio de férias dos trabalhadores do Município (Nota 11.6 do Capítulo VI).

2.11 Insuficiência do Acréscimos de custos por juros a liquidar: Com referência a 31 de outubro de 2013 quantificámos uma insuficiência de 97 000 euros da estimativa de acréscimos de custos por juros a liquidar no âmbito dos financiamentos bancários contraídos pelo Município (Nota 11.7 do Capítulo VI).

2.12 Acréscimos de custos a incorrer com a Gespaços: No âmbito das informações obtidas da Gespaços, tomámos conhecimento da insuficiência de custos com as indemnizações compensatórias, provenientes da gestão de equipamentos municipais,

Piscinas de Paços de Ferreira e de Freamunde e Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira, que no período em análise totalizam 554 180,33 euros (Nota 15.5 do Capítulo VI). Do mesmo modo, verificámos que o Município não especializou com referência a 31 de outubro de 2013, o subsídio ao investimento atribuído no âmbito da requalificação do Parque Urbano de Paços de Ferreira, ascendendo a 441 872,14 euros. Sobre este assunto, chamamos a atenção para a matéria do artigo 36º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial e local e das participações locais, que proíbe a concessão de quaisquer formas de subsídio ao investimento às empresas locais pelas entidades públicas participantes. Consequentemente, quaisquer montantes pagos pelo Município, ao abrigo do Contrato Programa antes referido, poderão constituir uma ilegalidade. Deste modo, recomendamos que o Município solicite à DGAL um parecer jurídico para averiguar da legalidade desta operação. De acordo com os Serviços, ambos os custos terão sido especializados com referência a 31 de dezembro de 2013 (Nota 11.10 do Capítulo VI).

2.13 Processos judiciais em curso: De acordo com informações dos Serviços, as Provisões para riscos e encargos de 3 000 000 euros correspondem a uma estimativa das responsabilidades do Município. No entanto, segundo apurámos, os Serviços provisionaram a totalidade dos processos constantes na lista das responsabilidades do Município facultada pelos seus advogados (firma Pacheco de Amorim & Associados - Soc. Adv. RL), sem que se tenha tomado em consideração o valor estimado a pagar em cada processo. No âmbito da nossa análise à listagem de processos existentes com referência a 31 de outubro de 2013, o referido passivo por conta de processos judiciais em curso encontra-se sobreavaliado em 1 373 483,42 euros, sem prejuízo da necessidade do Município ter que efetuar uma análise detalhada do grau de probabilidade do dispêndio com cada processo judicial (Nota 13.2 do Capítulo VI).

2.14 Circularização de fornecedores e de outros credores - passivos por contabilizar: No âmbito do processo de circularização a fornecedores e a outros credores com referência a 31 de outubro de 2013, identificámos passivos não registados na Contabilidade com a seguinte decomposição: faturas lançadas subsequentemente e até 31 de dezembro de 2013, de 866 126,42 euros (basicamente relacionados com custos do exercício não especializados) e valores a Provisionar de 761 817,41 euros (situações para as quais a dívida será provável mas ainda não existe qualquer deliberação ou é incerto o pagamento do valor contratualizado com o respetivo fornecedor). Foram ainda identificados valores não registados na Contabilidade em 31 de outubro de 2013, de 259 444,76 euros, classificados como Passivos Contingentes, na medida em que se considerou como possível, mas não como provável, o seu dispêndio (Nota 15.6 do Capítulo VI).

2.15 Amortizações do período: Não foram registadas amortizações do exercício com referência ao período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013. Pela nossa estimativa, tendo em consideração o valor de 31 de dezembro de 2012, os custos estão subavaliados e o resultado líquido sobreavaliado em cerca de 1 725 000 euros (Nota 22.1 do Capítulo VI).

2.16 Custos contabilizados no período respeitantes a exercícios anteriores: No âmbito da análise das rubricas Fornecimentos e Serviços Externos, Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, Custos e Perdas Operacionais e Custos e Perdas Extraordinários, identificámos custos significativos respeitantes a exercícios anteriores, de 1 274 000 euros, de 103 116 euros, de 44 892 euros e de 276 219 euros, respetivamente, totalizando 1 698 227 euros, que pela sua materialidade deveriam ter sido contabilizados em Resultados Transitados, de modo a não distorcer a leitura da Demonstração dos Resultados do exercício de 2013 (Notas 19.2, 19.3, 19.7, 21.2, 23.2 e 25.3 do Capítulo VI).

2.17 Despesas com aquisição de licenças de software contabilizadas em Custos: No âmbito da análise à rubrica Fornecimentos e Serviços Externos foram identificadas despesas com a aquisição de licenças de software, mais precisamente do “Office 365” no valor de 64 232 euros, que foram contabilizadas em custos, quando deveriam ter sido contabilizadas em Imobilizações Incorpóreas e serem sujeitas a depreciação com base na sua vida útil (Nota 19.7 do Capítulo VI).

2.18 Prestações de serviços pela recolha e deposição de resíduos sólidos cobrados aos munícipes: De acordo com o procedimento contabilístico adotado pelo Município relativamente às receitas com os serviços pela recolha e deposição de resíduos sólidos cobrados aos munícipes, os proveitos estão a ser contabilizados numa ótica de caixa, não estando a ser especializados os valores correspondentes a um determinado período mas ainda não recebidos. Deste modo, no período em análise identificámos proveitos de aproximadamente 326 000 euros respeitantes ao exercício de 2012 e 216 000 euros imputáveis aos meses de agosto a outubro de 2013, que não foram especializados pelo Município (Nota 11.4 do Capítulo VI).

Tendo por base os ajustamentos mencionados nos pontos 2.1 a 2.18 anteriores, apresentamos de seguida a quantificação do seu impacto nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de outubro de 2013:

Ajustamentos	Notas	31 OUT 13			Resultado Líquido do Período	Endividamento Líquido Municipal (*)	
		Ativo	Passivo	Fundos Próprios			
Valores nas Demonstrações Financeiras		221 607 407,23	130 306 866,89	91 300 540,34	1 023 472,72	-	
1	Imobilizações Incorpóreas	2.1	(181 164,16)	-	(181 164,16)	-	
2	Centros Escolares cujos direitos de superfície foram adquiridos à PFR Invest	2.2	547 365,40	547 365,40	(70 027,00)	(547 365,40)	
3	Parque urbano da cidade de Paços de Ferreira (Antiga Estação Regional de Leite e Lactínios de Paços de Ferreira)	2.3	1 065 178,00	1 065 178,00	-	(1 065 178,00)	
4	AGS / Concessão da Água	2.4	-	1 713 069,09	(1 713 069,09)	(1 713 069,09)	
5	Terrenos adquiridos no âmbito do processo "IKEA" e da construção das variantes Oeste e Leste	2.5	502 025,50	502 025,50	-	(502 025,50)	
6	Saldos devedores de verbas FEDER a regularizar	2.6	(1 233 435,10)	(1 233 435,10)	-	(1 233 435,10)	
7	Contrato de Concessão com a EDP	2.7	(11 947 922,47)	(11 947 922,47)	-	(11 947 922,47)	
8	Saldos devedores de contas a receber da AGS	2.8	(1 139 898,00)	-	(1 139 898,00)	(1 139 898,00)	
9	Acréscimos de proveitos por valores a faturar à AGS	2.9	(1 635 755,97)	-	(1 635 755,97)	(1 635 755,97)	
10	Insuficiência dos Acréscimos de custos por remunerações a liquidar	2.10	-	167 000,00	(167 000,00)	(167 000,00)	
11	Insuficiência do Acréscimos de custos por juros a liquidar	2.11	-	97 000,00	(97 000,00)	(97 000,00)	
12	Acréscimos de custos a incorrer com a Gespaços, EM	2.12	-	996 052,47	(996 052,47)	(996 052,47)	
13	Processos judiciais em curso	2.13	-	(1 373 483,42)	1 373 483,42	-	
14	Circularização de fornecedores e de outros credores - passivos por contabilizar:	2.14	-	1 627 943,83	(1 627 943,83)	866 126,42	
15	Amortizações do período	2.15	(1 725 000,00)	-	(1 725 000,00)	-	
16	Custos contabilizados no período respeitantes a exercícios anteriores	2.16	-	-	-	1 698 227,00	
17	Despesas com aquisição de licenças de software contabilizadas em Custos	2.17	64 232,00	-	64 232,00	64 232,00	
18	Prestações de serviços pela recolha e deposição de resíduos sólidos cobrados aos municípios	2.18	216 000,00	-	216 000,00	(110 000,00)	
Total de ajustamentos de auditoria			(15 468 374,80)	(7 839 206,70)	(7 699 195,10)	(536 494,05)	(21 694 828,42)
Saldo em 31 OUT 13 - Após ajustamentos			206 139 032,43	122 467 660,19	83 601 345,24	486 978,67	

(*) Conforme mencionado no ponto 3.4 - Equilíbrio Financeiro, não nos podemos pronunciar sobre o limite de endividamento líquido municipal à data do presente relatório.

3. Outros aspetos relevantes

3.1 Visto do Tribunal de Contas: Segundo os Serviços, as contas de 2011 e 2012 não foram sujeitas a visto pelo Tribunal de Contas. De acordo com o artigo 51º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, as contas dos municípios *“são remetidas pelo órgão executivo, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo”*, sendo que este *“remete a sua decisão aos respetivos órgãos autárquicos, com cópia ao Ministro das Finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais”*.

3.2 Publicidade na Internet: De acordo com o artigo 49º da Lei das Finanças Locais, as autarquias locais devem disponibilizar no respetivo sítio na Internet os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei das Finanças Locais, nomeadamente os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos, os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos e os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais. Verificámos que relativamente a 2012 apenas foram publicitados os Documentos Previsionais, enquanto que para 2011 foram publicados os Documentos Previsionais, os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão.

3.3 Consolidação de Contas: No exercício de 2012 o Município não elaborou as suas demonstrações financeiras consolidadas. Estas deveriam ter sido elaboradas e aprovadas de acordo como estabelecido no artigo 47º da redação anterior da Lei das Finanças Locais e pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho.

3.4 Equilíbrio Financeiro: Os limites de endividamento de médio e longo prazos e líquido municipal, ao abrigo do previsto no art.º 98.º do Orçamento do Estado para 2013, foram estabelecidos relativamente ao exercício de 2013 em 13 387 964 euros e 12 603 660 euros, respetivamente.

Relativamente ao limite de endividamento de médio e longo prazos, segundo apurámos, os empréstimos bancários foram sendo considerados isentos em vários orçamentos de Estado, sendo que a maioria são associados a financiamentos comunitários. No entanto, os Serviços do Município não dispõem de qualquer comprovativo em como efetivamente os empréstimos obtidos foram ou não isentos dos limites de endividamento de médio e longo prazos em cada orçamento de Estado.

No que respeita ao limite de endividamento líquido municipal, de acordo com o n.º1 do artigo 37º da Lei das Finanças Locais, *“o montante do endividamento líquido total de cada município, em 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior”*.

Ainda de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, “Quando um município não cumpra o disposto no número anterior, deve reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido”. De acordo com o artigo 41º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, “os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes”.

Deste modo, e dado que no decorrer do nosso trabalho não obtivemos acesso a informação financeira relativamente à empresa municipal PFR Invest, não nos podemos pronunciar sobre os referidos limites de endividamento à data do presente relatório.

De acordo com o n.º 1 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, que “densifica as regras referentes aos regimes jurídicos do saneamento financeiro municipal e do reequilíbrio financeiro municipal, previstos nos artigos 40.º e 41.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro”, constitui desequilíbrio financeiro estrutural “quando se verificarem pelo menos três das seguintes situações:

- a) Ultrapassagem do limite de endividamento a médio e longo prazos previsto no artigo 39.º da LFL;
- b) Endividamento líquido superior a 175 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;
- c) Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior;
- d) Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300 %;
- e) Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses;
- f) Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL”.

Por outro lado, de acordo com o n.º 4 do art.º 3º, “constituem fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para saneamento financeiro o preenchimento de uma das seguintes situações:

- a) A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;
- b) A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40 % das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL;
- c) O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 200 %;
- d) Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses”.

Solicitámos aos Serviços do Município a demonstração do cumprimento destas condições com referência a 31 de outubro de 2013, informação que não nos foi disponibilizada até à data de emissão do presente relatório.

3.5 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso: De acordo com informação da Direção Geral do Orçamento (DGO), reporte de novembro de 2013, o Município constava na Lista dos municípios que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. A referida lista foi elaborada com dados do SIIAL extraídos em 16 de dezembro de 2013 e refere-se a entidades com pagamentos em atraso em outubro de 2013 que não efetuaram reporte de fundos disponíveis em novembro de 2013 nos termos exigidos (art.º 16 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho). À data do presente relatório e tendo em consideração já o reporte de fevereiro de 2014, com base nos dados do SIIAL extraídos em 20 de março de 2014, o Município já não consta na referida listagem.

Obtivemos o mapa de compromissos de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2013, que apresenta um saldo de 825 949,01 euros (resultante da soma do valor inicial de 12 431 735,42 euros mais correções de 2 399 173,84 euros face ao valor realizado de 14 004 960,25 euros).

Contudo, em 31 de outubro de 2013, os saldos das rubricas Fornecedores, Fornecedores de Imobilizado - Faturas em receção em Conferência e Outros Credores, totalizando 6 707 399,05 euros, respeitam na sua maioria e segundo informações dos Serviços, a passivos contabilizados sem que existisse o respetivo compromisso válido, e por isso em total incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro). Deste modo, o Município deverá ter em atenção que, de acordo com o art.º 11º, a violação das regras relativas a assunção de compromissos implica que os “titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória”, ficando ainda as entidades “*sujeitas a auditorias periódicas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), ou pela inspeção setorial*”, nos termos do art. 12º da referida Lei.

3.6 Reequilíbrio Financeiro da AGS / Concessão de Água: De acordo com a carta da AGS de 9 de janeiro de 2013, que deu origem ao início das negociações com vista à reposição do reequilíbrio económico-financeiro da concessão de Água, “*até novembro de 2012 (inclusive), a Concessionária deixou de cobrar aos utentes as tarifas inerentes às novas ligações, no valor de 16 539 959,05 euros*”, alegando “*que lhe impõem um tarifário diferente do que resulta do Contrato de Concessão e ainda nos termos da alínea i) do n.º 1 da referida cláusula, por corresponder também a uma modificação unilateral imposta pelo Concedente das condições desenvolvimento das atividades integradas na Concessão*”. É ainda de salientar que o requerimento “*é formulado sem prejuízo do direito de rescisão do Contrato pela concessionária - que*

esta exercerá se e quando entender oportuno - nos termos previstos na cláusula 98º do Contrato”.

Segundo apurámos, os fundamentos para o reequilíbrio financeiro da concessão foram os seguintes:

“1- O contrato da concessão prevê que a concessionária possa efetuar a cobrança dos ramais aos municípios, que efetuarem ligação à rede pública de água e saneamento.

2- A concedente, em harmonia com recomendação da entidade reguladora, determinou a interrupção da cobrança dos ramais futuros e, para se manter fiel ao princípio da equidade, a devolução dos ramais cobrados aos municípios.

3- Erradamente a concessionário passou a enviar as faturas dos ramais à concedente que não as aceitou por violar a recomendação de não cobrança da entidade reguladora.

4- Dado que o impacto financeiro desta medida produziria um desvio considerável no modelo financeiro que suporta o contrato de concessão, a Concessionária iniciou as seguintes ações:

a. Conforme o previsto no artigo 86º alíneas e), h) e i) do contrato de concessão a concessionária pediu um reequilíbrio financeiro;

b. Anulou as faturas emitidas à concessionária; e

c. Pediu a restituição do IVA.

5- O reequilíbrio solicitado está em de estudo e discussão por forma a:

a. Não provocar aumentos de tarifários, já de si muito altos sendo dos mais altos do país e, certamente, o mais alto da região;

b. Garantir à concessionária a mesma rentabilidade prevista no contrato de concessão;

c. Evitar constrangimentos de tesouraria à concessionária; e

d. Evitar indemnizações compensatórias avultadas por parte da concedente.

6- Hipóteses de reequilíbrio em estudo são:

a. Entrada de terceira empresa no capital

b. Retirar “obrigações” que oneram o modelo e provocam perca de rentabilidade para compensar a não cobrança dos ramais; e

c. Introduzir no modelo um empréstimo bancário que alise ao longo da concessão o impacto da quebra das receitas dos ramais”.

As alíneas e), h) e i) do artigo 86º do contrato de concessão legitimam esse reequilíbrio financeiro e preveem:

“e) Acréscimo de encargos suportados pela Concessionária decorrentes de factos que não poderiam ter sido previstos à presente data como, por exemplo, novas taxas, tarifas ou impostos determinados por legislação não vigente à data do Concurso ou encargos resultantes de pareceres vinculativos emanados de entidades reguladoras;”

“h) Fixação pela Concedente de um tarifário diferente do que resulta da aplicação do presente Contrato”; e

“i) Modificação unilateral imposta pela Concedente das condições de desenvolvimento das atividades integradas na Concessão”.

De acordo com a carta da AGS de 24 de maio de 2013, *“o modelo apresentado pelo Município não repõe o equilíbrio económico-financeiro da Concessão”,* dado que *“apresenta rácios mínimos de RACSD e de RCVE negativos e uma TIR de 6,86%, não satisfazendo assim manifestamente nenhum dos valores dos Critérios Chave”,* concluindo que o *“período de negociações (...) está encerrado”* e que *“as partes não conseguiram chegar a acordo sobre a reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão durante esse período”*.

Já de acordo com o mencionado na carta da AGS de 27 de junho de 2013, articulando o processo de reequilíbrio com a candidatura ao POVT, foi referido que *“a entrada dos fundos comunitários permite uma redução do tarifário de cerca de 12,70 % e implica uma compensação financeira necessária para a reposição do equilíbrio de 91 891 414 euros ou numa solução mista de reequilíbrio, mediante o pagamento de uma compensação financeira e o aumento do tarifário em 12,55%, a entrada dos fundos comunitários permite a manutenção do tarifário e a quantificação da compensação no montante de 81 276 782 euros”,* sendo que *“em qualquer um destes cenários a TIR acionista mantém-se inalterada”*.

Neste contexto, o Município deverá ter em atenção a potencial contingência que poderá advir do pedido de reequilíbrio económico-financeiro da concessão requerido pela AGS, sendo de realçar que no âmbito do nosso trabalho a referida entidade concessionária não respondeu ao nosso pedido de confirmação de saldos com referência a 31 de outubro de 2013.

3.7 Planos de regularização / acordos de pagamento de dívida vencida a fornecedores estabelecidos entre o Município e instituições de crédito: Em 31 de outubro de 2013 o Passivo do Município integra 3 773 768,56 euros de dívidas a instituições de crédito, por contratos de factoring no âmbito de dívidas a fornecedores do Município. De acordo com verificações efetuadas pelo Tribunal de Contas a autarquias locais, gostaríamos de alertar que os planos de regularização/acordos de pagamento de dívida vencida a fornecedores estabelecidos entre o Município e Instituições de Crédito, associados a contratos de factoring celebrados entre estas e os credores da autarquia, poderão ser entendidos como um expediente tendente à consolidação de créditos vencidos de curto prazo, que não está previsto nem é consentido por lei, situação que indicia a prática de atos passíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, designadamente multas com o limite mínimo de montante correspondente a 25 UC e como limite máximo o correspondente a 180 UC.



IV - BALANÇOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2013, 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

	Notas (cap VI)	31 OUT 13	31 DEZ 12*	31 DEZ 11*
Ativo				
Bens de Domínio Público	3	45 183 635,59	45 183 635,59	46 192 954,93
Imobilizações Incorpóreas	4	200 330,66	200 330,66	200 330,66
Imobilizações Corpóreas	5	141 459 063,42	136 666 840,34	134 938 304,73
Investimentos Financeiros	6	12 310 259,78	12 310 259,78	12 362 349,78
Existências	7	65 028,13	50 259,46	48 722,45
Clientes, Contribuintes e Utentes	8	(26 930,83)	18 410,35	-
Outros Devedores	9	14 943 766,96	17 369 916,74	18 594 114,09
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	10	1 729 304,48	471 919,04	1 010 898,27
Acréscimos e Diferimentos	11	5 742 949,04	5 950 107,18	5 513 352,76
Total do Ativo		221 607 407,23	218 221 679,14	218 861 027,67

* Informação apresentada para efeitos meramente comparativos.



IV - BALANÇOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2013, 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

Rubricas	Euros		
	Notas (cap VI)	31 DEZ 12*	31 DEZ 11*
Fundos próprios e passivo			
Fundos próprios	12		
Património		87 771 455,74	87 645 127,42
Reservas Legais		1 278 608,67	1 278 608,67
Subsídios		73 798,28	58 319,53
Doações		464 000,00	464 000,00
Resultados Transitados		529 150,89	2 350 750,41
Resultado Líquido do Período		(104 339,80)	(1 809 630,70)
Total dos Fundos próprios		90 012 673,78	89 987 175,33
Passivo			
Provisões para Riscos e Encargos	13	3 000 000,00	3 000 000,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo prazo	14	28 469 807,98	24 099 992,64
Dívidas a Instituições de Crédito			
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	14	690 000,00	47 200,00
Dívidas a Instituições de Crédito			
Adiantamentos por Conta de Vendas			
Fornecedores, c/c	15	15 390 648,41	20 911 587,25
Fornecedores - Faturas em Receção e Conferência	15	3 127 248,78	456 373,03
Clientes e Utentes c/ cações	8	214 873,84	234 423,51
Fornecedores de Imobilizado, c/c	16	6 224 937,30	6 149 737,03
Estado e Outros Entes Públicos	17	138 556,29	89 738,91
Outros Credores	18	2 269 741,69	1 806 988,80
Fornecedores por Vendas a Dinheiro		3 332,96	4 214,69
Fornecedores de Imobilizado - Faturas em Rec. e Conf.	16	1 310 408,58	115 211,41
Fornecedores, c/c - Factoring	15	2 019 736,67	1 689 241,30
Fornecedores de Imobilizado - Factoring	16	1 754 031,89	6 422 539,53
Acréscimos e Diferimentos	11	65 693 542,50	64 334 623,46
Total do Passivo		130 306 866,89	128 873 852,34
Total do Capital Próprio e do Passivo		221 607 407,23	218 861 027,67

* Informação apresentada para efeitos meramente comparativos.



V - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

	Notas (cap VI)	2013**	2012*	2011*
Custos e Perdas				
Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Consumidas		-	23 932,88	34 053,00
Fornecimentos e Serviços Externos	19	6 010 103,42	6 312 031,39	7 665 835,28
Custos com o Pessoal	20	6 399 448,92	7 440 764,61	8 008 659,65
Transf. e Subs. Correntes Concedidos e Prest. Sociais	21	1 938 094,19	3 021 865,52	1 909 118,39
Amortizações do Exercício	22	-	2 069 059,36	2 376 366,23
Provisões do Exercício		-	-	14 261,07
Custos e Perdas Operacionais	23	196 000,68	145 110,83	25 595,14
Custos e Perdas Financeiros	24	1 996 499,10	2 389 800,50	2 850 701,36
Custos e Perdas Extraordinários	25	999 927,59	1 009 370,32	2 126 531,45
Resultado Líquido do Período	12	1 023 472,72	(104 339,80)	(1 809 630,70)
		18 563 546,62	22 307 595,61	23 201 490,87
Proveitos e ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços	26	1 515 280,26	1 013 222,31	1 233 959,05
Impostos e Taxas	27	5 325 590,37	6 429 782,87	7 289 515,62
Proveitos Suplementares	28	438 297,42	757 555,66	67 822,35
Transferências e Subsídios Obtidos	29	10 024 522,60	11 556 891,80	12 322 324,83
Proveitos e Ganhos Financeiros	30	1 154 871,10	1 078 919,85	1 053 026,68
Proveitos e Ganhos Extraordinários	31	104 984,87	1 471 223,12	1 234 842,34
		18 563 546,62	22 307 595,61	23 201 490,87
Resultado líquido do período				
		1 023 472,72	(104 339,80)	(1 809 630,70)

* Informação apresentada para efeitos meramente comparativos.

** Período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013.

VI - COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013

Nota 1 - Aspetos Gerais

O concelho de Paços de Ferreira é composto pelas seguintes 16 freguesias:

- Arreigada;
- Carvalhosa;
- Codessos;
- Eiriz;
- Ferreira;
- Figueiró;
- Frazão;
- Freamunde;
- Lamoso;
- Meixomil;
- Modelos;
- Paços de Ferreira;
- Penamaior;
- Raimonda;
- Sanfins de Ferreira; e
- Seroa.

Órgãos Autárquicos

São órgãos do Município, conforme informação retirada do seu *sítio*:

- **Assembleia Municipal:** À Assembleia Municipal compete, acompanhar e fiscalizar as atividades da Câmara e dos serviços municipalizados e ainda exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei. A Assembleia Municipal é constituída pelos Presidentes de Juntas de Freguesia, e por membros eleitos pelo colégio eleitoral do município, em número igual ao daqueles mais um;
- **Juntas de Freguesia;**

- **Executivo Atual (tomada de posse em 23 de outubro de 2013):**
 - Presidente: Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito
 - Vereador: Paulo Sérgio Leitão Barbosa
 - Vereador: Joaquim Sousa
 - Vereadora: Filomena Luis Nogueira da Silva
 - Vereador: Pedro Oliveira Pinto
 - Vereador: António Manuel Moreira Coelho e
 - Vereadora: Maria Alice Guimarães Costa Rodrigues Ferreira

- No mandato anterior, o executivo do Município estava representado do seguinte modo (período compreendido entre 2 de novembro de 2009 e 22 de outubro de 2013):
 - Presidente: Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto
 - Vereador: Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito
 - Vereador: António Manuel Moreira Coelho
 - Vereador: Paulo Sérgio Leitão Barbosa
 - Vereadora: Maria Alice Guimarães Costa Rodrigues Ferreira
 - Vereadora: Filomena Luis Nogueira da Silva e
 - Vereador: Manuel Eugénio Pinheiro Martins Coelho

Serviços do Município

Presidência

- Gabinete de Apoio ao Presidente
- Serviço de Veterinária e Sanidade Pecuária
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Fiscalização e Polícia Municipal
- Gabinete de Informação e Relações Públicas
- Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais
- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos
- Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade
- Gabinete do Município

Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro

- Notariado
- Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica
 - Secção de Apoio Administrativo;
 - Secção de Contencioso e Execuções Fiscais
 - Assessoria Jurídica
- Divisão de Gestão Administrativa
 - Repartição de Taxas e Licenças
 - Arquivo
 - Secção de Expediente e Serviços Gerais
 - Secção de Taxas e Licenças
 - Secção de Controle Metroológico
 - Repartição de Recursos Humanos
 - Secção de Remuneração, Cadastro e Formação
 - Secção de Recrutamento e Seleção de Pessoal
 - Repartição de Expediente dos Serviços Operativos
 - Secção de Obras Particulares
 - Secção de Águas e Saneamento
 - Transportes Escolares
- Divisão de Gestão Financeira e Informática
 - Repartição de Finanças
 - Secção de Contabilidade
 - Secção de Património e Aprovisionamento
 - Tesouraria
 - Informática

Departamento de Obras Municipais, Infraestruturas e Ambiente

- Apoio Administrativo
- Divisão de Obras Municipais
 - Topografia e Cadastro
 - Vias, Arruamentos e Trânsito
 - Edifícios
- Divisão de Águas e Saneamento
 - Águas
 - Saneamento
- Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
 - Parques e Jardins
 - Mercados e Feiras
 - Ambiente, Limpeza e Cemitérios
 - Máquinas e Viaturas
 - Oficinas e Armazém

Departamento de Obras Particulares e Urbanismo

- Apoio Administrativo
- Divisão de Obras Particulares
 - Vistorias
 - Loteamentos
 - Obras Particulares
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
 - P.M.O.T.'s
 - Urbanismo
 - Estudos e Projetos

Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social

- Apoio Administrativo
- Gabinete de Apoio à Juventude
- Educação
- Cultura
- Turismo
- Ação Social
- Saúde
- Habitação Social
- Equipamentos Desportivos Municipais
- Gabinete de Promoção ao Desporto

Recursos Humanos

O número de colaboradores do Município tem vindo a reduzir-se desde 2011, fixando-se em 453, 475 e 491 em 31 de outubro de 2013, em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, respetivamente. Para além deste capital humano, o Município dispõe de funcionários ao abrigo do protocolo de cooperação Contrato Emprego Inserção (“CEI”) com o Instituto de Emprego e Formação Profissional. De acordo com informação obtida na divisão de Pessoal, é possível apresentar a seguinte decomposição:

Estrutura Jurídica de Pessoal	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
CTFP - tempo indeterminado	399	404	420
Contrato Emprego Inserção	46	-	-
Comissão de serviço (dirigentes)	8	8	8
CTFP - tempo parcial	-	63	63
	453	475	491

Distribuição dos trabalhadores	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Pessoal da Câmara	252	247	258
Pessoal não docente	155	165	170
Contrato Emprego Inserção	46	-	-
Professores - Atividades Extra Curriculares	-	63	63
	453	475	491

Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Assistentes operacionais	231	244	259
Assistentes técnicos	73	82	85
Técnicos superiores	52	51	49
Contrato Emprego Inserção	46	-	-
Outros	43	27	27
Dirigentes	8	8	8
Técnicos AEC's (tempo parcial)	-	63	63
	453	475	491

Empresas Municipais

Fazem parte do Município atualmente as seguintes empresas municipais: (i) PFR INVEST - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA; e (ii) GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Desportivos, EM, SA.

PFR INVEST - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA

Apresentação

A PFR Invest apresenta 5 grandes objetivos, em linha com a missão que lhe foi acometida pelo Município:

- a) Estabelecimento e gestão das zonas de acolhimento empresarial que compõem a Cidade Empresarial de Paços de Ferreira, nos termos estabelecidos no Contrato-Programa para o efeito celebrado com o Município;
- b) Estabelecimento e gestão da Cidade Tecnológica de Paços de Ferreira, nos termos estabelecidos no Contrato-Programa para o efeito celebrado com o Município;
- c) Gestão e governo da Sociedade;
- d) Operacionalização do Sistema de Incentivos ao Investimento, nos termos estabelecidos no Contrato-Programa para o efeito celebrado com o Município; e
- e) Negociação e captação de investimento privado de natureza empresarial e consequente celebração de Contratos de Investimento.

GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Desportivos, EM, SA

Apresentação

A Gespaços - Gestão de Equipamentos Desportivos, EM, SA é uma Empresa Municipal criada em 2001, cujo objeto é a construção, gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos desportivos que, para esses fins, lhe sejam destinados pelo Município, bem como a promoção do desenvolvimento desportivo do Concelho de Paços de Ferreira.

Atualmente a Gespaços gere o Complexo de Piscinas Municipais de Paços de Ferreira e promove o desenvolvimento desportivo através de um Clube Desportivo, denominado também Gespaços, com equipas de Natação Pura e Pólo Aquático e apoia os Clubes Desportivos do Concelho através do Gabinete do Desporto.

Resumo de Execução Orçamental

O orçamento para o ano de 2013 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 20 de dezembro de 2012, pelo montante total de 51 625 234 euros, ascendendo a 52 026 404,70 euros à data do presente relatório com as modificações orçamentais subsequentes, sendo de destacar as principais rubricas da sua execução com referência a 31 de outubro de 2013:

Classificação Económica	Dotações de 2013	31-Out-13	Grau de Execução (%)
Transferências de Capital	15 982 852,00	4 945 972,67	30,95
Transferências correntes	10 786 675,00	9 227 329,59	85,54
Passivos Financeiros	8 593 707,00	8 476 474,96	98,64
Impostos Diretos	6 750 000,00	5 105 202,16	75,63
Venda de Bens de Investimento	3 250 000,00	45 774,50	1,41
Outras receitas correntes	3 005 000,00	437 376,58	14,55
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 959 000,00	2 593 254,97	87,64
Taxas, Multas e Outras Penalidades	447 000,00	294 994,00	65,99
Impostos Indiretos	205 000,00	158 788,80	77,46
Rendimentos de Propriedade	24 000,00	45 673,57	190,31
Outras receitas de capital	22 000,00	-	-
Ativos Financeiros	1 000,00	1 175,00	117,50
Reposições não abatidas nos pagamentos	170,70	308,25	180,58
	52 026 404,70	31 332 325,05	60,22
Despesas			0,00
Aquisição de bens de capital	15 362 500,00	8 509 685,02	55,39
Aquisição de bens e serviços	15 041 440,00	9 464 423,82	62,92
Despesas com o pessoal	7 886 029,70	6 455 236,24	81,86
Juros e outros encargos	4 193 000,00	1 051 741,97	25,08
Passivos financeiros	3 834 735,00	2 017 776,96	52,62
Transferências correntes	2 685 000,00	1 555 309,28	57,93
Outras despesas correntes	1 650 500,00	325 738,83	19,74
Transferências de capital	1 373 200,00	892 113,3	64,97
	52 026 404,70	30 272 025,42	58,19

Os limites de endividamento de médio e longo prazos e líquido municipal, ao abrigo do previsto no art.º 98.º do Orçamento do Estado para 2013, foram estabelecidos relativamente ao exercício de 2013 em 13 387 964 euros e 12 603 660 euros, respetivamente.

Relativamente ao limite de endividamento de médio e longo prazo, segundo apurámos, os empréstimos bancários foram sendo considerados isentos em vários

orçamentos de Estado, sendo que a maioria são associados a financiamentos comunitários. No entanto, os Serviços do Município não dispõem de qualquer comprovativo como efetivamente os empréstimos obtidos foram ou não isentos dos limites de endividamento de médio e longo prazo em cada orçamento de Estado.

No que respeita ao limite de endividamento líquido municipal, de acordo com o n.º1 do artigo 37º da Lei das Finanças Locais, *“o montante do endividamento líquido total de cada município, em 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior”*. Ainda de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, *“Quando um município não cumpra o disposto no número anterior, deve reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido”*. De acordo com o artigo 41º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, *“os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes”*.

Deste modo, e dado que no decorrer do nosso trabalho não obtivemos acesso a informação financeira relativamente à empresa municipal PFR Invest, não nos podemos pronunciar sobre os referidos limites de endividamento à data do presente relatório.

De acordo com o n.º 1 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, que *“densifica as regras referentes aos regimes jurídicos do saneamento financeiro municipal e do reequilíbrio financeiro municipal, previstos nos artigos 40.º e 41.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro”*, constitui desequilíbrio financeiro estrutural *“quando se verificarem pelo menos três das seguintes situações:*

- a) Ultrapassagem do limite de endividamento a médio e longo prazos previsto no artigo 39.º da LFL;*
- b) Endividamento líquido superior a 175 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;*
- c) Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior;*
- d) Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300 %;*
- e) Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses;*
- f) Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL”*.

Por outro lado, de acordo com o n.º 4 do art.º 3º, “constituem fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para saneamento financeiro o preenchimento de uma das seguintes situações:

- a) A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;
- b) A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40 % das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL;
- c) O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 200 %;
- d) Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses”.

Solicitámos aos Serviços do Município a demonstração do cumprimento destas condições com referência a 31 de outubro de 2013, informação que não nos foi disponibilizada até à data de emissão do presente relatório.

Nota 2 - Resumo dos Principais Critérios Contabilísticos e de Valorimetria

2.1 Referencial Contabilístico

O Município está sujeito ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), obrigatoriamente aplicável a todas as autarquias locais e entidades equiparadas, nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro), que aprovou o sistema contabilístico das autarquias locais que entrou em vigor em 1 de janeiro do ano 2002. Nos termos do art.º 4º, “as autarquias locais dão publicidade, até 30 dias após a apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, dos seguintes documentos:

- a) Plano plurianual de investimentos;
- b) Orçamento;
- c) Fluxos de caixa;
- d) Balanço, quando aplicável;
- e) Demonstração de resultados, quando aplicável;
- f) Relatório de gestão”.

Todas as referências contabilísticas e nomenclaturas presentes no relatório estão em conformidade com os instrumentos fundamentais do POCAL.

2.2 Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras

A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) Princípio da entidade contabilística - constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade - considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- c) Princípio da consistência - considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) - os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) Princípio do custo histórico - os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) Princípio da prudência - significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) Princípio da materialidade - as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- h) Princípio da não compensação - os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

2.3 Critérios de valorimetria

2.3.1 Bens de domínio público

Os bens de domínio público são incluídos no ativo imobilizado da autarquia local responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

A valorização destes bens será efetuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto no Ponto 4.1.6. do POCAL (no caso de transferências de ativos entre entidades abrangidas pelo presente Plano ou por este e pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no presente Plano, salvo se existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

2.3.2 Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas (IVA incluído, por não ser dedutível).

As amortizações são calculadas após o início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, e às taxas máximas legalmente fixadas pelo Cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE)

Foi efetuada a separação do valor dos terrenos de acordo com o art.º 11º do Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro.

O Imobilizado em curso passa a integrar o Património quando passar para as Imobilizações Corpóreas.

2.3.3 Materiais Diversos

Os bens aprovisionáveis destinados ao consumo, são registados ao custo de aquisição (IVA incluído por não ser dedutível), através do Sistema de inventário intermitente.

2.3.4 Ajustamento do Valor Contabilístico das Dívidas de Terceiros

Manteve-se o critério do cálculo do reconhecimento dos ajustamentos de dívidas a receber de terceiros, de acordo com a sua antiguidade:

- i) entre 6 a 12 meses - 50% do valor da dívida; e
- ii) superior a 12 meses - 100% do valor da dívida.

As Dívidas de Cobrança Duvidosa são dívidas relativas a cobrança de lixo e publicidade, entre outras, com duração superior a seis meses.

Nota 3 - Bens de Domínio Público

3.1 De acordo com os mapas de imobilizado e registos contabilísticos do Município, a rubrica Bens de Domínio Público, decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Terrenos e recursos naturais	34 095 170,20	34 095 170,20	34 095 170,20
Outras construções e infraestruturas			
Viação rural	20 116 547,21	20 116 547,21	20 115 074,90
Bens do património histórico, artístico e cultural	9 352,05	9 352,05	9 352,05
Amortizações Acumuladas			
Outras construções e infraestruturas	(9 090 528,31)	(9 090 528,31)	(8 079 736,66)
Imobilizações em curso - Bens de domínio público	53 094,44	53 094,44	53 094,44
	45 183 635,59	45 183 635,59	46 192 954,93

3.2 De acordo com o ponto 8.2.14 das notas ao balanço e à demonstração de resultados do exercício de 2012, “*estão ainda por inventariar parte dos bens de domínio público existentes no Concelho*”. Segundo foi possível apurar junto dos Serviços, embora o Município não disponha atualmente duma divisão de Património na sua estrutura orgânica, ao nível dos bens de domínio público falta ainda efetuar o levantamento nas três freguesias principais do concelho de Paços de Ferreira (Paços de Ferreira, Freamunde e Carvalhosa), por ruas, sendo que verificámos a existência de pastas por freguesias com o levantamento da rede viária.

3.3 Da comparação entre valores contabilísticos das rubricas Terrenos e recursos naturais, Edifícios e Outras Construções e Bens de Domínio Público (103 779 072,48 euros) e os mapas resumo de imóveis facultados pelos Serviços (108 597 430,08 euros), apurámos uma diferença de 4 818 357,60 euros. Deste modo, não nos podemos pronunciar quanto à natureza e adequacidade da rubrica Bens de Domínio Público a 31 de outubro de 2013, ascendendo a 45 183 635,59 euros.

3.4 Decorrente do ponto anterior, e do facto de não existir um controlo sobre o que consta contabilisticamente em Imobilizações em Curso, não nos podemos igualmente pronunciar sobre os bens de domínio público que possam estar contabilizados em Imobilizações em curso, com referência a essa data, sendo ainda de realçar que também não nos podemos pronunciar quanto às amortizações em falta dos bens de domínio público em utilização pelo Município.

Nota 4 - Imobilizações Incorpóreas

4.1 De acordo com os registos contabilísticos do Município, a rubrica Imobilizações Incorpóreas, decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Propriedade industrial e outros direitos	181 164,16	181 164,16	181 164,16
Despesas de investigação e desenvolvimento	53 553,09	53 553,09	53 553,09
Amortizações Acumuladas			
Despesas de investigação e de desenvolvimento	(34 386,59)	(34 386,59)	(34 386,59)
	<u>200 330,66</u>	<u>200 330,66</u>	<u>200 330,66</u>

4.2 Segundo informação retirada da aplicação informática do Município, as amortizações acumuladas de Imobilizações Incorpóreas referem-se aos seguintes bens adquiridos em 2003, totalizando 34 386,59 euros: (i) mapa de ruído do concelho de Paços de Ferreira, de 20 000 euros; (ii) estudo de acréscimo de cartografia à escala 1/2000 do limite do concelho, de 11 530 76 euros; e (iii) projeto elétrico para o Centro Cívico de Ferreira, de 2 855,83 euros.

À data do presente relatório, não obtivemos o detalhe dos valores de aquisição das rubricas: (i) “Propriedade industrial e outros direitos”, de 181 164,16 euros; e (ii) “Despesas de investigação e desenvolvimento”, de 53 553,09 euros.

4.3 Conforme é possível evidenciar no quadro, não têm sido registadas as amortizações de propriedade industrial e outros direitos, que já deveriam estar totalmente amortizadas, dado que a sua data de aquisição remonta a 2003, pelo que o Ativo e os Fundos Próprios se encontram sobreavaliados em 181 164,16 euros.

Nota 5 - Imobilizações Corpóreas

5.1 Os movimentos ocorridos na rubrica Imobilizações Corpóreas durante o período em análise discriminam-se como se segue:

	1 JAN 13	Aquisições	Abates	Tranfer.	31 OUT 13
Imobilizações Corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	21 143 139,05	81 596,00	(41 320,00)	10 000,00	21 193 415,05
Edifícios e outras construções	28 256 491,88	108 096,09	-	-	28 364 587,97
Equipamento básico	5 182 029,84	170 204,45	-	-	5 352 234,29
Equipamento de transporte	1 824 840,14	16 566,24	-	-	1 841 406,38
Ferramentas e utensílios	18 611,96	780,98	-	-	19 392,94
Equipamento administrativo	724 859,77	5 012,91	-	-	729 872,68
Outras imobilizações corpóreas	61 762,64	-	-	-	61 762,64
Imobilizações em Curso	89 951 329,32	4 451 286,41	-	(10 000,00)	94 392 615,73
	147 163 064,60	4 833 543,08	(41 320,00)	-	151 955 287,68
Amortizações Acumuladas					
Edifícios e outras construções	(7 669 605,00)	-	-	-	(7 669 605,00)
Equipamento básico	(1 465 557,65)	-	-	-	(1 465 557,65)
Equipamento de transporte	(1 349 751,68)	-	-	-	(1 349 751,68)
Ferramentas e utensílios	(6 892,40)	-	-	-	(6 892,40)
Equipamento administrativo	(701,32)	-	-	-	(701,32)
Outras imobilizações corpóreas	(3 716,21)	-	-	-	(3 716,21)
	(10 496 224,26)	-	-	-	(10 496 224,26)
	136 666 840,34	4 833 543,08	(41 320,00)	-	141 459 063,42

5.2 Relativamente ao quadro anteriormente, apresentado destacamos as seguintes situações prévias:

- ✓ Ao nível dos bens móveis, segundo os Serviços os bens existentes encontrar-se-ão registados no Património autárquico, conforme definido no POCAL (com exceção dos quatro novos Centros Escolares), tendo sido registados pelo respetivo documento de aquisição (fatura ou documento equivalente), uma vez que a maior parte dos bens será relativamente recente;
- ✓ Ao nível dos bens imóveis, o levantamento foi efetuado por uma empresa externa (SIGHT), com referência a 2002, com a implementação da contabilidade patrimonial; e
- ✓ Segundo os Serviços, foram sendo contabilizados bens em Imobilizações em Curso, sendo que não foi efetuada a devida conciliação / ligação entre a Contabilidade e Património (ver Nota 5.3.6).

5.2.1 Da comparação entre valores contabilísticos das rubricas Terrenos e recursos naturais, Edifícios e outras construções e Bens de Domínio Público (103 779 072,48 euros) e os mapas resumo de Imóveis facultados pelos Serviços (108 597 430,08 euros), apurámos uma diferença de 4 818 357,60 euros, com referência a 31 de outubro de 2013, que não se encontra conciliada.

5.2.2 Relativamente aos bens imóveis, verificámos as seguintes fichas de imobilizado com valor nulo na listagem facultada pelos Serviços:

Nº inventário	Grupo homogéneo	Designação	Data aquisição	Observações dos Serviços
2321	301 06 99 Outros terrenos	Terreno P/Const. "Quinta Da Barroca" Lote 5	12-Mar-10	Vendido à PFR Invest.
2330	301 06 99 Outros terrenos	Terreno P/Const. "Quinta Da Barroca" Lote 15	12-Mar-10	Vendido à PFR Invest.
2331	301 06 99 Outros terrenos	Terreno P/Const. "Quinta Da Barroca" Lote 16	12-Mar-10	Vendido à PFR Invest.
2334	301 06 99 Outros terrenos	Terreno P/Const. "Quinta Da Barroca" Lote 19	12-Mar-10	Vendido à PFR Invest.
2349	301 06 99 Outros terrenos	Parcela Terreno P/ Construção	4-Jan-02	Freamunde - artigo 1417 (3.300 m2) - Loteamento de Panelas. Valor de 9.900.000500 (correspondente a 49 380,99 euros). Não registado nas Finanças. Foi eliminado para dar origem a um loteamento (artigos 1475 a 1479), já não fazendo parte do Município.
2368	301 06 99 Outros terrenos	Pinhal "Proteção ao Dolmén"	5-Fev-08	Terrenos particulares de protecção ao Dolmén, em Lamoso.
2369	301 06 99 Outros terrenos	Pinhal "Proteção ao Dolmén"	5-Fev-08	Terrenos particulares de protecção ao Dolmén, em Lamoso.
2376	301 06 99 Outros terrenos	Predio Rústico "Pastagem"	20-Fev-06	Pequena parcela de 60 m2 na Freguesia de Meixomil, adquirida em 1988.
2377	301 06 99 Outros terrenos	Parcela Terreno "Lot. Paraíso Torres"	1-Mar-08	Terreno Freamunde que já não será propriedade do Município.
2387	301 06 99 Outros terrenos	Pinhal e Mato	6-Abr-09	Artigo matricial 1255 R, de 820 m2, na freguesia de Seroa, respeitante a "terrenos do IKEA" (eventualmente arruamentos), que terá sido vendido em 2009.
2392	301 06 99 Outros terrenos	Pinhal e Mato	6-Fev-08	Artigo matricial 1253 R - 1 150 m2, na freguesia de Seroa, respeitante a "terrenos do IKEA" (eventualmente arruamentos), que terá sido vendido em 2009.

Conforme é possível evidenciar no quadro acima, o Município deverá analisar e desreconhecer os imóveis acima identificados, sendo que à data do presente relatório aguardamos esclarecimentos sobre estas situações, nomeadamente quanto aos Lotes da "Quinta da Barroca" (5, 15, 16 e 19) que terão sido vendidos à PFR Invest, embora na Contabilidade se encontrem registadas doações de Lotes da Quinta da Barroca, pelo valor de 464 000 euros (3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22), incluindo os anteriormente referidos (ver Nota 12.2).

5.2.3 Para além do evidenciado no quadro anterior, identificámos fichas de imóveis, anteriores à aplicação da Contabilidade patrimonial pelo Município e não registados nas listas facultadas pelos Serviços, relativamente aos terrenos baldios de Seroa (6 frações - 660 R, 663 R, 777 R, 783 R, 784 R e 1021 R), totalizando 448 204 m2. De acordo com os Serviços, estes terrenos já terão sido ocupados pela Junta de Freguesia de Seroa. Solicitámos informação adicional, nomeadamente qual o documento que afeta essas 6 frações à Junta de Freguesia de Seroa e qual a data em que foram transmitidos/cedidos, e ainda, qual o destino que está a ser dado atualmente a esses terrenos.

Segundo os Serviços, o título aquisitivo estará na posse da Freguesia da Seroa, sendo que a maior parte desses prédios foram objeto, entretanto, de vários loteamentos promovidos pela Junta de Freguesia da Seroa. À data do presente relatório aguardamos esclarecimentos adicionais sobre esta situação.

5.3 Relativamente aos movimentos ocorridos na rubrica Imobilizações Corpóreas durante o período em análise:

5.3.1 Verificámos um abate de 41 320 euros respeitante à alienação de dois loteamentos do Campo de Futebol de Meixomil (Lote 51 e Lote 52) a Reinaldo Eduardo Barbosa Carneiro da Silva, cada um no valor de 20 660 euros. Decorrente deste abate foi registada uma menos valia de 7 983 euros (ver Nota 25.1).

5.3.2 No que diz respeito às aquisições ocorridas no período em análise na rubrica Terrenos e Recursos Naturais, verificámos que os valores mais significativos dizem respeito à aquisição de uma parcela de terreno, a 13 de maio de 2013, para integrar no domínio público, no montante de 29 256 euros.

5.3.3 No que respeita à rubrica Equipamento básico, verificámos que foram adquiridas fotocopiadoras à firma Beltrão Coelho, de acordo com o contrato de 6 de setembro de 2013, no montante de 27 265 euros, e equipamentos para o Centro Escolar da Arreigada, no valor de 15 631,71 euros, à entidade Norte Escolar - Equipamentos Educativos, Lda., a 13 de agosto de 2013. Nesta rubrica consta ainda uma parcela da aquisição de serviços de construção de plataforma web para disponibilização de cartografia de risco e proteção civil. O valor base ascendeu a 140 210 euros remontando já a aquisição inicial a 14 de dezembro de 2011, à firma Intergraph, tendo sido pago o valor de 33 504,92 euros respeitante à 1ª e parte da 2ª prestação (21 635 euros e 11 869,92 euros, respetivamente), faltando liquidar o montante de 106 705,08 euros. Esta plataforma ainda não está totalmente disponível dado que o Município não pagou ainda a totalidade da dívida, pelo que apenas tem acesso a alguns dos módulos da referida plataforma *web*.

5.3.4 Em relação às transferências registadas em 2013, no montante de 10 000 euros, referem-se à transferência de um terreno de Imobilizações em Curso para Imobilizações Corpóreas, cujo contrato promessa de compra e venda foi realizado em 2009. Nesse ano, a quantia estabelecida foi de 40 000 euros, dos quais 10 000 euros seriam entregues à segunda outorgante aquando da data da assinatura do acordo/protocolo (a escritura foi realizada a 19 de março de 2013).

5.3.5 No que respeita à rubrica Imobilizações em Curso, as aquisições no período em análise respeitam essencialmente a: (i) construção da Escola do Ensino Básico do 2º e 3º Ciclos de Freamunde, pela firma Gabriel A.S. Couto, SA, ascendendo as despesas analisadas a 785 565,97 euros; (ii) construção do Centro Escolar de Arreigada, com a firma JSF - J. Silva Faria, Lda., ascendendo as despesas analisadas a 519 486,97 euros; (iii) regeneração urbana da cidade de Paços de Ferreira, com a firma Irmãos Moreiras, SA, ascendendo as despesas analisadas a 329 620,16 euros; (iv) qualificação do eixo empresarial Freamunde/Carvalhosa com a firma M. dos Santos & Ca, SA, ascendendo as despesas analisadas a 217 202,16 euros; (v) construção do polo empresarial Fontainhas e eixo empresarial até Moinhos, de 195 103 euros, à firma Irmãos Moreiras, SA; (vi) empreitada de recuperação, limpeza e encapelamento de mina, de 158 273 euros, com a firma QT Civil - Engenharia e Reabilitação, SA; (vii) construção da rede de drenagem de águas pluviais na zona de recreio do Centro Escolar de Paços de Ferreira, de 157 208 euros, à firma Gabriel A.S. Couto, SA; (viii) desvio de minas e outras drenagens, de 156 995,72 euros, pela firma Gabriel A.S. Couto, SA; (ix) Estação de Leite e Laticínios de Paços de Ferreira, de 141 148 euros à DGTF (ver Nota 5.11); (x) qualificação do eixo empresarial Lamoso/Figueiró/Freamunde, de 122 538 euros, com a firma Edilages, Lda.; (xi) Desvio e manutenção de infraestruturas antigas de drenagem de águas de minas e pluviais, de 117 101 euros à firma JSF-J. Silva Faria, Lda.; (xii) empreitada de execução de infraestruturas de drenagem de águas residuais e abastecimento de água, de 115 109 euros, com a Domingos Moreira dos Santos & Filhos; (xiii) drenagem na zona de Parada de 92 623 euros, com a firma Cândido José Rodrigues, SA; (xiv) reparação e manutenção de caminhos florestais de 85 529 euros, com a FCM - construções e obras públicas; e (xv) construção do Centro Escolar de Meixomil, de 63 090 euros, à firma QT civil-Engenharia e Reabilitação.

5.3.6 De acordo com os Serviços, no que diz respeito à rubrica Edifícios e outras construções, não existe um controlo sobre o que consta contabilisticamente em Imobilizações em Curso, não sendo por esse motivo possível determinar quais as obras/empreitadas que já se encontram finalizadas. Deste modo, não é possível fazer uma ligação entre a Contabilidade e o Património (ver Nota 5.2), sendo ainda de realçar que também não nos podemos pronunciar quanto às amortizações em falta dos bens em utilização pelo Município (ver Nota 5.8).



5.4 Relativamente aos Centros Escolares (CE) de Carvalhosa, Ferreira e Frazão, os correspondentes imóveis não se encontram registados no Imobilizado do Município, tendo sido adquiridos os respetivos direitos de superfície:

Descrição	Data constituição	Dono do Imóvel	Imóvel	Prazo	Valor	Pagamento	Depreciação Anual
CE Carvalhosa	31-03-2008	PFR Invest, Sociedade de Gestão Urbana, EM	Prédio misto - Freguesia de Carvalhosa, descrito na CRP de Paços Ferreira sob o número 1597 (parte urbana com artigo 1764 e parte rústica com artigos 705 e 707).	55 anos, a contar da data da escritura	329 842,40	16 prestações anuais, iguais e sucessivas de 20 615,15 euros, vencendo-se a primeira um ano após a assinatura da escritura.	4 997,61
CE Ferreira	28-03-2008	PFR Invest, Sociedade de Gestão Urbana, EM	Prédio rústico, denominado "Bouça grande das Casas Novas" - Freguesia de Ferreira, descrito na CRP de Paços Ferreira sob o número 963 (inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1775)	55 anos, a contar da data da escritura	313 872,90	10 prestações anuais, iguais e sucessivas de 31 387,29 euros, vencendo-se a primeira um ano após a assinatura da escritura.	4 755,65
CE Frazão	04-04-2008	PFR Invest, Sociedade de Gestão Urbana, EM	Prédio rústico, com área de 6 570 m ² . - Freguesia de Frazão, descrito na CRP de Paços Ferreira sob os números 1170, 1108, 1106 e 1107 (inscrito na respectiva matriz sob os artigos 576, 577, 578 e 579)	55 anos, a contar da data da escritura	327 024,60	10 prestações anuais, iguais e sucessivas de 32 732,46 euros, vencendo-se a primeira um ano após a assinatura da escritura.	4 954,92
					970 739,90		14 708,18

De acordo com o procedimento contabilístico que tem vindo a ser adotado, os custos com direitos de superfície têm vindo a ser registados em custos do exercício, na rubrica Rendas e Alugueres (ver Nota 19.6), na medida das prestações pagas e não na medida das amortizações dos direitos de superfície pela sua vida útil. De acordo com a resposta da PFR Invest estes valores ascendem a 547 365,40 euros, sendo de realçar que, segundo os Serviços, este Passivo terá sido reconhecido com referência a 31 de outubro de 2013. Do mesmo modo as amortizações destes bens estimam-se em cerca de 14 708 euros (comparativamente com os encargos contabilizados de 84 735 euros (ver Nota 19.6).

5.5 Dadas as situações mencionadas na Nota 5.2 introdutória, procedemos à análise das pastas contendo as fichas dos imóveis das freguesias do concelho de Paços de Ferreira no sentido de identificar eventuais fichas de imóveis não registadas no Património do Município, sendo de salientar as seguintes situações:

Freguesia	Imóvel	Área (m ²)	Partes envolvidas	Localização	Observações	Registo no património / situação atual
Freamunde	Parcela de terreno destinada a construção urbana	549	Proprietário - Município Paços Ferreira Beneficiário Associação Colombiôfila de Freamunde	Lugar do Cabano	Pela caderneta predial urbana: valor patrimonial atual: 77 642,94 euros - determinado no ano 2009. Não tem ficha cadastral. Ficha de avaliação sem valor.	Não tem valor de comissão de avaliação. Seguido os Serviços, há um bloco nesta zona que foi observado pelo arrematante (podrá ser este, a confirmar nas fitas), sendo que terá referente a domínio público
Freamunde	Lote n.º 5 do alvará licenciamento municipal n.º 8/92, deitado em dito. De sup.	1 634	Proprietário - Município Paços Ferreira Beneficiário direito superfície: Associação de Socorros Freamundenses	Lugar de Tabó	Terreno avaliado em 1 000 euros pelo comissão de avaliação, em 7/ago/03. (info assinado) A 14/ago/03, foi assinado o direito de superfície entre o Município (representado pelo Presidente) e a Associação de Socorros mútuos freamundenses, com a duração de 51 anos. Valor da parcela na CIP: pelo valor tributável de 76 291,89 euros. Não tem ficha cadastral.	Como está registado na CIP (como domínio privado), deverá ser registado no Património do Município
Freamunde	Lote n.º 1 do alvará loteamento municipal n.º 8/92	5 670	Proprietário - Município Paços Ferreira	Lugar de Tabó	Na CIP - valor da parcela 107 885 000,00 - correspondente a 438 304,33 euros. Direito de superfície a favor da associação musical de Freamunde (não existe suporte documental a comprovar).	Como está registado na CIP (como domínio privado), deverá ser registado no Património do Município.
Freamunde	Prédio nautico (deitado ao Centro Social Paroquial de Freamunde)	910	Vendedores: António Coelho Moreira Comprador: Município Paços Ferreira	Lugar Pezô	Na ficha de Comissão de avaliação dos bens imóveis, a tribuído valor de 7 631 461 euros ao terreno, data de 19/mar/03. Por escritura de compra e venda, Município adquire o imóvel por 7 631 461 euros. Pela CIP (ficha n.º 01456/20101), doação ao Centro Paroquial de Freamunde.	Imóvel (al doado pelo Município.
Freamunde	Prédio turístico (deitado ao Centro Social Paroquial de Freamunde)	1 750	Vendedores: Mamede Matos Correia e mulher Ana Rita dos Santos Hogueira. Comprador: Município Paços Ferreira Vendedores: José Beltrino JN Chamusca; Fernando SVN Chamusca; Cristina AGH Chamusca; Júlio JN Chamusca; Francisco FN Chamusca; Maria JN Chamusca. Comprador: Município Paços Ferreira	Lugar Pezô	Na ficha de Comissão de avaliação dos bens imóveis, a tribuído valor de 14 664,66 euros ao terreno, data de 19/mar/03. Pela CIP (ficha n.º 01579/080403), valor patrimonial atribuído ao terreno - 39 335 euros. A 14/mar/03, por contrato de compra e venda, município adquire este prédio por 14 664,66 euros.	Imóvel (al doado pelo Município.
Freamunde	Prédio nautico (deitado ao Centro Social Paroquial de Freamunde)	1 250	Comprador: Município Paços Ferreira	Lugar Pezô	Na ficha de Comissão de avaliação dos bens imóveis, a tribuído valor de 9 975,96 euros ao terreno, data de 19/mar/03. Pela CIP (ficha n.º 01532/291103), doação ao centro social paroquial de Freamunde.	Imóvel (al doado pelo Município.
Freamunde	Lote n.º 7 do alvará de loteamento municipal n.º 8/92	178	Sem informação	Lugar Tabó	Seguido (ficha CIP, parcela de terreno avaliada em 88 750,00 (82,68 euros). Doação do Município a Banda Musica - Associação Musical Freamunde (manuscrito o. Falta confirmatório documental).	Imóvel (al doado pelo Município.
Ferreira	Trato de terreno	380	Doador: José da Silva Marques, em representação de José Manuel Leal de Barros e esposa Dolinda P de Sousa Beneficiário: Município de Paços de Ferreira	Lugar de Gilbe	Sem valor na ficha de comissão de avaliação de imóveis, de 22out/01. Aos 26/mar/99, doação do Município de trato de terreno com a área de 380m ² , descrito na CIP sob o nº 00663 e inscrito matriz sob o artigo 1248 - VP 2.349500 (11,77 euros).	Imóvel (al doado ao Município como domínio público, pelo que tem que ser registado como tal.
Ferreira	n.d.	11	Sem informação	n.d.	CIP - ficha n.º 004471/11093 - Cotas G-1 - Ap.13/14/093 - Agitação a favor do Município de Paços de Ferreira, por desloteação de domínio público.	Referir-se a desloteação de domínio público de apenas 11 m ² .
Ferreira	lote de Gilbe	n.d.	Vendedores: António Augusto Frenre-Meleiro (e esposa) e António Augusto Carneiro Alegre. Comprador: Município Paços de Ferreira	Lugar de Gilbe	Escritura de compra e venda, de 17-12-1996, Município adquire a António Augusto Frenre-Meleiro e esposa e António Augusto Carneiro Alegre, em cumprimento da execução da obra "Vilante Paços de Ferreira/Freamunde - Acesso ao Hó de Gilbe", das parcelas de terreno: prédio nautico, a escalarial, sito no lugar de São Miguel - Ferreira, inscrito sob o nº 1135 e descrito na CIP sob n.º 00754 - VP 1.391 500 (6,94 euros); e parcela de terreno com 1.170 m ² , lugar de São Miguel, inscrito sob o nº 1.129 e descrito na CIP sob o nº 00755 - VP 2.919500 (14,56 euros) - vendidos em conjunto por 6.900.000500 (14 417,05 euros).	Imóvel (al alienado pelo Município.
Ferreira	Parcela de terreno utilizado a cultura e pastagem	16 120	Comprador: Município de Paços de Ferreira	Lugar de Ferreira	Ficha cadastral de imóveis - nº2 398 - VA 18.556,64 euros é referente à parcela 00755 (terreno 1.170 m ²). Ficha cadastral de imóveis - n.º 2401 - VA 15.860,39 euros e referente à parcela 00754 (predio nautico com área 1.000 m ²).	Imóvel (al alienado pelo Município.
Ferreira	Parcela de terreno (alvará de bt. n.º 476/88 - P.L. 317/84)	500	Beneficiário: Município de Paços de Ferreira	Rua D. Joaquina Vêla Ptas)	Imóvel inscrito na matriz predial nautica da freguesia de Ferreira sob o artigo 31E2. Vendido por 16.500.000500 (162 301,05 euros) e para ser usado apenas a criação do Centro Cívico de Ferreira, do outro modo seria usado o direito de reversão. Registado na ficha cadastral do bem imóvel 2136, com VA 82.301,45 euros. Avaliado em 17 500 euros pelo comissão de avaliação (dec. não assinado). Por escritura de doação, os doadores doaram ao Município parcela de terreno com 500 m ² , destinado a fins de equipamento. Pela CIP de Paços de Ferreira - nº1497/20060405, valor venal da parcela de terreno - 10 000 euros (valor indicativo a tribuído pelos Serviços do Município)	Referir-se a imóvel junto à Escola de Ptas, que deverá ser registado pelo valor da comissão de avaliação de 17 500 euros.

Freguesia	Alcova	Antigo Alvará	Descrição	Inscrição	Área (m ²)	Partes envolvas	Lote nº	Observações
Frazão		Parcela de terreno (lote nº 21 de alvará de lote nº 391/83 - P.L. 17/83)	U 02331 1989	Gr-AP-5 de 2006/04	1.127	Doador: Manuel Gonçalves de Sousa e Rosa Ferreira Moqueim	Rua D. Joaquina Vilas (Pias)	Arbitrado em 39.445 euros pelo comitê de avaliação (sic. Não avaliado) por decisão do Município pelo método denominado "cultura com passagem e renda" (arbitrio, arbitrio e arbitrio" - referido no instrum. de 27/04/00 com n.º 419 - 1127. Pelo CIP de Pias de Ferreira - nº 199/0200405, valor anual da parcela de terreno - 10.000 euros (valor industrial atribuído pelos serviços do Município)
Pacos de Ferreira	Misto em Cogueada	U 349 812/00499	G-1	n.d.	9.873	Cogueada	Cogueada	Terreno arrendado em 480.445,75 euros pelo comitê de avaliação, de 28/04/12. Não avaliado.
Pacos de Ferreira	Parcela de terreno	1723 U 17502	B-43	n.d.	4.076	Malheiro Joãoito	Malheiro Joãoito	Arrendado "para anular" - cedido ao IGPHE. Sem valor atribuído pelo comitê de avaliação.
Pacos de Ferreira	mato	279 R 00255	Sr. João	n.d.	390	Malheiro Joãoito	Malheiro Joãoito	Arrendado "para anular" - arrendamento estabelecido na sua obra denominada "voluntários". Inventário nº 124/02.
Pacos de Ferreira	Lote de Lumeira	344 R 00684 PF	Bernardino Carr	n.d.	950	Cogueada (em frente às escolas)	Cogueada	Sem valor atribuído pelo comitê de avaliação.
Pacos de Ferreira	Campo do Lameiro	370 R 00483 PF	Bernardino Carr	n.d.	3.200	Cogueada (transversal do IGL)	Cogueada	Valor de 320.000 euros atribuído pelo comitê de avaliação, em 27/04/12. Neste momento, para além do supra (324 R) restam para se proceder a uma permuta com Maria Esperança Ferreira Alves, proprietária de uma parcela de terreno com área aproximada de 1.300 metros quadrados, localizada no espaço do Município por força dos protocolos celebrados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Municipal de Pias de Ferreira - Nova comunidade urbana.
Pacos de Ferreira	Muito em Teófilo	488 R n.d.	n.d.	n.d.	900	Teófilo	Teófilo	Registado como inventário 13147. Não aparece este número no ficheiro Escel de Imóveis.
Pacos de Ferreira	Muito	312 R n.d.	n.d.	n.d.	4.000	Comitê	Comitê	Sem valor, pelo comitê de avaliação.
Pacos de Ferreira	Muito	387 B n.d.	n.d.	n.d.	100	Comitê	Comitê	Registado como inventário 13141. Não aparece este número no ficheiro Escel de Imóveis.
Pacos de Ferreira	Muito	388 B n.d.	n.d.	n.d.	2.400	Comitê	Comitê	Escrito que é para anular. Este duplicado com o artigo 12323,4 - lida 13241 - cedido ao IGPHE.
Pacos de Ferreira	Muito	421 U n.d.	n.d.	n.d.	1.240	Igreja	Igreja	Sem valor, pelo comitê de avaliação.
Pacos de Ferreira	terreno para construção	621 U n.d.	n.d.	n.d.	1.240	Igreja	Igreja	Registado como inventário 13145. Não aparece este número no ficheiro Escel de Imóveis.
Pacos de Ferreira	edifício escolar, // chlo e andar, com logradouro	Omissa U 00499 PF	emulação	n.d.	7.940	Cogueada	Cogueada	Sem valor, pelo comitê de avaliação.
Pacos de Ferreira	Jardim infante - sede A	741 U n.d.	n.d.	n.d.	1.070	n.d.	n.d.	Parcela de terreno avaliada em 31.000 euros em 13/03/10, relativamente aos quais infam 27/04/02, de 31/03/10, de 31/03/10, de 31/03/10. Por escritura de compra e venda, aos 25/09/12, com o valor de 5.000 euros, para o lote 23 da 5.ª marcação - terrenos da firma Realidade S.º Pias de Ferreira, Lda - vende a área de 311.230 m ² , por 259.990 euros.
Pacos de Ferreira	Habitado social	742 U n.d.	n.d.	n.d.	370	Av. D. Sékua Cariboo	Av. D. Sékua Cariboo	Parcela de terreno avaliada em 31.000 euros em 13/03/10, relativamente aos quais infam 27/04/02, de 31/03/10, de 31/03/10, de 31/03/10. Por escritura de compra e venda, aos 25/09/12, com o valor de 5.000 euros, para o lote 23 da 5.ª marcação - terrenos da firma Realidade S.º Pias de Ferreira, Lda - vende a área de 311.230 m ² , por 259.990 euros.
Raimonda	Parcela de terreno destinada à construção - lote 23	689 U 00487	G-1	n.d.	12.490	Rua Roronde	Rua Roronde	Terreno avaliado por 26.850 euros pelo comitê de avaliação de bens, a 31/08/04.
Raimonda	construção - lote 22	688 U 00487	G-1	n.d.	7.080	Rua Roronde	Rua Roronde	sem avaliação
Serpa	esculpção, jardim e mato	640 R n.d.	n.d.	n.d.	5.281	n.d.	n.d.	Estabelecimento do campo de futebol, referido em distrito de suporte ao Clube Cultural e Recreativo de Raimonda..
Serpa	esculpção, jardim e mato	643 R n.d.	n.d.	n.d.	112.778	n.d.	n.d.	Referem-se aos terrenos Baldio de Serpa, que não existem no Partilhado dado que já terão sido ocupados (contudo aparece na viagem das Finanças como Reguanga).
Serpa	esculpção, jardim e mato	777 A n.d.	n.d.	n.d.	149.500	n.d.	n.d.	Referem-se aos terrenos Baldio de Serpa, que não existem no Partilhado dado que já terão sido ocupados (contudo aparece na viagem das Finanças como Reguanga).
Serpa	esculpção, jardim e mato	783 B n.d.	n.d.	n.d.	97.020	n.d.	n.d.	Referem-se aos terrenos Baldio de Serpa, que não existem no Partilhado dado que já terão sido ocupados (contudo aparece na viagem das Finanças como Reguanga).
Serpa	Passagem, esculpção, jardim e mato	784 R n.d.	n.d.	n.d.	15.205	n.d.	n.d.	Referem-se aos terrenos Baldio de Serpa, que não existem no Partilhado dado que já terão sido ocupados (contudo aparece na viagem das Finanças como Reguanga).
Serpa	Passagem, esculpção, jardim e mato	982 R n.d.	n.d.	n.d.	31.000	n.d.	n.d.	Referem-se aos terrenos Baldio de Serpa, que não existem no Partilhado dado que já terão sido ocupados (contudo aparece na viagem das Finanças como Reguanga).

Conforme é possível evidenciar no quadro anterior, o Município deverá analisar e registar os imóveis identificados, com exceção das situações já indicadas como doadas ou alienadas. De salientar que nenhuma das fichas de imóveis se encontra assinada pelos membros da comissão de avaliação.

5.6 Na rubrica de Equipamento de Transporte constam as seguintes viaturas (com indicação do Serviço a que estão afetas), de acordo com informação facultada pelos Serviços do Município:

Marca	Matrícula	Modelo	Mês	Ano	Categoria	Tipo	Lotação	Combustível	Serviço
Renault	OG-41-66	4 GTL	10	1987	Ligeiro	Passageiros	5	Gasolina	DPGU
Renault	OI-23-67	Expresso	11	1987	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	DPGU
Citroen	VD-76-60	AX 1.1	5	1990	Ligeiro	Passageiros	5	Gasolina	DOMIA
Renault	27-49-AB	4 GTL	3	1992	Ligeiro	Passageiros	4	Gasolina	Apoio Admín.
Renault	27-50-AB	4 GTL	3	1992	Ligeiro	Passageiros	4	Gasolina	Educação
Renault	27-51-AB	4 GTL	3	1992	Ligeiro	Passageiros	4	Gasolina	Vários Serviços
Bedford	89-63-AD	Brava TFR	4	1992	Ligeiro	Mercadorias	3	Gasóleo	Sinalização
Opel	10-44-FF	Corsa 1.5D	5	1995	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	Fiscalização
Citroen	80-43-GS	AX 1.5D	5	1996	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	DOMIA
Citroen	80-45-GS	AX 1.5D	5	1996	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	DOMIA
Citroen	52-23-IJ	Saxo 1.5D	5	1997	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	Fiscalização
Peugeot	27-63-IO	306 XAD	6	1997	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	DOMIA
Mitsubishi	64-21-JÁ	Canter	10	1997	Ligeiro	Mercadorias	7	Gasóleo	DOMIA
Peugeot	91-52-NS	306 XA	7	1999	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	DOMIA
Citroen	61-57-PF	Saxo 1.5D	3	2000	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	DOPU
Renault	13-57-PL	Clio 1.9D	4	2000	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	Gab. Concessão
Renault	13-58-PL	Clio 1.9D	4	2000	Ligeiro	Mercadorias	2	Gasóleo	Gab. Concessão
Nissan	51-95-QC	Terrano II TDI	8	2000	Ligeiro	Passageiros	7	Gasóleo	Presidência
Toyota	18-88-QZ	Hiace	1	2001	Ligeiro	Passageiros	9	Gasóleo	Serviço Social
Renault	66-94-RS	Clio 1.9D	5	2001	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Polícia Mun.
Renault	32-19-SC	Clio 1.9D	7	2001	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Polícia Mun.
Renault	34-71-SI	Clio 1.5DCI	9	2001	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Oficinas
Renault	15-27-TS	Clio 1.5DCI	6	2002	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Vereação
Renault	15-36-TS	Clio 1.5DCI	6	2002	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Vereação
Land Rover	32-02-UB	Defender TDS	8	2002	Ligeiro	Mercadorias	3	Gasóleo	Polícia Mun.
Ford	91-41-ZF	Transit	11	2004	Ligeiro	Misto	9	Gasóleo	Serviço Social
Toyota	59-37-ZJ	Hilux	1	2005	Ligeiro	Mercadorias	5	Gasóleo	DOMIA
Toyota	59-38-ZJ	Hilux	1	2005	Ligeiro	Mercadorias	5	Gasóleo	DOMIA
Toyota	59-39-ZJ	Hilux	1	2005	Ligeiro	Mercadorias	5	Gasóleo	DOMIA
Toyota	59-40-ZJ	Hilux	1	2005	Ligeiro	Mercadorias	5	Gasóleo	DOMIA
Renault	80-22-ZZ	Clio 1.5DCI	5	2005	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	DPGU
Renault	80-33-ZZ	Clio 1.5DCI	5	2005	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Gab. Concessão
Renault	22-BQ-23	Clio 1.5DCI	5	2006	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Vereação
Renault	99-BX-16	Mégane 1.5DCI	7	2006	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Vereação
BMW	27-CA-96	520D	7	2006	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Presidência
Toyota	34-CL-69	Hilux	11	2006	Ligeiro	Mercadorias	5	Gasóleo	Educação
Nissan	87-CO-56	Cabstar	12	2006	Ligeiro	Mercadorias	3	Gasóleo	DOMIA
Toyota	36-CX-92	Hilux	2	2007	Ligeiro	Mercadorias	5	Gasóleo	Metrologia
Renault	14-FT-45	Clio III	5	2008	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	Serviço Social
Renault	52-GC-98	Clio III	7	2008	Ligeiro	Passageiros	5	Gasóleo	DOMIA
Volvo	NP-56-18	N7	3	1979	Pesado	Mercadorias	3	Gasóleo	DOMIA
Volvo	TN-94-82	N10	4	1984	Pesado	Mercadorias	3	Gasóleo	DOMIA
Mercedes	51-14-77	1617 CK	7	1989	Pesado	Mercadorias	3	Gasóleo	DOMIA
Mercedes	13-03-F5	2024 K/38	9	1995	Pesado	Mercadorias	3	Gasóleo	DOMIA
Mitsubishi	01-40-FT	Canter	9	1995	Pesado	Mercadorias	7	Gasóleo	DOMIA
Scânia	53-DG-61	124L/360	5	2000	Pesado	Cisterna	3	Gasóleo	DOMIA
Massey Ferguson	n.d.	50 HK (S)	n.d.	1989	Pesado	Rectro-escavadora	1	Gasóleo	DOMIA
Massey Ferguson	n.d.	50 HK (T)	n.d.	1993	Pesado	Rectro-escavadora	1	Gasóleo	DOMIA
Case	n.d.	n.d.	n.d.	1995	Ligeiro	Cilindro	1	Gasóleo	DOMIA
Case	n.d.	n.d.	n.d.	1995	Ligeiro	Mini Conjunto	1	Gasóleo	DOMIA
Mitsubishi	n.d.	MG 330	n.d.	2000	Pesado	Motoniveladora	1	Gasóleo	DOMIA
Fermec	n.d.	860	n.d.	2000	Pesado	Rectro-escavadora	1	Gasóleo	DOMIA
Carmix	n.d.	2.5	n.d.	2004	Pesado	Auto-betoneira	1	Gasóleo	DOMIA
STA	n.d.	850	n.d.	2005	Pesado	Cilindro	1	Gasóleo	DOMIA
John Deere	01-GA-96	5820 Star	7	2008	Pesado	Tractor	1	Gasóleo	DOMIA
Doosan	n.d.	DX 160W	10	2008	Pesado	Escav./Rodas	1	Gasóleo	DOMIA
PIAGGIO	72-IU-11	APE 50	n.d.	1997	n.d.	n.d.	2	Gas. Mistura	Oficinas/Jardins
HONDA	79-36-ZC	FOURTRAX 400 FA	n.d.	2004	n.d.	MOTO 4	1	Gas. S/ Chumbo	Prot. Civil/B. V. F.
HONDA	79-29-ZC	FOURTRAX 400 FA	n.d.	2004	n.d.	MOTO 4	1	Gas. S/ Chumbo	Prot. Civil/B. V. P. F.
TEREX	n.d.	860 LN	n.d.	2010	PESADO	RECTO ESCAVADORA	1	Gasóleo	Oficinas/Obras
JOHN DEE	n.d.	n.d.	n.d.	1984	n.d.	n.d.	n.d.	Gasóleo	Oficinas/Obras
ATLAS COPCO	n.d.	n.d.	n.d.	1999	n.d.	n.d.	n.d.	Gasóleo	Oficinas/Obras

5.6.1 Da análise efetuada às despesas na rubrica Equipamentos de Transporte, identificámos as seguintes situações:

- Viaturas que constam no Portal das Finanças mas não no mapa facultado de viaturas pelos Serviços (Volvo BP-33-50; Volvo DP-52-61; Terex 22-NO-98 e Citroen 38-38-BN); e
- Viaturas que não constam no Portal das Finanças mas apenas no mapa facultado de viaturas pelos Serviços (Citroen VD-76-60 e Renault 80-33-ZZ).

À data do presente relatório aguardamos esclarecimentos sobre estas situações.

5.6.2 Constatámos que os aumentos na rubrica de Equipamento de Transporte, no montante de 16 566,24 euros, se deveram em exclusivo a reparações de viaturas existentes. No entanto, no teste efetuado a esta rubrica apenas para uma reparação analisada se conclui pelo aumento da vida útil do bem (reparação da viatura Renault, matrícula 66-94-RS, pelo montante de 3 993,22 euros). As restantes, no total de 12 573,02 euros, em nossa opinião deveriam ter sido registadas em custos do próprio exercício, pelo que o Ativo se encontra sobrevalorizado no referido montante.

5.7 Decorrente do facto de não nos ter sido facultada a decomposição das Imobilizações em curso a 31 de outubro de 2013, não nos podemos pronunciar sobre os bens de Imobilizações Corpóreas que possam estar contabilizados em Imobilizações em curso, com referência a essa data. Recomendamos desta forma que os Serviços do Município analisem detalhadamente os bens em Imobilizações em Curso e que procedam às transferências para Imobilizado Firme das obras já terminadas, sujeitando as mesmas às respetivas amortizações.

5.8 Não foram registadas amortizações do exercício com referência ao período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013. Pela nossa estimativa, tendo em consideração o valor de 31 de dezembro de 2012, os custos estão subavaliados e o resultado líquido sobreavaliado em cerca de 1 725 000 euros.

5.9 Relativamente à instalação das fábricas da Sweedwood (“IKEA”) no Concelho de Paços de Ferreira, esta foi estruturada em duas fases de aquisição de terrenos. Numa primeira fase temos terrenos adquiridos pelo Município e vendidos à Sweedwood e, numa segunda fase temos terrenos adquiridos pelo Município e vendidos à PFR - Invest que, posteriormente os cede à Sweedwood. Paralelamente temos a aquisição de terrenos para as variantes oeste e leste de acesso a essas instalações fabris. A aquisição dos terrenos dar-se-ia pelo preço de 26,5 euros ou 5 euros por m², dependendo tratar-se de terreno para construção ou não.

1ª Fase de aquisição

O Município adquiriu terrenos (363 459 m²) no montante de 2 036 645 euros (com uma média de 5,60 euros por m²). O Município vendeu posteriormente os mesmos terrenos à Sweedwood Portugal, sites em Penamaior e Seroa, por 944 312 euros (cerca de 2,60 euros por m²), valor substancialmente inferior como forma de atrair o investimento para o concelho. O contrato de investimento, bem como a deliberação de isenção de IMI e IMT por um período de 10 anos, foram aprovados em reunião de Câmara de 13 de dezembro de 2006.

2ª Fase de aquisição

Nesta fase o Município adquiriu 51 599 m² de terrenos, por 266 395 euros, sites em Penamaior e Seroa, e vende-os à PFR Invest por um montante global de 277 590 euros. Posteriormente a PFR Invest revende esses mesmos terrenos à Sweedwood Portugal por um valor global de 670 786 euros (pelo que existiu um ganho não realizado de 393 196 euros na perspetiva do Município).

No âmbito do nosso trabalho, solicitámos aos Serviços um apuramento de todas as frações ocupadas no âmbito do processo “IKEA” e das variantes Oeste e Leste, e a sua confrontação com o valor contabilizado pelo Município, de modo a apurar eventuais valores em dívida no âmbito desses processos de aquisição.

Na sequência deste trabalho, solicitámos aos Serviços um apuramento de todas as frações ocupadas no âmbito do processo “IKEA” e das variantes Oeste e Leste, e a sua confrontação com o valor contabilizado pelo Município, de modo a apurar eventuais valores em dívida no âmbito desses processos de aquisição. Na sequência deste trabalho, foram quantificados pelos Serviços 59 535 euros em dívida relativos às parcelas adquiridas no âmbito do processo “IKEA” e 442 490,50 euros relativos às Variantes, que não se encontravam contabilizadas pelo Município, tendo sido registadas com referência a 31 de dezembro de 2013. Deste modo, em 31 de outubro de 2013, o Ativo e o Passivo encontram-se subavaliados em 502 025,50 euros.

Relativamente às respostas de circularização obtidas é ainda de salientar as seguintes situações:

- José Joaquim Ferreira Alves de Sousa: *“relativamente aos terrenos que se destinaram à Swedwood, está pendente o valor a calcular dos m2 tomados em parte da minha bouça com o artigo 1151-Seroa”*;
- Bernardo Maria Malheiros Veiga, que reclama um valor a receber de 13 075 euros, da venda de um imóvel ao Município. Segundo os Serviços do Município, tal valor não é devido (declarada nulidade nos termos da deliberação de 18 de maio de 2009); e
- Maria José Pinheiro Guedes Antunes, que reclama uma dívida da dação em cumprimento, no valor total de 253 700 euros, relativa a prédio rústico denominado “Padinheira” sito no lugar de Parada, freguesia de Raimonda (com área de 11 308 m2).

5.10 Na sequência da análise efetuada na Nota 5.9 anterior, relativa ao processo “IKEA” e variantes, fomos informados quanto aos contratos existentes de promessa de compra e venda de imóveis ainda não escriturados. Os Serviços do Município deverão analisar a informação preparada, nomeadamente quanto à existência das respetivas escrituras com a PFR Invest, e promover a confrontação com os registos contabilísticos, procedendo aos ajustamentos considerados necessários.

5.11 Relativamente ao parque urbano da cidade de Paços de Ferreira (Antiga Estação Regional de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira), verificámos que ocorreu uma alienação por ajuste direto do Ministério das Finanças - Direção Geral do Tesouro e Finanças ao Município, pelo valor global de 1 280 000 euros, a pagar em 12 prestações semestrais. De acordo com o plano de amortização, o capital em dívida a 31 de outubro de 2013 ascenderia a 1 237 153 euros quando na Contabilidade estava apenas registada a dívida da 5ª prestação que se venceu em 20 de dezembro de 2013, de 171 975 euros (ver Nota 18.2), pelo que o Ativo e o Passivo se encontram subavaliados em 1 065 178 euros. Verificámos que, apesar destes valores se encontrarem devidamente registados na contabilidade orçamental com o respetivo compromisso emitido para cada ano, não se encontram reconhecidos na Contabilidade patrimonial, através do registo em Imobilizações em Curso. Segundo os Serviços, o referido valor foi regularizado na Contabilidade com referência a 31 de dezembro de 2013.

Por outro lado, o valor de 171 975 euros da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, contempla a 5ª Prestação associada à aquisição da antiga Estação Regional de Leite e Lacticínios a vencer-se a 20 de dezembro de 2013 (ver Nota 5.3.5).

Nota 6 - Investimentos Financeiros

6.1 O saldo desta rubrica é decomposto da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Partes de Capital			
Empresas municipais e intermunicipais			
Gespaços, EM, SA	11 358 894,06	11 358 894,06	11 358 894,06
PFR Invest, EM, SA	600 000,00	600 000,00	600 000,00
	<u>11 958 894,06</u>	<u>11 958 894,06</u>	<u>11 958 894,06</u>
Empresas privadas ou cooperativas			
Águas do Douro e Paiva, SA	227 850,00	227 850,00	227 850,00
CARNAGRI, SA	55 300,00	55 300,00	55 300,00
TECVAL	30 000,00	30 000,00	30 000,00
Município, SA	24 950,00	24 950,00	24 950,00
PROFISOUSA	22 445,91	22 445,91	22 445,91
	<u>360 545,91</u>	<u>360 545,91</u>	<u>360 545,91</u>
Investimentos em imóveis			
Outras construções	74 359,81	74 359,81	74 359,81
Amortizações Acumuladas - Investimentos em Imóveis	(83 540,00)	(83 540,00)	(31 450,00)
	<u>12 310 259,78</u>	<u>12 310 259,78</u>	<u>12 362 349,78</u>

6.2 Efetuámos a confrontação dos valores contabilísticos a 31 de outubro de 2013 com as respetivas escrituras, tendo sido validada a sua conformidade:

- **Gespaços:** entradas em dinheiro de 458 894,06 euros (aumento de capital ocorrido em novembro de 2003); entradas em espécie de 6 954 308,02 euros (avaliadas em 10 900 000 euros, conforme avaliação da “Ana & Pedro - Avaliações Imobiliárias”, de 13 de dezembro de 2010 e parecer do revisor oficial de contas F. Oliveira & Associados, SROC), através da transferência dos seguintes imóveis: (i) Piscinas Municipais de Paços de Ferreira, no montante de 4 327 880,45 euros (avaliadas em 5 300 000 euros); (ii) Piscinas Municipais de Freamunde, no montante de 1 662 245 euros (avaliadas em 2 500 000 euros); e (iii) Pavilhão Gimnodesportivo de Paços de Ferreira, no montante de 964 182,57 euros (avaliado em 2 600 000 euros);
- **PFR Invest:** entradas em dinheiro de 187 845 euros e entradas em espécie de 412 155 euros (conforme parecer do revisor oficial de contas Jorge Manuel da Silva Baptista Pinto);
- **Águas do Douro e Paiva, SA:** de acordo com o Relatório e Contas da empresa com referência a 31 de dezembro de 2012, o Município subscreveu e realizou o capital de 227 850 euros (participação de 1,17%);

- **CARNAGRI:** a parcela detida pela autarquia ascende a 55 300 euros, conforme documento enviado pela empresa (participação de 0,84%);
- **TECVAl:** capital de 22 500 euros, conforme estatutos; e aumento de capital de 7 500 euros ocorrido a 18 de fevereiro de 2010 (participação de 15% embora o Município tenha divulgado uma participação de 45% a 31 de dezembro de 2012);
- **Municipia, SA:** entradas em dinheiro de 24 950 euros (equivalente a 5 000 000 escudos), ocorridas em outubro de 1999 (participação de 0,84%); e
- **Profisousa:** entradas em dinheiro de 22 445,91 euros, ocorridas em outubro de 2007 (participação de 75%, embora o Município tenha divulgado uma participação de 37,50% a 31 de dezembro de 2012).

De realçar que não evidenciámos qualquer obrigação de cobertura de prejuízos nestas entidades pelo Município (solicitámos acordos parassociais). Contudo, à data do presente relatório não nos foram ainda facultados os relatórios e contas de 2012 dessas entidades (com exceção da Gespaços), pelo que não nos podemos pronunciar sobre eventuais provisões a efetuar aos investimentos financeiros do Município a 31 de outubro de 2013.

6.3 De acordo com os Serviços, o saldo da rubrica Investimentos em imóveis - Outras construções, de 74 359,81 euros, é relativo a: (i) empreitada “Obras Remodelação do espaço Internet”, de 66 388,33 euros (segundo os Serviços, estas obras ocorreram em 2004 no edifício dos Bombeiros Voluntários, do qual pagam renda); e (ii) “fornecimento e colocação de pavimento desportivo na escola secundária de Paços de Ferreira”, de 7 971,48 euros (conforme protocolo e despacho de 2 de janeiro de 2006). De acordo com o POCAL, esta rubrica *“engloba as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetadas à atividade operacional da entidade”*. Não obtivemos justificações sobre a natureza das amortizações acumuladas relativas a investimentos em imóveis, no montante de 83 540 euros. Sendo o valor do ajustamento superior à rubrica em causa, que ascende a 74 359,81 euros a 31 de outubro de 2013, os Serviços deverão analisar e corrigir o valor em causa.

6.4 De acordo com a Nota 8.2.16. das notas ao balanço e demonstração de resultados do exercício de 2012, é possível apresentar a designação e sede das entidades participadas com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalentes com referência a essa data:

- ✓ **GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Desportivos, EM, SA**
Sede: Rua Capitão da Praça
4590-570 PAÇOS DE FERREIRA
Capital Próprio: 11 835 055,64 euros
% Participação: 100%

- ✓ ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
Sede: Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511 COIMBRA
Capital Próprio: 1 048 618,13 euros
% Participação: NA

- ✓ ADERSOUSA - Aços. Desenvolv. Rural Terras Sousa
Sede: Mosteiro do Pombeiro
4610-637 FELGUEIRAS
Capital Próprio: 459 882 euros
% Participação: NA

- ✓ PROFISOUSA - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa
Sede: Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196
4590-512 PAÇOS DE FERREIRA
Capital Próprio: 205 955 euros
% participação: 37,50%

- ✓ AMVS
Sede: Praça D. António Meireles, n.º 45
4620-130 LOUSADA
Capital Próprio: 7 962 378,76 euros
% Participação: NA

- ✓ ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, SA
Sede: Rua de Vilar 235, 5º
4050-626 PORTO
Capital Próprio: 21 421 417 euros
% participação: 1,17%

- ✓ CARNAGRI - Matad. Regio. Vale Sousa Baixo Tâmega, SA
Sede: Penafiel
Capital Próprio: 5 598 611,62 euros
% participação: 0,84%

- ✓ MUNICÍPIA - Empresa Cartografia e Sist. informação, SA
Sede: Taguspark, Ed. Ciência, n.º 11-38
2781-600 PORTO SALVO
Capital Próprio: 3 046 171,28 euros
% participação: 0,77%

- ✓ PFR Invest, EM, SA
Sede: Rua D. João I, 36, 1.0 Esq.
4590-577 PAÇOS DE FERREIRA
Capital Próprio: 13 053 668,14 euros
% participação: 100%

- ✓ TECVAL
Sede: Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196
4590-512 PAÇOS DE FERREIRA
Capital Próprio: 50 000 euros
% participação: 45 %

Nota 7 - Existências

7.1 Obtivemos a listagem de Existências a 31 de outubro de 2013, totalizando 43 084,01 euros, valor que difere daquele apresentado na rubrica do Balanço na mesma data, de 65 028,13 euros. Segundo apurámos, a diferença de 21 944,12 euros deve-se ao facto de não ter sido obtido o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, apenas apurado no final do ano com a listagem de Existências, na sequência da respetiva inventariação física.

7.2 De acordo com a listagem de Existências, os principais valores referem-se essencialmente a material de substituição para as viaturas do Município (óleo, combustíveis, pneus, etc.), mas também a material de sinalização da via pública (sinais) e material de economato (pastas, papel, envelopes, etc.).

Nota 8 - Clientes, Contribuintes e Utentes

8.1 O saldo desta rubrica é composto essencialmente por

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Ativo			
Clientes, c/c	(384,77)	-	-
Contribuintes, c/c	915,17	18 410,35	-
Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa	(27 461,23)	-	-
	<u>(26 930,83)</u>	<u>18 410,35</u>	<u>-</u>
Passivo			
Clientes e utentes c/ cauções	(214 873,84)	(234 423,51)	(266 032,70)
	<u>(214 873,84)</u>	<u>(234 423,51)</u>	<u>(266 032,70)</u>

8.2 No que concerne aos saldos das rubricas do ativo denominadas como Clientes, contribuintes e Utentes, que em 31 de outubro de 2013 totalizam 26 930,83 euros (com natureza credora), não obtivemos documentação suficiente para aferirmos sobre a sua natureza, existência e plenitude.

8.3 À data do presente relatório não nos foi ainda facultada a decomposição da rubrica Clientes e utentes com cauções, no montante de 214 873,84 euros (com natureza credora), pelo que não nos podemos pronunciar quanto à adequacidade deste saldo. Segundo os Serviços, não existe detalhe dos valores nesta rubrica (apenas das cauções de fornecedores).

Nota 9 - Outros Devedores

9.1 A rubrica Outros devedores decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Devedores de transferências para autarquias locais	1 683 860,20	3 054 512,64	3 369 403,79
Outros Devedores			
EDP Distribuição de Energia, SA	11 947 922,47	13 019 269,83	14 078 576,03
Outros	1 311 984,29	1 296 134,27	1 146 134,27
	<u>14 943 766,96</u>	<u>17 369 916,74</u>	<u>18 594 114,09</u>

9.2 A rubrica Devedores de transferências para autarquias locais, de 1 683 860,20 euros em 31 de outubro de 2013, é essencialmente relativa a Fundos comunitários no montante de 1 663 256,44 euros, a qual se pode decompor da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12
Centro Escolar de Freamunde	182 611,17	182 611,17
Centro Escolar de Paços de Ferreira	134 060,81	134 060,81
Qual. Aces. Poente Criação Parq. Est. Parq. Exposições	106 224,48	106 224,48
Requalif. Rua Capitão Praça - P.F.	99 158,00	99 158,00
Zona Acolhimento Empresarial de Seroa	98 051,68	98 051,68
Centro Escolar de Frazão	84 830,52	84 830,52
Centro Escolar de Carvalhosa	82 302,99	82 302,99
Centro Escolar de Penamaior	80 681,06	80 681,06
Qualif. Eixo Empresarial Meixomil/Penamaior Qual	79 066,03	62 281,81
Centro Escolar de Ferreira	78 583,32	78 583,32
Centro Escolar de Lamoso	77 188,40	77 188,40
Construção novo acesso a ES/3 de P.Ferreira	61 845,62	61 845,62
Val. Qual Ambiental e Territorial - Prev. Riscos N.	49 628,04	49 628,04
Infraestruturas para AE Penamaior/Seroa	48 414,03	48 414,03
PRODEP III - Apetrechamento Informático 1ºCiclo	44 522,32	44 522,32
Certificação Qualidade - FORAL	44 478,62	44 478,62
Infraestruturas associadas ao Reservatório R5 Z I	43 730,72	43 730,72
Ações Imateriais P/Prev. Riscos NUTIII - Tâmega	32 448,51	84 590,30
Prog. Iluminação Acesso ZAE - Norte Concelho	31 726,52	31 726,52
Qualificação de arruamentos na sede do concelho	31 434,77	31 434,77
Repavimentação da Rua Rainha D. Leonor - P.F.	29 229,84	29 229,84
Qualificação de Vias - Zona Leste	26 953,73	26 953,73
Espaço Internet de Frazão	26 198,10	26 198,10
Espaço Internet de Raimonda	22 207,76	22 207,76
Eficiência energética na rede ilum. pública P.F.	15 697,81	15 697,81
Construção Pavilhão Seroa	14 301,76	14 301,76
Centro Escolar de Meixomil	10 892,35	10 892,35
Construção Pavilhão Raimonda	10 073,17	10 073,17
Ligação ER209 - CE Raimonda - Rua Grute	6 192,86	6 192,86
Construção do Pavilhão de Penamaior	2 907,99	7 642,47
Construção do Pavilhão de Lamoso	2 526,29	8 487,32
Interv. Envolv. Mosteiro Ferreira - Rota Românico	2 044,82	2 044,82
Centro Escolar de Sanfins	1 536,21	95 669,07
Construção do Pavilhão de Figueiró	1 099,34	7 129,04
Construção Pavilhão Meixomil	406,79	8 906,75
Qual. Rua Real (ER209 - CE - CÚrbano Carvalhosa)	0,01	15 421,43
Escola Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclo Freamunde	-	685 447,48
Criação Balcão Atendimento Único Plataforma Mult.	-	111 656,57
Centro Escolar de Figueiró	-	81 912,56
Requalificação da Mobilidade e Acessibilidade	-	74 790,98
Qualif. do Eixo Empresarial Ferreira/Freamunde	-	45 780,59
Requal. estradas envolventes Mosteiro Ferreira	-	35 461,74
Centro Escolar de Raimonda	-	27 685,67
Requal. Rede Viária à Escola EB 2,3 Freamunde	-	21 664,38
Qualif. Eixo empresarial Freamunde/carvalhosa	-	20 503,64
Construção Pavilhão Eiriz	-	18 693,63
Qual. ligação Museu c/ CE Sanfins e Var. Norte	-	16 769,70
Paços de Ferreira Capital Criativa	-	15 478,75
Qualif. Eixo Emp. Lamoso/Figueiró/Freamunde	-	15 323,57
Construção do Pavilhão de Freamunde	-	10 896,22
Construção do Pavilhão de Ferreira	-	5 646,24
Polo Fontainhas Eixo empresarial até Moinhos	-	4 550,21
Construção Pavilhão Arreigada	-	2 157,49
	1 663 256,44	3 027 812,88

Conforme é possível evidenciar no quadro anterior, os principais valores não sofreram qualquer variação face a 31 de dezembro de 2012, cujo total era de 1 543 265,27 euros. Relativamente a 2011, não obtivemos a decomposição da rubrica, apresentada pelo montante total de 3 342 704,03 euros.

9.3 A rubrica “Devedores de transferências para autarquias locais”, contempla além dos projetos FEDER de 1 663 256,44 euros, decompostos anteriormente, ainda o projeto “A Rampa”, de 20 603,76 euros a 31 de outubro de 2013 (26 699,76 euros em 31 de dezembro de 2012 e 2011), relativa a Cooperação Técnica e Financeira com o Estado. De acordo com a informação facultada pelos Serviços, é ainda possível decompor o saldo da rubrica Devedores de transferências para autarquias locais de 1 683 860,20 euros em 31 de outubro de 2013, de acordo com os valores emitidos e cobrados, os quais comparámos com o saldo FEDER nessa data de acordo com as listagens facultadas pelos Serviços:

Projeto	Emitido	Cobrado	Saldo Contabilístico	Saldo FEDER	Diferença
Centro Escolar de Freamunde	3 606 935,87	3 424 324,70	182 611,17	107 836,95	74 774,22
Centro Escolar de Paços de Ferreira	2 681 216,20	2 547 155,39	134 060,81	51 377,36	82 683,45
Qualificação do Acesso Poente e criação Parque Est. Parque Exposições	280 199,00	173 974,52	106 224,48	-	106 224,48
Requalif. Rua Capitão Praça - PF	99 158,00	-	99 158,00	-	99 158,00
Zona Acolhimento Empresarial de Seroa	469 200,00	371 148,32	98 051,68	-	98 051,68
Centro Escolar de Frazão	1 557 044,00	1 472 213,48	84 830,52	83 301,39	1 529,13
Centro Escolar de Carvalhosa	1 646 059,74	1 563 756,75	82 302,99	75 651,03	6 651,96
Centro Escolar de Penamaior	1 703 794,08	1 623 113,02	80 681,06	68 095,94	12 585,12
Qualif. Eixo Empresarial Meixomil/Penamaior	206 038,41	126 972,38	79 066,03	43 698,85	35 367,18
Centro Escolar de Ferreira	1 453 395,90	1 374 812,58	78 583,32	0,10	78 583,22
Centro Escolar de Lamoso	1 623 467,59	1 546 279,19	77 188,40	158 311,61	(81 123,21)
Construção novo acesso a ES/3 de P. Ferreira	205 483,00	143 637,38	61 845,62	-	61 845,62
Val. Qual Ambiental e Territorial - Prev. Riscos N.	49 628,04	-	49 628,04	-	49 628,04
Infraestruturas para AE Penamaior/Seroa	2 587 926,80	2 539 512,77	48 414,03	-	48 414,03
PRODEP III - Apetrechamento Informático 1º Ciclo	178 089,27	133 566,95	44 522,32	-	44 522,32
Certificação Qualidade - FORAL	142 468,70	97 990,08	44 478,62	-	44 478,62
Infraestruturas associadas ao Reservatório R5 - Zona I	234 600,00	190 869,28	43 730,72	-	43 730,72
Ações Imateriais P/Prev. Riscos NUTIII - Tâmega	84 590,30	52 141,79	32 448,51	-	32 448,51
Prog. Iluminação Acesso ZAE- Norte Concelho	244 853,92	213 127,40	31 726,52	-	31 726,52
Qualificação de arruamentos na sede do concelho	269 863,00	238 428,23	31 434,77	-	31 434,77
Repavimentação da Rua Rainha D. Leonor - P.F.	29 229,84	-	29 229,84	-	29 229,84
Qualificação de Vias - Zona Leste	935 458,12	908 504,39	26 953,73	-	26 953,73
Espaço Internet de Frazão	26 198,10	-	26 198,10	-	26 198,10
Espaço Internet de Raimonda	22 207,76	-	22 207,76	-	22 207,76
Rampa	32 610,89	12 007,13	20 603,76	-	20 603,76
Eficiência energética na rede ilum. pública - P.F.	313 956,15	298 258,34	15 697,81	15 697,81	-
Construção Pavilhão Seroa	43 807,42	29 505,66	14 301,76	7 367,57	6 934,19
Centro Escolar de Meixomil	1 573 964,41	1 563 072,06	10 892,35	44 228,67	(33 336,32)
Construção Pavilhão Raimonda	195 375,74	185 302,57	10 073,17	10 073,17	-
Ligação ER209-CE Raimonda - Rua Groute	123 857,15	117 664,29	6 192,86	6 192,86	-
Construção do Pavilhão de Penamaior	152 849,47	149 941,48	2 907,99	2 905,81	2,18
Construção do Pavilhão de Lamoso	169 746,50	167 220,21	2 526,29	2 526,29	0,00
Intervenção envolvente Mosteiro Ferreira - Rota Românico	56 631,16	54 586,34	2 044,82	-	2 044,82
Centro Escolar de Sanfins	1 744 943,90	1 743 407,69	1 536,21	-	1 536,21
Construção do Pavilhão de Figueiró	142 580,85	141 481,51	1 099,34	826,51	272,83
Construção Pavilhão Meixomil	178 134,93	177 728,14	406,79	-	406,79
Qual. Rua Real (ER209-CE-CUrbano Carvalhosa)	308 428,57	308 428,56	0,01	-	0,01
Centro Escolar de Figueiró	1 633 946,03	1 633 946,03	-	72 836,09	(72 836,09)
Centro Escolar de Raimonda	1 261 041,21	1 261 041,21	-	58 763,26	(58 763,26)
Requalificação da Mobilidade e Acessibilidade	716 587,40	716 587,40	-	35 369,30	(35 369,30)
Qualif. Eixo Emp. Lamoso/Figueiró/Freamunde	620 743,02	620 743,02	-	16 814,55	(16 814,55)
Gestão Acompanhamento e Monitorização	201 624,69	201 624,69	-	10 611,81	(10 611,81)
Paços de Ferreira Capital Criativa	17 113,97	17 113,97	-	1 528,49	(1 528,49)
Escola Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo Freamunde	5 958 640,07	5 958 640,07	-	(176 280,59)	176 280,59
Centro Escolar de Arreigada	1 501 184,95	1 501 184,95	-	(98 916,63)	98 916,63
Polo Fontainhas Eixo empresarial até Moínhos	468 274,27	468 274,27	-	(50 119,98)	50 119,98
Qualif. Eixo empresarial Freamunde/Carvalhosa	385 494,27	385 494,27	-	(48 598,13)	48 598,13
Qualif. do Eixo Empresarial Ferreira/Freamunde	395 930,06	395 930,06	-	(24 673,32)	24 673,32
Centro Escolar de Eiriz	322 047,78	322 047,78	-	(12 543,98)	12 543,98
Construção Pavilhão Arreigada	171 832,32	171 832,32	-	(9 254,22)	9 254,22
Construção Pavilhão Eiriz	22 198,68	22 198,68	-	(2 336,70)	2 336,70
Centro Escolar de Seroa	495 601,99	495 601,99	-	(866,77)	866,77
Outros	14 167 423,95	14 167 423,95	-	-	-
	53 713 677,44	52 029 817,24	1 683 860,20	450 425,10	1 233 435,10

Conforme é possível evidenciar no quadro anterior, existem valores credores de saldos FEDER, totalizando 423 590,32 euros, os quais representarão verbas a devolver pelo Município. De acordo com a informação disponibilizada, apurámos um excesso de 1 233 435,10 euros, a regularizar por contrapartida de proveitos diferidos.

9.4 Segundo apurámos, o saldo da EDP Distribuição de Energia, SA, de 11 947 922,47 euros a 31 de outubro de 2013 refere-se aos valores a receber até ao termo do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, o qual entrou em vigor em 1 de agosto de 1983 (por 20 anos, renovável por igual período), sendo que o saldo vai sendo desreconhecido na medida em que são reconhecidos os proveitos (ver Nota 30.2), tendo por base a rubrica Outros proveitos Diferidos (ver Nota 11.9). Em nossa opinião, este direito a receber de 11 947 922,47 euros deverá ser desreconhecido, devendo apenas ser registados os valores a receber no período a que dizem respeito. Segundo os Serviços, esta situação foi regularizada com referência a 31 de dezembro de 2013.

9.5 O saldo devedor de 1 311 984,29 euros de outros é composto por: (i) direito a receber da AGS (reembolsos pagos pelo município e pessoal do Município a trabalhar na AGS), de 1 139 898 euros; (ii) direito a receber da venda de um terreno, o qual está a ser pago em prestações, de 137 648,77 euros; e (iii) adiantamentos a fornecedores, de 34 437,52 euros. Segundo os Serviços, os valores relativos ao direito a receber da AGS foram já regularizados a 31 de dezembro de 2013, pelo que a 31 de outubro de 2013 o Ativo e os Fundos Próprios se encontram sobrevalorizados nesse montante.

Nota 10 - Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

10.1 A rubrica Depósitos em instituições financeiras e caixa decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Caixa			
Caixa A	37 061,78	110 250,03	156 721,94
Fundo de Maneio	15 902,38	-	-
	<u>52 964,16</u>	<u>110 250,03</u>	<u>156 721,94</u>
Depósitos em instituições financeiras			
Caixa Geral de Depósitos	1 501 885,55	325 111,66	762 073,23
Banco Português Investimento	140 227,23	100,00	7 373,64
Banco Santander Totta	21 814,29	20 685,49	63 159,23
Banco Espírito Santo	9 825,33	15 329,56	21 366,86
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2 426,15	254,53	-
Banco Português de Negócios	161,77	187,77	203,37
	<u>1 676 340,32</u>	<u>361 669,01</u>	<u>854 176,33</u>
	<u>1 729 304,48</u>	<u>471 919,04</u>	<u>1 010 898,27</u>

10.2 Relativamente à rubrica Caixa, que apresenta um saldo de 52 964,16 euros em 31 de outubro de 2013, salienta-se que o Fundo de Maneio é composto principalmente por dois montantes (20 000 euros e 5 000 euros, valores entretanto regularizados nos montantes de 10 726,57 euros e 4 180,97 euros, respetivamente pelo responsáveis pela sua gestão - Dr. António Lobo e Dra. Fernanda Monteiro, respetivamente). Segundo informações dos Serviços, o regulamento relativo ao sistema de controlo interno, datado de novembro de 2003 encontra-se desatualizado, pelo que não se encontra estipulado qualquer limite quanto aos valores a deter em Caixa. De acordo com o respetivo regulamento, os pagamentos devem efetuar-se com recurso aos meios monetários disponíveis nos bancos, sendo o numerário em Caixa utilizado apenas para pequenos pagamentos, não devendo por isso, o Fundo Fixo de caixa ultrapassar as necessidades do Município, tendo sido fixado pelo órgão executivo o montante de 1 000 euros. No entanto, aquando da nossa verificação, constatámos que o caixa continha um valor de cerca de 40 000 euros, respeitante ao apoio de transporte escolar aos alunos do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico, tendo os Serviços referido que tal acontece apenas em situações excecionais e que por norma o valor do caixa ronda 5 000 euros. Quando atinge este último valor, um funcionário da Tesouraria procede ao seu depósito na Caixa Geral de Depósitos. Em nossa opinião, o Município não deveria deter valores tão significativos em Caixa. Ainda de acordo com os Serviços, atualmente são realizadas contagens do caixa diariamente, contrariamente ao que estava a ser realizado até 31 de dezembro de 2013.

Nota 11 - Acréscimos e Diferimentos

11.1 A rubrica Acréscimos e diferimentos do Ativo decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Acréscimos de proveitos	5 742 949,04	5 936 909,52	5 491 558,64
Custos diferidos	-	13 197,66	21 794,12
	5 742 949,04	5 950 107,18	5 513 352,76

11.2 A rubrica Acréscimos de Proveitos, no montante de 5 742 949,04 euros a 31 de outubro de 2013, contempla: (i) impostos a receber, de 4 097 968,07 euros (rubrica que se encontra sem movimento desde 31 de dezembro de 2012); (ii) rendas a receber, de 9 225 euros; e (iii) outros acréscimos de proveitos, de 1 635 755,97 euros. Segundo os Serviços, o valor de impostos a receber contempla a estimativa de IMI a receber a 31 de outubro de 2013. No entanto, verificámos que existe uma diferença não conciliada de 397 968,07 euros resultante do facto da estimativa para o ano de 2012 ter sido efetuada com base num cálculo enquanto que para o ano de 2013 teve por base o valor recebido no ano anterior (lapso ao anular a estimativa de 2012, que deveria ter sido de 3 697 968,07 euros e foi de 3 300 000 euros). De salientar que no ano de 2012 o valor recebido foi de 3 668 292,42 euros, o que levou a que para o ano de 2013 a estimativa ascendesse a 3 700 000 euros. Segundo os Serviços, a estimativa foi revista a 31 de dezembro de 2013, pelo que se aceitam os valores apresentados a 31 de outubro de 2013.

11.3 A rubrica outros acréscimos de proveitos, no montante de 1 635 755,97 euros, pode ser decomposta da seguinte forma:

Ano	Valor	Observação
2008	527 480,29	Este valor surge na sequência de conferências aos extratos de conta por parte da AGS no ano de 2007, para o qual emite um comunicado a referir que a 31Dez07 tinha a favor do Município o montante de 527 480,29 euros. Este montante diz respeito a salários de funcionários da Câmara que foram trabalhar para a AGS (09/2004 a 12/2007); 2/3 da faturação de set04; o proporcional da Aquisição da água AdDP e por fim das tarifas de construção de ramais a devolver Nov07. No entanto, este montante ainda não foi por eles regularizado.
2009	146 544,96	Este valor diz respeito a salários do pessoal da AGS que nunca chegaram a ser regularizados.
	36 938,48	Este valor diz respeito a salários do pessoal da SUMA (2008/2009) que nunca chegaram a ser regularizados.
2010	467 999,84	Estes valores dizem respeito a Alvarás de obras, mais concretamente licenças de obras e loteamentos que o Município considerava que ia receber. No entanto, dado a falta de controlo sobre se estas licenças foram mesmo pagas, este valor nunca chegou a ser regularizado. A justificação dada pelos Serviços pelo lançamento destes montantes era no sentido de balancear as contas entre o Ativo e Passivo.
2011	720,22	
	286 220,02	
	1 635 755,97	

Em nossa opinião, os valores acima evidenciados, totalizando 1 635 755,97 euros, estão a sobrevalorizar o ativo, na medida em que não se considera provável o seu recebimento, pelo que deverão ser desreconhecidos.

11.4 Conforme mencionado na Nota 26.2, relativamente às Prestações de serviços de recolha e deposição de resíduos sólidos que o Município presta aos munícipes, uma vez que o Município funciona numa ótica de caixa, estimamos que cerca de 326 000 euros sejam referentes a proveitos de 2012 e que estarão por crescer proveitos respeitantes a agosto, setembro e outubro de cerca de 216 000 euros.

11.5 A rubrica Acréscimos e Diferimentos do Passivo decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Proveitos diferidos			
FEDER	50 754 929,99	48 246 430,33	44 535 834,27
Administrações Públicas	1 391 491,95	1 391 491,95	1 385 580,82
Outros proveitos diferidos	13 071 702,09	14 129 031,14	15 202 928,49
Acréscimos de custos			
Remunerações a liquidar	188 000,00	188 000,00	413 400,00
Outros acréscimos de custos	287 418,47	287 450,56	295 983,49
Outros	-	92 219,48	26 044,72
	65 693 542,50	64 334 623,46	61 859 771,79

11.6 Na rubrica Remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias a suportar no ano seguinte. Pela nossa estimativa, o Passivo encontra-se subavaliado em cerca de 167 000 euros, com referência a 31 de outubro de 2013.

11.7 Verificámos que os Serviços não procederam ao acréscimo de custo referente aos juros dos financiamentos obtidos. Salvo melhor estimativa, consideramos que os custos e o passivo do Município se encontram subavaliados em cerca de 97 000 euros em 31 de outubro de 2013.

11.8 Relativamente à rubrica Proveitos Diferidos, os valores a 31 de outubro de 2013 são relativos essencialmente a subsídios ao investimento, ascendendo a 52 146 421,94 euros. Dadas as limitações inerentes ao registo das amortizações referidas anteriormente e o facto de a Contabilidade não estar a registar os proveitos na medida das amortizações, não nos podemos pronunciar quanto à adequabilidade do respetivo montante.

11.9 A rubrica Outros Proveitos Diferidos, de 13 071 702,09 euros, corresponde essencialmente ao reconhecimento dos proveitos com a renda de iluminação pública com a EDP (ver Notas 9.4 e 30.2).

11.10 Conforme mencionado na Nota 25.4, a Gespaços procedeu à requalificação do Parque Urbano de Paços de Ferreira, mediante o qual foi celebrado um Contrato Programa com o Município. Com referência a 31 de outubro de 2013, a Empresa apurou um saldo a receber de 441 872,14 euros, relativo ao subsídio ao investimento a ser participado pelo Município.

Nota 12 - Fundos Próprios

12.1 A rubrica Fundos Próprios decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Património	87 830 067,42	87 771 455,74	87 645 127,42
Reservas			
Reservas legais	1 278 608,67	1 278 608,67	1 278 608,67
Subsídios	279 580,44	73 798,28	58 319,53
Doações	464 000,00	464 000,00	464 000,00
	<u>2 022 189,11</u>	<u>1 816 406,95</u>	<u>1 800 928,20</u>
Resultados transitados	424 811,09	529 150,89	2 350 750,41
Resultado líquido do período	<u>1 023 472,72</u>	<u>(104 339,80)</u>	<u>(1 809 630,70)</u>
	<u>91 300 540,34</u>	<u>90 012 673,78</u>	<u>89 987 175,33</u>

12.2 A rubrica Doações que apresenta um saldo de 464 000 euros em 31 de outubro de 2013, segundo esclarecimentos do Município corresponde a doações de vários lotes da Quinta da Barroca ocorridas durante o ano de 2011 (Lote 3, 26 500 euros; Lotes 4 a 6, 17 000 euros cada; Lotes 8 e 9, 17 000 euros cada; Lote 10, 26 500 euros; Lote 11, 29 000 euros; e Lotes 12 a 22, 27 000 euros cada). Conforme mencionado na Nota 5.2.2, alguns destes lotes já terão sido vendidos à PFR Invest.

12.3 A rubrica subsídios que apresenta um saldo de 279 580,44 euros a 31 de outubro de 2013, decompõe-se da seguinte forma: (i) “Gestão, Acompanhamento e Monitorização”, de 201 624,69 euros; (ii) “Espaço Internet de Frazão”, de 26 198,10 euros; (iii) “Espaço Internet de Raimonda”, de 22 207,76 euros; (iv) “Paços de Ferreira Capital Criativa”, 19 636,22 euros; e (v) “Proj. Semana Gastronómica do Capão”, de 9 913,67 euros. A variação face a 31 de dezembro de 2012 é explicada essencialmente pela rubrica “Gestão, Acompanhamento e Monitorização”, de 201 624,69 euros, relativa a candidatura com o IFDR - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, relativa ao projeto “NORTE-10-0241-FEDER-000401”, cujo valor elegível executado ascende a 249 690 euros (candidatura de 250 000 euros na rubrica Serviços - Estudos, Pareceres, projetos e consultoria, cujo fornecedor é a PFR Invest). Solicitámos aos Serviços as candidaturas por forma a percebermos que tipo de despesa está em causa e se faz sentido não ser amortizável, e deste modo o registo em Subsídios nos Fundos Próprios, dado que o POCAL prevê esta situação, mas para despesas que não sejam amortizáveis, informação que ainda não recebemos à data do presente relatório.

12.4 A variação de 58 611,68 euros ocorrida na rubrica Património respeita a uma regularização de cauções ocorrida em 27 de setembro de 2013, por contrapartida da rubrica clientes - cauções.

Nota 13 - Provisões para Riscos e Encargos

13.1 De acordo com informações dos Serviços, as Provisões para riscos e encargos no montante de 3 000 000 euros correspondem a uma estimativa das responsabilidades do Município. No entanto, segundo apurámos, os Serviços provisionaram a totalidade dos processos constantes na lista das responsabilidades do Município facultada pelos advogados (firma Pacheco de Amorim & Associados - Soc. Adv. RL), independentemente do grau de probabilidade do seu dispêndio futuro. Deste modo, a provisão não teve por base uma análise e opinião devidamente fundamentada pelos Serviços que suporte a referida expectativa de exfluxo financeiro pelo Município.

13.2 No âmbito da nossa análise, obtivemos uma lista atualizada das responsabilidades do Município preparada pelos principais advogados do Município (a firma Pacheco de Amorim & Associados - Soc. Adv., RL). Contudo, os Serviços do Município identificaram ainda outros processos não relevados na referida listagem, nomeadamente: (i) Quorum - Sociedade Imobiliária, SA; (ii) Cision Portugal - Distribuição de Informação; e (iii) César & Castro, Lda., bem como efetuaram uma atualização da situação atual de cada processo. Deste modo, as responsabilidades atuais do Município podem resumir-se da seguinte forma, de acordo com informações obtidas:

Processo	Partes	Valor da acção	Outras informações	Observações	Estado atual	Montante em aberto
163/10.7BEPNF	Autor: João Evangelista Pinheiro Machado; Réus: Município de Paços de Ferreira, Liberty Seguros, SA, Jaime Queros Ribeiro, SA e Companhia de Seguros Tranquilidade, SA;	1 001 550,00	(acrescido de juros desde a citação)	Acidente de viação ocorrido na recta de Gomil em Frazão. Aguardamos que seja proferido o despacho saneador.	Acidente de viação em que a vítima caiu em buraco e ficou parapléjico. Empreiteiro Inovente (Jaime Queros Ribeiro, SA) e como tal a acção foi interposta contra a CAMF. Jurisprudência anteriormente dividida a culpa, atualmente as CA são condenadas a pagar, pelo que é provável.	1 001 550,00
183/11.4BEPNF	Autor: Miguel Ângelo Fernandes de Araújo da Costa Lage; Réus: Município de Paços de Ferreira e Liberty Seguros, SA;	142 433,00	(acrescido de juros desde a citação)	Acidente na Rua de Além, em Penamator - despiste por causa de arena existente no piso. Foi admitida a intervenção da Segurança Social.	Aguardamos agendamento da audiência de discussão e julgamento.	142 433,00
435/11.3BEPNF	Autor: Edilages, Lda; Réu: Município de Paços de Ferreira;	109 120,71	(acrescido de juros desde a citação)	Cobrança de facturas - empastada Aguardamos que seja proferido acórdão pelo TCAN do recurso interposto pelo Município.	Aguardamos que seja proferido acórdão do recurso interposto pelo Município - o resultado final está dependente da apreciação que os Desembargadores fizerem do recurso interposto	109 120,71
721/12.5BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira; Autores: Planeta das Árvores - Arboricultura de Portugal, Lda.;	81 517,78		O Município foi condenado a pagar a quantia de € 81.517,78, cujo pagamento foi acordado em prestações, estando em atraso o pagamento de uma prestação.	pagamento foi acordado em prestações	81 517,78
78/11.0BEPNF	Autor: Tangente Cruzada - Topografia Unipessoal, Lda.;Réu: Município de Paços de Ferreira;	77 571,78	(acrescido de juros desde a notificação da injunção)	Réu: Município de Paços de Ferreira (que poderá ser saneador-sentença).	Aguardamos que seja proferido despacho saneador (que poderá ser saneador-sentença).	77 571,78
508/10.0BEPNF	Réus: Município de Paços de Ferreira, Liberty Seguros, SA, e Granitabres - Granitos e Obras Publicas, SA; Autores: Gracinda Ferreira Alves e Fernando Carneiro de Sousa;	50 000,00	(acrescido de juros desde a citação e de juros cessantes: "paralisação")	Acidente na ponte que existe no lugar de Barão, na freguesia de Carvalhos. Aguardamos a marcação do julgamento.	Aguardamos agendamento da audiência de discussão e julgamento.	50 000,00
332/10.0BEPNF	Réus: Município de Paços de Ferreira, Liberty Seguros, SA, Jaime Queros Ribeiro, SA e Companhia de Seguros Tranquilidade, SA; Autor: Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública;	35 660,00	(acrescido de juros desde a citação)	Acção de responsabilidade civil extracotratual pelos danos supostamente causados numa residência devido às obras do IIEA. Aguardamos que seja proferido o despacho saneador.	aguarda despacho do saneador em tribunal	35 660,00
325/12.2BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira;	30 000,01		Revindicação de créditos salariais (direito a férias). Aguardamos que seja marcada a audiência preliminar.	Credito salarial. Aguardamos que seja proferido despacho saneador (que poderá ser saneador-sentença).	30 000,01
402/12.0BEPNF	Autor: António Ferreira Rodrigues de Assunção; Réu: Município de Paços de Ferreira;	18 765,48	(acrescido de juros desde a citação)	Cessão de crédito Aguardamos que seja proferida sentença. O Município foi alertado de que poderá ser condenado como litigante de má-fé uma vez que, entretanto, fez pagamento de parte do crédito ao devedor que não reconheceu como tal no processo.	Requer cessão de créditos - Aguarda-se decisão de setença	18 765,48
133/12.0BEPNF	Autor: Carlos Luctano Oliveira dos Santos; Réu: Município de Paços de Ferreira;	18 000,00	(acrescido de juros desde a citação)	Acidente - Mercões na Recta de Carvalhos Requer indemnização acidente Rua Nossa Sra Rosário - Carvalhos	Aguardamos que seja marcada a audiência preliminar.	18 000,00
611/08.6TBPR	Autores: Carlos Manuel Barbosa Gomes e Gracinda Maria Ferreira Campanha Gomes; Réus: Câmara Municipal de Paços de Ferreira e AGS - Águas de Paços de Ferreira, SA;	15 000,00		Acção de revindicação de terreno sito na freguesia da Forca, em Carvalhos, no qual foi construído um reservatório de água pelo Município. Requeremos esclarecimentos ao relatório pericial.	Processo aguarda na cadeia de julgamento pelo Juiz	15 000,00
212/09.1BEPNF	Autor: António Rocha Ferreira; Réus: Município de Paços de Ferreira e Liberty Seguros, SA;	9 249,73	(acrescido de juros desde a citação)	Acidente de viação na Travessa da Água, junto do campo de futebol. Foi interposto recurso da sentença que condenou a Seguradora a indemnizar o autor, ficando por conta do AJP o montante correspondente à frangula.	Aguardamos que seja proferido acórdão pelo TCAN	9 249,73
1600/11.9 TBPR	Autor: Quorum Sociedade Imobiliária S.A Réu: Município de Paços de Ferreira;	8 895,64		Requer indemnização para limpeza de terrenos - acordo efectuado em protocolo.	Aguardamos que seja marcada a audiência	8 895,64
1575/03.9 YPRF (to)	Autor: César B. Castro Lda Réu: Município de Paços de Ferreira;	7 448,81		Requer pagamento de facturas	Aguardamos que seja marcada a audiência	7 448,81
333/10.0BEPNF	Autor: José Manuel da Silva Correia e Margarida Maria da Rocha Moreira; Réus: Município de Paços de Ferreira, A. M. Mesquita e Filhos, SA, EPSA Internacional - Suorsal em Portugal, SA e Zurich, SA;	5 203,00	(acrescido de juros desde a citação)	Acção de responsabilidade civil extracotratual pelos danos supostamente causados numa residência devido às obras do IIEA. Aguardamos que seja proferido o despacho saneador.	aguarda despacho do saneador em tribunal	5 203,00

Processo	Partes	Valor da Ação	Outras Informações	Obras Vencidas	Estado atual	Montante em aberto
531/12.0BEPNF	Autor: Ana Lúcia Martins Leit;					
165983/13.9 VPR1 (m)	Réu: Município de Paços de Ferreira e Liberty Seguros, SA Autor: Círculo Portugal - Distribuição de Informação	5 083,94	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente na Rua de Bouços - Hérzoni, Av.ri no piso. Está marcada a continuação da audiência de julgamento para o dia 12.12.2013, às 14.00.	Requer indemnização Respon. Civil - acidente viação - Bouços (vehicomi)	5 083,94
35/13.6BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira; Autor: Tiago Alexandre Monteiro Faria;	3 075,00		Requer pagamento de facturas - serviços de monetização de imprensa		3 075,00
32/09.3BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira; Autor: Auto Transportadora António Coelho e Filhos, Lda.;	2 879,72	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente na Avenida da Aldeia Nova - Figueiro. Aguardamos a marcação do julgamento.	Aguardamos que seja marcada a audiência	2 879,72
154/13.6BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira, AGS - Paços de Ferreira, Imóveis Magalhães, SA, Império Bonança - Companhias de Seguros, SA, e Liberty Seguros, SA; Autor: José Albino Alves Moreira Pinto;	24 280,31	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente: Camião que caiu na Rua do Ribeiro, Penmaior - muro que caiu. Aguardamos a marcação do julgamento.	A seguradora vai pagar. A CA só paga a franquia.	2 428,05
676/10.0BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira e AGS Paços de Ferreira; Autores: Rosa Teixeira Moreira e Vítor Bruno Teixeira Carneiro;	1 179,35	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente na Rua da Aldeia Nova - tampa de saneamento. Aguardamos que seja marcada a audiência preliminar.	Aguardamos que seja marcada a audiência preliminar.	1 179,35
586/07.9BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira Autor: Jaime Casimiro Malheiro Coelho Silva;	924,76	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente ocorrido na Avenida Aldeia Nova (recta), em Figueiro - parabeio na estrada. Aguardamos a marcação do julgamento.	aguarda a marcação de audiência e julgamento	924,76
345/09.4BEPNF	Réu: Município de Paços de Ferreira; Autor: Jaime Casimiro Malheiro Coelho Silva;	5 298,20	Incremento de juros (desde a citação)	Queda da árvore no parque do Tribunal. Aguardamos que seja proferido acórdão pelo TCAM do recurso interposto pelo Município.	A CA foi condenada a pagar a franquia de 592,82€ (10%)	529,82
320/10.6BEPNF	Autor: Ministério Público; Réu: Município de Paços de Ferreira; Contra-Interessados: Citânia - Consultora Imobiliária, Lda, E Outros;	1 146,392,00		Ação Administrativa Especial de Impugnação da licença de construção emitida em 06/12/2000, titulada pelo Alvará n.º 611/2000 (Processo de Obras n.º 173/00). Aguardamos que os sertões apresentem o relatório pericial e que seja marcada a audiência de julgamento e inspeção ao local.	€ 1.146.392,00 (refere-se ao valor de ação. Responsabilidade contingente (Não é provável). A CAMP tem que praticar novo ato (valor da ação neste caso não faz sentido uma vez que ocorre a compensação).	0,00
880/10.1BEPNF	Autor: Ministério Público; Réu: Município de Paços de Ferreira; Contra-Interessados: Beibal - Sociedade de Construções, Lda, e Outros;	464 560,41		Ação Administrativa Especial de Impugnação da licença de construção emitida em 20/01/1995, titulada pelo Alvará n.º 91/95 (Processo de Obras n.º 560/92). Aguardamos que seja proferido o despacho saneador.	Não obstante, em caso de procedência do presente processo judicial, o MJPF não se constituirá, em termos imediatos, devedor de qualquer quantia, muito menos do valor correspondente ao valor da Ação.	0,00
750/11.6BEPNF	Autor: Benjamin Cardoso Réu: Município de Paços de Ferreira, Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, Jaime Queirós Ribeiro Lda, e Outros;	1 760,89	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente na Rua do Comercio, em Lamoso - embate em tampa de passagem de águas pluviais. Aguardamos a notificação da conta de costas. Neste processo o Município pode exercer o direito de regresso em relação à Seguradora de qual não foi chamada aos autos por estar em causa um processo sumariíssimo.	Processo findo - O Município foi condenado a pagar (PAGO - OP 3826/2013)	0,00
61/12.0BEPNF	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal; Réu: Município de Paços de Ferreira e AGS - Paços de Ferreira	3 975,46	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente na Rua Monte das Devesas, em Serca - causa de escoamento de águas pluviais. Processo findo. São devidas costas de parte pela autora no valor de € 392,70.	Processo findo. O Município foi absovido	0,00
324/12.4BEPNF	Autor: Francisco Morais de Oliveira; Réu: Município de Paços de Ferreira;	994,17	Incremento de juros (desde a citação)	Acidente - Buraco na via. Contencioso Pré-Contratual Processo findo. São devidas costas de parte pela autora no valor de € 459,00.	Processo findo. Responsabilidade Civil acidente viação - O Município foi condenado em parte do proc. Valor 744,12 euros. Município pode pedir regresso do valor ao Emporiteiro (PAGO - OP 778/2014).	0,00
664/12.2BEPNF	Autor: B.B. - Biobrite Engenharia, Lda.; Réu: Município de Paços de Ferreira	453 189,36		Acidente - queda num buraco Processo findo. São devidas costas de parte pela autora no valor de € 412,00.	Processo findo. CAMP absovida.	0,00
716/13.1TBPR	Autora: Rosa Maria Silva Salinas. Réu: Município de Paços de Ferreira; Requerentes: José Fernando Martins de Moura;	60 555,00		Providência cautelar - colocação de guarda de escoamento de água Foi proferido decisão pela Relação do Porto a julgar improcedente o recurso interposto pelos recorridos. São devidos € 660,96 a título de costas de parte.	Processo findo - O Município foi absovido - Tribunal Incompetente para julgar.	0,00
780/12.0BEPNF	Requerido: Município de Paços de Ferreira; Autor: Adão Valentim Nogueira Sousa ; Réu: Município de Paços de Ferreira,	16 000,00		Ação Administrativa Especial Cometa com Actos Administrativos	Diz-se respeito a uma acção administrativa especial de impugnação de um acto administrativo proferido no âmbito de um processo disciplinar desencadeado pela Câmara Municipal - entá extinto.	0,00
		3 830 566,67				1 626 316,58

De acordo com o quadro anterior e com os esclarecimentos prestados pelos Serviços, os processos totalizam 3 830 564,67 euros, embora o montante ainda em disputa totalizará cerca de 1 626 516,58 euros. Deste modo, em nossa opinião a provisão para riscos e encargos e o Passivo do Município encontrar-se-á sobreavaliada no mínimo em 1 373 483,42 euros. Para além disso, os Serviços deverão promover uma análise casuística da elevada probabilidade do Município incorrer em custos, bem como uma estimativa fiável da quantia da obrigação, com a qual deverão atualizar o valor da provisão para riscos e encargos. Segundo fomos informados, em 31 de dezembro de 2013 foram corrigidos valores de Provisões totalizando 969 118,16 euros, ascendendo a provisão para processos judiciais em curso nessa data a 2 030 881,84 euros.

Nota 14 - Dívidas a instituições de crédito

14.1 A rubrica Dívidas a instituições de crédito decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Médio e Longo prazo			
Caixa Geral de Depósitos	17 944 492,19	19 078 291,24	19 568 502,96
Direcção Geral do Tesouro	9 166 474,96	2 432 000,00	2 888 000,00
Banco Santander Totta	1 195 814,76	1 249 756,13	1 358 371,21
Banco Espírito Santo	71 359,47	142 612,47	285 118,47
Outros empréstimos obtidos	91 666,60	91 666,60	-
	<u>28 469 807,98</u>	<u>22 994 326,44</u>	<u>24 099 992,64</u>
Curto Prazo			
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	370 000,00	-	-
Banco Santander Totta	320 000,00	-	-
	<u>690 000,00</u>	-	-

14.2 Procedemos à circularização de saldos de bancos e apenas não obtivemos confirmação de saldos do Banco Santander Totta e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. No entanto, e como procedimento alternativo, verificámos através dos extratos bancários que os saldos apresentados são adequados.

14.3 No que concerne a um dos empréstimos detido na Caixa Geral de Depósitos (CGD), no valor de 848 332,81 euros, não nos foi facultado pelos Serviços o respetivo contrato ou informação alternativa pelo que não foi possível atestar quanto à finalidade do mesmo. Mais se refere que, em termos contabilísticos, este montante foi agregado ao empréstimo de 2 992 787,38 euros. No entanto, não obtivemos justificação para esta agregação.

14.4 Em relação aos empréstimos com a CGD (contratos n.º 1879091, 188049, 1898153 e 1894491), nos montantes de 177 911,23 euros, 1 504 898,19 euros, 476 102,59 euros e 61 501,78 euros, respetivamente, pelos nossos cálculos as amortizações dos anos anteriores foram sobrevalorizadas em 102 854,80 euros. Para os dois primeiros empréstimos supracitados, a diferença de amortizações de capital deve-se ao facto do Município estar a assumir um valor em dívida diferente do que consta na CGD, conforme resposta obtida à circularização. Dado que estes datam de 1996 e 1997, respetivamente, anteriores à implementação do POCAL, não foi possível evidenciar qual o montante do empréstimo registado na Contabilidade.

14.5 O valor das Dívidas a instituições de crédito de curto prazo, de 690 000 euros, refere-se a dois empréstimos, de 800 000 euros (contrato n.º 003200490201010) e de 600 000 euros (financiamento n.º 9015/007063/692). Estes dois empréstimos são destinados a apoio de tesouraria, mais concretamente a pagamentos a fornecedores relacionados com projetos financiados por fundos comunitários. Importa referir que o valor de ambos os empréstimos, de 1 400 000 euros, excedia os limites de empréstimo de curto prazo, em 61 203,56 euros. Porém, o limite de empréstimo de médio e longo prazo não foi excedido.

14.6 No que diz respeito ao empréstimo n.º 76859096 junto do Banco Santander Totta, no valor de 181 442,72 euros, de acordo com os Serviços este começou a ser capitalizado e a vencer juros a partir de 2005. Porém, a partir de 2009 deixou de ser amortizado, vencendo apenas juros. Os Serviços não conseguiram justificar esta situação, alegando que já reportaram ao Banco, mas que não obtiveram resposta por parte do mesmo.

14.7 O Município celebrou, em 16 de novembro de 2012, um contrato de Empréstimo com o Estado Português no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, que estabelece um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência à data de 31 de março de 2012. O montante inicialmente definido foi de 7 188 874,42 euros, tendo como finalidade o pagamento de dívidas do Município, vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012, registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local. De notar que o presente contrato sofreu um aditamento, a 4 de fevereiro de 2013, tendo sido reformulado o montante do empréstimo para 7 137 212,14 euros. A 31 de outubro de 2013 a DGAL emitiu uma notificação a dar conta da libertação de verbas do empréstimo contraído ao abrigo do PAEL sendo a primeira tranche de 4 996 048,50 euros, correspondente a 70% do financiamento concedido e a segunda tranche de 2 080 426,46 euros, correspondente a 30% do financiamento concedido, abatido do montante de 60 737,18 euros, de dívidas anuladas pelo Município, pelo

que o montante final do financiamento concedido corresponde ao total de 7 076 474,96 euros. O montante abatido foi essencialmente justificado por notas de crédito que ainda não tinham sido contabilizadas. O presente empréstimo tem um prazo de 14 anos, sem período de carência, sendo que o reembolso consiste em 28 prestações semestrais iguais e consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de maio de 2013 e vencendo-se a última em 15 de novembro de 2026.

Nota 15 - Fornecedores

15.1 Relativamente ao saldo de Fornecedores, c/c, apresentamos a seguinte decomposição a 31 de outubro de 2013:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Associação de Municípios do Vale do Sousa	8 979 974,11	11 804 219,93	-
Ambisousa- Empresa Interm.Trat. e Ges. Res. Sol.	2 329 330,83	2 824 291,49	289 496,27
Junta de Freguesia de Lustosa	982 750,00	1 110 500,00	-
Auto-Viação Pacense, Lda.	402 632,68	677 688,33	140 761,75
ADSE - Direcção Geral Prot. Soc. Func. Adm. Pública	273 301,00	200 029,73	5 602,33
António da Costa Alves, Lda.	183 764,52	240 801,99	150 411,31
Distromazoote, Lda.	179 451,17	146 006,30	197 464,20
Suma Matosinhos - Serviços Urbanos e Meio Ambiente	148 938,60	151 419,46	18 422,54
Transcovizela - Transportes Públicos, SA	137 815,81	147 491,19	1 676,25
COTEFIS - Gestão de Projectos, SA	133 625,31	74 148,40	74 148,40
Grafinal - Artes Gráficas, Lda.	97 078,55	101 768,03	105 639,29
Profisousa - Associação de Ensino Profissional	82 260,85	113 526,40	81 422,52
CPCIS, SA	79 005,36	-	-
Martins & Couto, Lda.	77 359,40	123 522,36	46 599,70
Tangentecruzada - Topografia, Lda.	75 855,94	75 855,94	-
Office Book - Artigos Escolares e de Escritório, Lda.	74 285,12	-	-
Contipaper - Artigos de Papelaria e Escritório, Lda.	57 872,24	8 063,71	8 063,71
Global Notícias Publicações, SA	57 382,54	68 588,97	8 592,28
Outros (< 10 000 euros)	1 095 868,22	2 325 141,74	1 051 710,12
	<u>15 448 552,25</u>	<u>20 193 063,97</u>	<u>2 180 010,67</u>
AGS Paços de Ferreira - Sociedade Conc.	(57 652,51)	718 523,28	143 715,65
Unicâmbio - Agência de Câmbios, SA	(251,33)	-	-
	<u>(57 903,84)</u>	<u>718 523,28</u>	<u>143 715,65</u>
	<u>15 390 648,41</u>	<u>20 911 587,25</u>	<u>2 323 726,32</u>

15.2 O valor com a Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 8 979 974,11 euros é relativo essencialmente ao serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) (ver Nota 15.3, sendo de realçar que os Serviços ainda não conciliaram a respetiva resposta ao pedido de confirmação de saldos a 31 de outubro de 2013, cujo valor em dívida reclamado ascende a 10 009 326,68 euros). Por sua vez, o saldo com a Ambisousa, de 2 329 330,83 euros, respeita aos serviços de deposição de RSU no aterro de Lustosa e às taxas de gestão de resíduos (ver Notas 15.3 e 19.3), sendo

de realçar que obtivemos resposta da entidade ao pedido de confirmação de saldos a 31 de outubro de 2013, a qual foi conciliada pelos Serviços do Município. O saldo com a Junta de Freguesia de Lustosa, de 982 750 euros, é respeitante a despesas com o aterro de Lustosa, sendo de realçar que não obtivemos resposta da entidade ao pedido de confirmação de saldos a 31 de outubro de 2013. O saldo com a Auto-Viação Pacense, Lda., de 402 632 68 euros é respeitante ao contrato de aluguer de transportes escolares / passes escolares (ver Nota 19.5), sendo de realçar que obtivemos resposta da entidade ao pedido de confirmação de saldos a 31 de outubro de 2013, a qual foi conciliada pelos Serviços do Município. Por último, o saldo de 237 301 euros com a ADSE contempla os reembolsos de despesas de saúde, sendo que a resposta recebida da entidade apresenta um valor em dívida de 329 113,76 euros, o qual ainda se encontra em conciliação pelos Serviços do Município. Por último, é ainda de salientar que à data do presente relatório não obtivemos a conciliação da resposta do fornecedor Fernando Alberto Ferreira Brandão, que reclama um valor em dívida de 56 880,82 euros, não contabilizado pelo Município a 31 de outubro de 2013.

15.3 Relativamente à rubrica Fornecedores - Faturas em receção e conferência, é possível apresentar a seguinte decomposição a 31 de outubro de 2013:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Associação de Municípios do Vale do Sousa	963 453,25	-	2 375 722,68
Ambisousa - Empresa Interm. de Trat. e Gestão Res. Sol.	517 225,10	37 298,62	1 945 064,13
Gespaços - Gestão de Equipamentos Desportivos, EM, SA	459 812,11	-	356 225,27
QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA	232 685,89	-	-
Irmãos Moreiras, SA	223 249,17	-	-
José Nunes Pereira - Sociedade de Construções, SA	188 802,21	-	-
Outros	542 021,05	419 074,41	5 942 597,83
	3 127 248,78	456 373,03	10 619 609,91

Conforme é possível evidenciar, o montante mais significativo diz respeito à Associação de Municípios do Vale do Sousa, no montante de 963 453,25 euros, cujas despesas são relativas a quotas, resíduos sólidos, encerramento do projeto do Vale do Sousa, acordo de pagamento das dívidas anteriores realizado em 2006 e estudo das portagens. Por outro lado no caso da entidade Ambisousa, o valor de 517 225,10 euros é relativo a limpeza de espaços públicos. Quanto às restantes entidades evidenciadas no quadro acima, os valores dizem respeito a várias obras de empreitada. Os valores em dívida à Gespaços, de 459 812,11 euros, respeitam às indemnizações compensatórias pela prática de preços sociais, conforme deliberação de 5 de agosto de 2011 (ver Nota 19.2). De acordo com as informações prestadas pelos Serviços, os valores em conferência a 31 de outubro de 2013 representam essencialmente passivos contabilizados para os quais não existe o respetivo compromisso válido, por isso em incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

15.4 Relativamente à rubrica Fornecedores - Factoring, é possível apresentar a seguinte decomposição a 31 de outubro de 2013:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Caixa Geral de Depósitos, SA	1 270 309,11	888 021,97	-
Banco BPI, SA	514 123,77	595 005,82	-
Millennium BCP	153 102,83	98 350,69	-
Eurofactor Portugal, SA	82 200,96	82 200,96	-
Outros créditos cedidos	-	23 890,36	-
BNP Paribas Factor-Instituição Financeira de Crédito, SA	-	1 771,50	-
	2 019 736,67	1 689 241,30	-

Conforme é possível evidenciar, os montantes mais significativos dizem respeito à Caixa Geral de Depósitos, SA, no montante de 1 270 309,11 euros e ao Banco BPI, SA, no montante de 514 123,77 euros. No primeiro caso trata-se da cedência de faturas relativas a dois Acordos de Transportes escolares pela Auto-Viação Pacense, Lda., datados de 2006 e 2010. No que diz respeito ao segundo caso, verificámos que se trata da cedência de faturas de um acordo de empreitada datado de 2006 com a entidade Irmãos Moreiras, SA. De acordo com verificações efetuadas pelo Tribunal de Contas a autarquias locais, gostaríamos de alertar que os planos de regularização / acordos de pagamento de dívida vencida a fornecedores estabelecidos entre o Município e Instituições de Crédito, associados a contratos de factoring celebrados entre estas e os credores da autarquia, poderão ser entendidos como um expediente tendente à consolidação de créditos vencidos de curto prazo, que não está previsto nem é consentido por lei, situação que indicia a prática de atos passíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (ver igualmente os valores contidos na Nota 16.4).

15.5 De acordo com informação obtida da GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Desportivos, EM, SA, existe um saldo a pagar pelo Município de 554 180,33 euros, referente a indemnizações compensatórias devidas pela prática de preços sociais, com referência a 31 de outubro de 2013.

15.6 No âmbito do nosso trabalho, os Serviços procederam à circularização de saldos com todas as pessoas (individuais ou coletivas) com as quais o Município teve relações comerciais nos últimos dois anos, sendo as situações objeto de ajustamento às demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2013 as seguintes (o valor apresentado corresponde ao valor total nas várias rubricas - Fornecedores, c/c, Fornecedores de imobilizado, Fornecedores em receção e conferência e outros devedores e credores):

Entidade	31 OUT 13	Justificação	Valores não lançados na Contabilidade a 31 OUT 13 e apenas posteriormente	Passivos Contingentes/valores não lançados na contabilidade	Valores a Provisionar
Ambiosua - Empresa Intermunicipal de Tratam. e Gestão Resíduos Sólidos, EIM	2 846 555,93	O valor de 54 145,85 euros diz respeito a duas faturas que apenas foram lançadas em novembro de 2013	54 145,85		
Irmãos Moreiras, SA	1 622 688,58	Esta diferença é justificada pelo facto da fatura 20130174 datada 26 de julho de 2013, no valor de 996,30 euros só ter sido lançada a 17 de dezembro de 2013 na conta 2618.	996,30		
APCS - 2000	486 059,98	Após conciliação feita pelos serviços verificámos que a importância de 204 017,34 euros apenas foi lançada após 31 de outubro de 2013.	204 017,34		
Distromazote, Lda.	201 931,49	Este valor refere-se a duas faturas contabilizadas após 31 de outubro de 2013.	2 251,81		
Transportes Alcino & Filhos, Lda	191 341,81	O montante de 28 332,74 euros diz respeito a duas faturas, com data de 29 de outubro de 2013, mas que apenas foram registadas pela contabilidade após essa data.	28 332,74		
Sunra Matosinhos - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA	155 984,52	O valor de 764,35 euros apenas foi lançado em 20 de novembro de 2013.	764,35		
COTEPS - Gestão de Projectos, SA	133 625,31	Diferença respeitante ao saldo de abertura que não se encontra conciliada.		1 231,50	
Grafinal - Artes Gráficas, Lda.	119 154,86	O montante de 9 266,76 euros é decomposto por dois valores, de 615 euros e 8 651,76 euros, lançados em novembro e dezembro de 2013, respetivamente.	9 266,76		
B.V.P.F. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Paços Ferreira	117 937,49	O montante de 2 553,82 euros corresponde a 50% do vencimento EIP referente ao mês de outubro de 2013, lançado em dezembro de 2013.	2 553,82		
Profissoua - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	82 334,45	De acordo com o extrato o valor 39 134,51 euros só foi lançado em novembro de 2013.	39 134,51		
AEFF - Associação Empresarial de Paços de Ferreira	75 000,00	O valor em dívida é de 660.000 euros, sendo que 75 000 euros já se encontram receção e conferência.			585 000,00
B.V.F. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freamunde	56 252,36	De acordo com a conciliação feita pelos Serviços, verificámos que ao saldo na 22 no valor de 56 252,36 euros, acresce o montante global de 18 306,50 euros, que apenas foram lançados após 31 de outubro de 2013.	18 306,50		
Direcção Geral dos Serviços Prisionais Est. Prisional de Paços de Ferreira	46 705,85	Uma fatura de 4 892,57 euros foi lançada em 21 de novembro de 2013 e outra fatura de 271,26 euros foi lançada em 12 de dezembro de 2013.	5 163,83		
Direcção Geral dos Serviços Prisionais Est. Prisional Regional do V. S.	36 519,00	Refere-se a 10 926,99 euros apenas lançados em 2 de dezembro de 2013.	10 926,99		
Centro Social e Paroquial de Frazão	33 879,15	Existe uma diferença na contabilidade do Município face à resposta recebida de 13 111,54 euros. Este diferença é justificada pelo facto de parte da dívida só ter sido lançada na contabilidade após 31 de outubro de 2013.	13 111,54		
Centro Social e Paroquial de Ferreira	33 524,45	Existe uma diferença na contabilidade do Município face à resposta recebida de 10 954,23 euros. Este diferença é justificada pelo facto de parte da dívida só ter sido lançada na contabilidade após 31 de outubro de 2013.	10 954,23		
Centro Social e Paroquial de Carvalhosa	27 001,15	A diferença face ao montante em dívida que o Centro Social da Carvalhosa apresenta é de 140 037,95 euros que de acordo com o Município apenas foi contabilizado após 31out13.	140 037,95		
N Engenharia - Unipessoal Lda	24 013,50	A fatura 58/2013 com data de 21 de março de 2013, referente ao montante de 6.125,40 euros, apenas foi lançada à data de 31 de dezembro de 2013.	6 125,40		
TopGim	21 538,43	O saldo foi devidamente regularizado em novembro de 2013.	2 060,74		
Freguesia de Sanfins de Ferreira	20 000,00	Do valor de 13 579,36 euros referente a transportes do centro escolar, os serviços referem apenas que o saldo é de 10 479,36 euros, sendo que já foram pagos 4.400 euros faltando regularizar 6.079,36 euros que não foram lançados e que não está nem cabimentados nem comprometidos.		6 079,36	
Agrupamento Vertical de Escolas de Freamunde	19 846,82	Era habitual este agrupamento receber todos os anos um determinado montante relativo a conservação e manutenção da escola e daí que este agrupamento tenha feito esta menção com base no valor do ano anterior. No entanto em 2013 de acordo com os Serviços, dado que o Município não tem uma boa base financeira e não está previsto/deliberado qualquer valor para esta natureza, considera-se que a mesma não tem uma possível obrigatoriedade para realizar uma provisão, constituindo assim uma contingência.		47 884,80	
António Anjos, F. Brandão & Associados - Soc. Revisores Oficiais de Contas	19 151,10	No que diz respeito ao valor de 4 787,78 euros os serviços referem não ter conhecimento do que origina essa diferença, pese embora admitam que seja válida.			4 787,78
Freguesia de Frazão	17 450,00	Identificámos 109 616,03 euros que foram deliberados pela Câmara em 6 de julho de 2009 mas que não se encontram contabilizados, basicamente respeitantes a arrendamentos e passivos. Os Serviços consideram essa dívida reclamada como uma contingência dada a sua antiguidade. A parte da dívida reclamada de 10 746,48 euros respeita a uma despesa para a qual se aguarda o respetivo documento suporte. Foram ainda identificados 28 450 euros que foram pagos subsequentemente.	28 450,00	109 616,03	10 746,48
Irmãos Magalhães, SA	16 338,45	Diferença respeitante ao saldo de abertura que não se encontra conciliada.		30 512,56	
Instituto Electrotécnico Português	14 381,16	Valor lançado em dezembro de 2013.	875,76		
Futebol Clube de Paços de Ferreira	3 201,95	Valores lançados após 31 de outubro de 2013.	257 650,00		
Associação Recreativa e Cultural de Sobrado		Este montante não está registado na Contabilidade do Município (de acordo com a carta resposta o montante de 17 771,40 euros diz respeito a um acordo com o Dr. António Coelho).			17 771,40
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Carvalhosa		De acordo com os serviços não existem registos referentes a atividade descrita na carta (Apoio para a realização do concerto de ano novo realizado pela Banda da Força Aérea em 2012)		3 000,00	
Freguesia de Codessos		De acordo com os serviços não foram apresentados os respetivos documentos respeitantes a transportes escolares, faltando contabilizar o valor de 3 446,40 euros na contabilidade, o que se admite como provável.			3 446,40
Freguesia de Raironda		De acordo com os serviços o valor 10 785,12 euros não foi lançado na contabilidade pois não está de acordo com a clausula n.º 7 do protocolo relativo ao transporte escolar que refere que o Protocolo só produz efeitos se ratificado pela Assembleia da Respetiva Freguesia. Dado que não obtiveram os respetivos documentos ainda não processaram essa dívida contabilisticamente.			10 785,12
Junta de Freguesia de Seroa		São reclamados 46 000 euros, que foram deliberados em 27 de novembro de 2011, de acordo com o orçamento de 2012, sendo que foram pagos 15 000 euros (OP 5739/2013), faltando pagar 31 000 euros (está em compromisso n.º 5798/2012 não tendo sido lançado na contabilidade até 31 de outubro de 2013). Do valor deliberado 149.640,86€ à data de 10Out01, respeitante ao subsídio da construção da sede da junta de freguesia, 70 000 euros foram pagos, faltando pagar 79 640,86 euros, pese embora esteja cabimentado e com compromisso. Em relação às habitações sociais (temos a deliberação na reconciliação), do valor 149 639,37 euros já foi pago 100.000€ faltando regularizar 49 639,37 euros, que não se encontram nem lançados, falta cabimentar e comprometer. Por fim relativamente ao Acordo no âmbito do Processo n.º 469/13, relativo ao contrato comodato (exposto na reconciliação) no valor de 74.920,51 euros, os Serviços desconhecem o estado processo, pese embora já tenham sido pagos 13 800 euros, razão pela qual a diferença de 61 120,51 euros foi classificada como uma contingência.	31 000,00	61 120,51	129 280,23
	6 422 417,79		866 126,42	259 444,76	761 817,41

Conforme é possível evidenciar no quadro anterior, identificámos valores não lançados na Contabilidade a 31 de outubro de 2013 e apenas posteriormente lançados de 866 126,42 euros (basicamente relacionados com custos do exercício), bem como valores não lançados na Contabilidade a 31 de outubro de 2013 de 259 444,76 euros (“Passivos Contingentes”), e valores a Provisionar de 761 817,41 euros (valores para os quais a dívida será provável mas não existe qualquer deliberação).

15.7 À data do presente relatório, não obtivemos ainda as respostas das seguintes entidades, consideradas relevantes (o valor apresentado corresponde ao valor total nas várias rubricas - Fornecedores, c/c, Fornecedores de imobilizado, Fornecedores em receção e conferência e outros devedores e credores), totalizando cerca de:

	31 OUT 13
Junta de Freguesia de Lustosa	982 750,00
QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA	442 220,51
Fernando Carvalho Mendes & C ^a , Lda.	239 051,25
José Nunes Pereira - Sociedade de Construções, SA	202 160,72
	<u>1 866 182,48</u>

Nota 16 - Fornecedores de imobilizado

16.1 Os Fornecedores de imobilizado decompõem-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
M. dos Santos & Companhia, SA	1 743 695,69	2 087 975,08	761 391,49
Irmãos Moreiras, SA	1 253 890,24	1 272 894,52	791 325,57
Construções Gabriel A.S.Couto, SA	941 809,27	428 943,69	1 398 753,88
J. da Silva Faria, Lda.	403 151,19	203 079,42	-
Domingos Moreira dos Santos & Filhos - Soc. Const.	342 291,94	312 286,61	154 536,30
Transportes Alcino & Filhos, Lda.	191 341,81	147 717,22	204 182,25
Fernando Carvalho Mendes & C ^a , Lda.	132 437,75	126 385,73	158 621,17
Outros	984 968,34	1 570 454,76	3 696 618,53
	<u>5 993 586,23</u>	<u>6 149 737,03</u>	<u>7 165 429,19</u>
Fornecedores imobilizado - Outros Créditos Cedidos	231 351,07	-	-
	<u>6 224 937,30</u>	<u>6 149 737,03</u>	<u>7 165 429,19</u>

16.2 Os Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção e conferência discriminam-se da seguinte forma a 31 de outubro de 2013:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Construções Gabriel A. S. Couto, SA	400 186,91	-	1 240 402,81
QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA	174 299,15	-	323 127,85
Irmãos Moreiras, SA	145 549,17	-	1 178 436,49
J. da Silva Faria, Lda.	117 100,68	-	328 095,43
Domingos Moreira dos Santos & Filhos - Soc. Const.	115 109,00	-	-
Fernando Carvalho Mendes & Cª, Lda.	85 528,75	-	-
Woodone, Mobiliário, SA	73 677,00	73 677,00	-
Outros	198 957,92	41 534,41	3 405 700,55
	1 310 408,58	115 211,41	6 475 763,13

À semelhança do mencionado na Nota 15.3 anterior, de acordo com as informações prestadas pelos Serviços, os valores em conferência a 31 de outubro de 2013 representam essencialmente passivos contabilizados para os quais não existe o respetivo compromisso válido, por isso em incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

16.3 Relativamente à rubrica Fornecedores de Imobilizado - Factoring a 31 de outubro de 2013:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Factoring com recurso			
Caixa Leasing Factoring	520 813,30	2 232 285,84	-
Caixa Geral de Depósitos, SA	473 664,63	575 164,20	-
Banco BPI, SA	338 245,39	402 244,18	-
BNP Paribas Factor - Instituição Financeira Créd.	208 306,06	517 717,26	-
Millennium BCP	79 945,84	191 395,36	-
BANIF - Banco Internacional do Funchal, SA	24 052,25	24 052,25	-
Barclays Bank PLC	21 097,15	40 825,55	-
Totta - Crédito Especializado, Instituição Fin.	10 513,28	673 423,79	-
Besleasing & Factoring - Instituição Financeira	-	615 168,00	-
Alumínios Faustino, Lda.	-	99 859,32	-
Caixa Económica Montepio Geral	-	76 588,87	-
Popular Factoring, SA	-	263 987,09	-
	1 676 637,90	5 712 711,71	-
Factoring sem recurso	77 393,99	378 748,28	-
Outros créditos cedidos	-	331 079,54	-
	1 754 031,89	6 422 539,53	-

16.4 De acordo com verificações efetuadas pelo Tribunal de Contas a autarquias locais, gostaríamos de alertar que os planos de regularização / acordos de pagamento de dívida vencida a fornecedores estabelecidos entre o Município e Instituições de Crédito, associados a contratos de factoring celebrados entre estas e os credores da autarquia, poderão ser entendidos como um expediente tendente à consolidação de créditos vencidos de curto prazo, que não está previsto nem é consentido por lei, situação que indicia a prática de atos passíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (ver igualmente os valores contidos na Nota 15.4).

16.5 As cauções constantes da rubrica Fornecedores de imobilizado, totalizando 344 038,73 euros, são relativas a: (i) Credores por Garantia - Diversos, de 206 774,51 euros; (ii) M. dos Santos & Companhia, SA, de 32 057,56 euros; (iii) Ladário - Sociedade de Construções, Lda., de 24 637,16 euros; (iv) Irmãos Moreiras, SA, de 15 152,68 euros; (v) Transportes Alcino & Filhos, Lda., de 13 833,59 euros; (vii) outros, de 51 583,23 euros. Segundo os Serviços, a rubrica Credores por Garantia - Diversos, de 206 774,51 euros, refere-se a cauções para as quais desconhecem os respetivos titulares. Recomendamos que os Serviços do Município analisem a natureza e antiguidade das cauções de fornecedores de imobilizado e procedam à sua regularização, se necessário.

Nota 17 - Estado e outros entes públicos

17.1 A rubrica Estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Retenção de impostos sobre rendimentos	83 535,34	35 822,10	36 304,04
Contribuições para a Segurança Social	53 274,09	52 104,70	47 657,58
Restantes Impostos	1 661,32	1 682,32	1 811,50
Imposto sobre o valor acrescentado	85,54	129,79	250,38
	138 556,29	89 738,91	86 023,50

17.2 Relativamente aos saldos credores da rubrica Contribuições para a Segurança Social, estes decompõem-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Contribuições CGA	38 164,55	35 952,14	36 562,54
Contribuições ADSE	8 707,71	5 959,93	0,05
Segurança Social - Regime Geral	6 356,62	10 162,50	10 822,98
SAD/GNR	45,21	30,13	30,13
Caixa Previdência e Abono Família dos Jornalistas	-	-	241,88
	53 274,09	52 104,70	47 657,58

17.3 Do trabalho desenvolvido verificámos que as rubricas Contribuições CGA e Segurança Social (Regime Geral), em 31 de outubro de 2013, nos montantes de 36 562,54 euros e 10 822,98 euros, respetivamente, apresentavam uma diferença não conciliada de 257,89 euros e 761,18 euros respetivamente, com origem já em anos anteriores.

17.4 Do trabalho desenvolvido, verificámos que o Município tem a sua situação contributiva quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária e Aduaneira, devidamente regularizada.

Nota 18 - Outros credores

18.1 A rubrica Outros credores a 31 de outubro de 2013 decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Outros Credores			
Caixa Geral de Depósitos, SA	464 654,30	93 813,29	83 852,47
Direção Geral do Tesouro e Finanças	171 975,00	35 000,00	-
Associação de Municípios do Vale do Sousa	90 172,43	172 253,49	6 016 356,34
B.V.P.F. - Associação Humanitária dos Bomb. Vol.	70 169,49	54 424,44	9 841,01
B.V.F. - Associação Humanitária dos Bombeiros Vol.	54 056,42	52 445,04	13 725,41
Associação de Pais do Centro Escolar de Penamaior	50 862,71	-	7 793,38
Outros	420 960,09	498 670,45	253 632,43
	1 322 850,44	906 606,71	6 385 201,04
Credores de transferências das autarquias locais			
APCS - 2000	486 059,98	-	-
Centro Social e Paroquial de Ferreira	33 524,45	-	-
Junta de Freguesia de Ferreira	30 000,00	52 350,00	52 350,00
Centro Social e Paroquial de Carvalhosa	27 001,15	-	-
Outros	85 253,77	206 778,33	3 084 760,43
	661 839,35	259 128,33	3 137 110,43
Credores por depósitos de garantia			
Por fornecimento de imobilizado	137 264,22	28 100,44	525 158,28
Outros	10 246,37	9 448,37	6 665,17
	147 510,59	37 548,81	531 823,45
Operações de Tesouraria			
DREN	24 438,07	66 090,15	15,33
Transportes Escolares	23 345,04	23 345,04	38 310,92
Outros	65 585,95	73 624,34	57 100,01
	113 369,06	163 059,53	95 426,26
Fornecedores, c/c - Outros Créditos Cedidos	18 612,48	-	-
Sindicatos	3 141,65	3 177,22	3 397,50
Consultores, assessores e intermediários	1 619,00	12 588,34	12 210,19
Outros Credores - Factoring			
Banco BPI, SA	667,92	1 234,56	121 228,97
Outros	-	423 170,34	2 641 618,54
	667,92	424 404,90	2 762 847,51
Pessoal	131,20	474,96	1 357,18
	2 269 741,69	1 806 988,80	12 929 373,56

18.2 Relativamente à rubrica de Outros Credores, de 1 322 850,44 euros, verificámos que o valor de 464 654,30 euros, em nome da Caixa Geral de Depósitos, SA, refere-se essencialmente a encargos bancários, juros e amortizações de capital vencidas. Por outro lado, o valor de 171 975 euros da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, contempla a 5ª Prestação associada à aquisição da antiga Estação Regional de Leite e Lacticínios a vencer-se a 20 de dezembro de 2013 (ver Nota 5.11).

18.3 Em relação à rubrica Credores de transferências de autarquias locais, no montante de 661 839,35 euros, o principal montante de 486 059,98 euros diz respeito a despesas com almoços pré-escolares, 1º ciclo e Componente de Apoio Família com a entidade APCS - 2000.

18.4 À semelhança do mencionado nas Nota 15.3 e 16.2 anteriores, de acordo com as informações prestadas pelos Serviços, a generalidade dos valores constantes na rubrica Outros Credores a 31 de outubro de 2013, totalizando 2 269 741,69 euros, representam essencialmente passivos contabilizados para os quais não existe o respetivo compromisso válido, por isso em incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Nota 19 - Fornecimentos e Serviços Externos

19.1 A rubrica Fornecimentos e serviços externos decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Serviços prestados por empresas do grupo	1 756 164,50	1 336 316,99	779 903,15
Outros fornecimentos e serviços	1 043 946,61	791 422,32	932 267,34
Eletricidade	909 903,93	1 125 882,76	1 636 439,76
Subcontratos	777 245,60	1 427 241,12	1 682 711,12
Rendas e alugueres	286 408,88	160 369,47	520 901,37
Trabalhos especializados	235 780,11	384 856,27	214 813,19
Comunicação	162 698,87	167 766,92	179 287,65
Combustíveis	150 585,32	120 768,99	210 111,52
Material de Educação Cultura e Recreio	129 802,22	111 616,19	108 056,47
Encargos de cobrança	127 611,80	146 854,63	160 364,97
Água	92 479,30	129 441,68	133 203,89
Honorários	74 854,08	98 879,59	124 321,46
Seguros	55 682,00	73 703,72	122 424,34
Outros	206 940,20	236 910,74	861 029,05
	6 010 103,42	6 312 031,39	7 665 835,28

19.2 A sub-rubrica Serviços prestados por empresas do grupo contempla os custos com as empresas municipais: (i) Gespaços, no montante de 1 441 915 euros e (ii) PFR Invest, no montante de 314 250 euros.

Relativamente à Gespaços, verificámos a existência de despesas referentes a indemnizações compensatórias pela prática de preços sociais nos equipamentos desportivos do Concelho, no montante de 1 050 839 euros, respeitantes ao exercício de 2012, pelo que deveriam ter sido registadas em Resultados Transitados face à sua materialidade. Conforme mencionado na Nota 15.5, encontram-se em falta custos referentes a indemnizações compensatórias de 2013, totalizando 554 180,33 euros. Esta rubrica compreende ainda as rendas para a gestão do edifício dos Paços do Concelho, relativamente às quais identificámos custos em falta de cerca de 20 500 euros e custos de 2012 que foram reconhecidos em 2013, de cerca de 15 000 euros (deveriam ter sido registados em correções de exercícios anteriores).

Relativamente à PFR Invest, as despesas dividem-se essencialmente em: (i) projecto 3G - Gestão, Acompanhamento e Monitorização, de 249 690 euros, que compreende os custos dos serviços de gestão, acompanhamento e monitorização da regeneração urbana, melhoria das acessibilidades, recuperação e requalificação da antiga Esquadra 12 e Parque Urbano, entre outros; e (ii) promoção e captação de investimento privado, de 64 560 euros.

19.3 A rubrica Outros fornecimentos e serviços compreende essencialmente serviços no âmbito das competências das Autarquias Locais, ascendendo a 937 579 euros, sendo de destacar as seguintes sub-rubricas: (i) serviços de ambiente, de 667 135 euros; e (ii) mercados e feiras, de 112 783 euros, sendo que ambas as rubricas agregam despesas com serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) e deposição desses mesmos resíduos em aterro. Identificámos uma recolha e transporte de RSU, referente a 2012, a qual deveria estar contabilizada em Resultados Transitados face à sua significância, no valor de cerca de 150 000 euros.

19.4 A rubrica Eletricidade compreende as despesas com: (i) iluminação pública, de 500 132 euros; (ii) instalações, de 396 916 euros, onde se incluem os edifícios municipais, edifícios de educação, abastecimento de água, parques, semáforos, entre outros e; (iii) ligações eventuais, de 12 856 euros.

19.5 A rubrica Subcontratos compreende as sub-rubricas seguintes: (i) serviço de recolha, tratamento e deposição de resíduos, já identificada e analisada na Nota 19.3 anterior, de 596 788 euros; (ii) transportes escolares, que agrega o custo que o Município suporta mensalmente com os preços sociais praticados no transporte escolar dos alunos, de 179 449 euros, com a Auto-viação Pacense, Lda. (ver Nota 15.2); e (iii) iluminação pública, de 1 009 euros.

19.6 A rubrica Rendas e alugueres compreende as rendas com: (i) prédio urbano em Meixomil, cuja renda mensal ascende a 7 500 euros (no total de 90 000 euros); (ii) três prestações anuais dos direitos de superfície dos centros escolares de Ferreira, Carvalhosa e Frazão (no total de 84 735 euros); (iii) dois pagamentos dos pavilhões arrendados à Associação Empresarial de Paços de Ferreira (no total de 70 000 euros); e (iv) outros, de 41 674 euros.

Em nossa opinião, os pagamentos das três prestações anuais dos direitos de superfície dos centros escolares de Ferreira, Carvalhosa e Frazão não deveriam estar reconhecidos em custos, mas sim numa rubrica de Imobilizações Incorpóreas, pelo seu valor total de 84 735 euros, tal como para os restantes direitos de superfície com a PFR - Invest, devendo igualmente ser registado o passivo correspondente. Em custos apenas dever-se-iam reconhecer as amortizações dos direitos de superfície adquiridos, durante o respetivo período de vida útil. De acordo com a nossa estimativa, as amortizações estimam-se em cerca de 14 708 euros (ver Nota 5.4), pelo que se verifica uma sobrevaliação de custos em 70 027 euros.

Verificámos que os pagamentos dos pavilhões arrendados à Associação Empresarial de Paços de Ferreira (AEPF) não se encontram suportados por fatura, nem referem a que período reportam os ditos pagamentos. Pelo contrato datado de 8 de março de 2010, o Município arrendou, por um prazo inicial de 18 meses (de 1 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2010, renovável automaticamente por períodos de um ano) e uma renda mensal de: (i) 20 000 euros em 2009; e (ii) 15 000 euros em 2010, relativa a 3 pavilhões sítos no Lugar de São Domingos, freguesia de Carvalhosa, mais precisamente nas instalações atuais da AEPF. De acordo com as informações obtidas, nunca ocorreu a utilização dos referidos pavilhões para a prática desportiva. Face à incerteza relacionada com este saldo, recomendamos a constituição da provisão de 585 000 euros (ver Nota 15.6).

19.7 A rubrica Trabalhos especializados compreende despesas de natureza diversa, sendo de destacar: (i) serviços de arquitetura e engenharia, de 99 425 euros, cuja principal despesa é referente à anuidade da licença “Office 365” para os computadores do Município que deveria ter sido registada em Imobilizações Incorpóreas, de 64 232 euros; (ii) outros serviços, de 73 161 euros, cujas principais despesas são referentes a serviços de coordenação de segurança, higiene e saúde no trabalho, contratados junto da Cotefis para as obras dos Centros Escolares, as quais na sua maioria terminaram fisicamente em 2011, pelo que os referidos valores deveriam ter sido registados em Resultados Transitados; (iii) serviços jurídicos e contabilísticos, de 38 893 euros; e (iv) contratos de manutenção e assistência técnica, de 23 300 euros.

19.8 A rubrica Comunicação agrega as seguintes despesas: (i) serviços postais, de 78 034 euros; (ii) comunicações móveis, de 45 538 euros, que compreendem as despesas com a Optimus (ver Nota 19.15); (iii) internet, de 21 743 euros; (iv) comunicações fixas, de 14 858 euros; (v) audio-visual, de 2 381 euros; e (v) outros, de 145 euros.

19.9 A rubrica Combustíveis compreende as seguintes despesas: (i) gasóleo, de 92 837 euros, existindo um contrato de fornecimento com a Distromazoote, Lda. (relativamente ao qual ainda faltará o fornecimento de cerca de 6 000 litros de gasóleo rodoviário); (ii) outros combustíveis, de 53 104 euros, que agregam o fornecimento de gás natural e mazoote, para aquecimento dos edifícios municipais e centros escolares; e (iii) gasolina, de 4 644 euros.

19.10 A rubrica Material de educação, cultura e recreio compreende as seguintes despesas: (i) educação, de 128 111 euros, que inclui essencialmente despesas de aquisição de manuais escolares diversos para as atividades normais e extra-curriculares dos centros escolares do Concelho; e (ii) outras despesas, de 1 691 euros.

19.11 A rubrica Encargos de cobrança compreende as seguintes despesas: (i) impostos, de 118 902 euros onde se destacam o IMI, o IMT e o IUC e que acresce referir que não foi feito, a 31 de outubro de 2013, o respetivo acréscimo de custos, estimando-se custos em falta de 8 646 euros; e (ii) outras despesas, de 8 710 euros.

19.12 A rubrica Água compreende os fornecimentos: (i) a edifícios de educação, de 49 478 euros; (ii) a jardins municipais, de 26 017 euros; (iii) a edifícios municipais, de 12 838 euros; e (iv) diversos, de 4 146 euros.

19.13 A rubrica Honorários, no montante de 74 854 euros, respeita essencialmente a honorários de advogados, nomeadamente do advogado Noel Barbosa Leão referente ao tempo despendido, até 30 de setembro de 2013, com serviços de carácter jurídico de auditoria ao contrato e demais instrumentos jurídicos relativos à concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público.

19.14 A rubrica Seguros, de 55 682 euros, compreende essencialmente as despesas com apólices das viaturas, de 19 117 euros, e as despesas com apólices de acidentes pessoais, para cobertura de atletas federados e para trabalhadores no âmbito do contrato inserção emprego nos agrupamentos escolares do Concelho, no montante de 29 970 euros.

19.15 Em relação aos processos de contratação pública, são de salientar as seguintes situações:

- Despesas com gasóleo de aquecimento com a entidade Martins & Couto, Lda.: acréscimo não justificado no valor do contrato de 13% (7 779,33 euros);
- Despesas com comunicações móveis: não existe contrato com a Optimus, sendo que a 31 de outubro de 2013 o valor ascende a 45 538 euros; e
- Aquisição de licenças Microsoft Office 360 à entidade CPCIS, SA - O contrato é plurianual (3 anos) referindo que no final dos 3 anos as licenças são propriedade do Município. Deste modo, deverá ser ponderado o registo em Imobilizações Incorpóreas; e
- Aquisições de material escolar à entidade Office Book: não existe contrato. De acordo com os Serviços, estas aquisições foram ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 95º do CCP - o fornecimento ocorre num prazo máximo de 20 dias, extinguindo-se a relação contratual com o fornecimento dos bens (material escolar e manuais), sendo que o contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Ao abrigo desta alínea foram feitas duas aquisições à Office Book, nos montantes de 15 310,13 euros e 54 640,14 euros (aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor).

Nota 20 - Custos com o pessoal

20.1 A rubrica Custos com o pessoal decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Órgãos Autárquicos			
Remuneração dos membros	271 873,02	248 381,14	469 368,54
Remunerações base do Pessoal			
Pessoal dos quadros	4 137 201,59	4 636 283,99	4 373 058,41
Pessoal com contrato a termo certo	310 738,09	504 990,78	539 117,09
Pessoal com contrato a termo incerto	-	-	577 016,28
Outro pessoal	2 724,93	2 305,71	5 848,12
	<u>4 450 664,61</u>	<u>5 143 580,48</u>	<u>5 495 039,90</u>
Suplementos de remunerações			
Subsídio de refeição	337 071,33	417 350,33	430 678,32
Trabalho extraordinário	45 213,84	69 066,59	86 313,92
Trabalho em regime de turnos	23 079,73	28 785,93	34 709,90
Outros	19 044,95	59 160,99	44 103,26
	<u>424 409,85</u>	<u>574 363,84</u>	<u>595 805,40</u>
Encargos sobre remunerações	894 537,74	1 006 016,56	1 021 426,59
Outros custos com o pessoal	244 709,46	320 084,52	224 007,54
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	41 843,17	76 969,09	139 834,00
Prestações sociais directas	37 132,47	49 859,22	54 956,72
Outros	34 278,60	21 509,76	8 220,96
	<u>1 252 501,44</u>	<u>1 474 439,15</u>	<u>1 448 445,81</u>
	<u>6 399 448,92</u>	<u>7 440 764,61</u>	<u>8 008 659,65</u>

20.2 De acordo com informações obtidas dos Serviços, apresentamos de seguida o número de funcionários por departamento:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
CTFP - tempo indeterminado	399	404	420
Contrato Emprego Inserção	46	-	-
Comissão de serviço (dirigentes)	8	8	8
CTFP - tempo parcial	-	63	63
	<u>453</u>	<u>475</u>	<u>491</u>

A principal variação ao nível da estrutura jurídica é explicada pela saída de 63 professores ligados às atividades extra curriculares, que terminaram em junho de 2013 e pela entrada de 46 funcionários ao abrigo do protocolo de cooperação entre o Município e o Instituto de Emprego - Contrato Emprego Inserção ("CEI"), os quais são afetos a atividades de apoio nas escolas (trabalho temporário que, caso consigam emprego, deixam de estar alocados a estas atividades).

20.3 Segundo indicações do departamento de pessoal do Município, a 31 de outubro de 2013 não existem casos de funcionários a termo certo, sendo que existem apenas seis funcionários a termo, ao abrigo de um protocolo com o Centro de Emprego - Contrato Emprego Inserção (“CEI”).

20.4 Verificámos que à data de 31 de outubro de 2013 vigora um seguro de acidentes de trabalho (apólice n.º 10.00374064), o qual compreende a cobertura base (seguro completo e deslocações ao estrangeiro) até 15 dias na União Europeia. O montante máximo coberto por esta apólice ascende a 6 740 297,40 euros.

20.5 A rubrica Outros custos com o pessoal decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Despesas de saúde	199 460,48	310 655,76	208 833,07
Emolumentos notariais	5 299,67	6 065,56	8 291,33
Formação	2 923,02	878,10	1 865,30
Seguros de saúde	-	-	3 187,00
Outros	37 026,29	2 485,10	1 830,84
	244 709,46	320 084,52	224 007,54

Deste modo, contempla essencialmente despesas de saúde (onde se incluem as despesas dos funcionários e seus agregados familiares com a ADSE). A rubrica Outros inclui o subsídio de reintegração atribuído ao anterior Presidente da Câmara Municipal, no montante de 34 895,96 euros (ver Nota 20.9).

20.6 Efetuámos um teste ao processamento salarial com referência ao mês de outubro de 2013. Para tal, selecionámos aleatoriamente, da base de dados do pessoal, uma amostra de 8 funcionários, relativamente aos quais efetuámos o seguinte trabalho:

- Teste ao cálculo da remuneração base, com base nos escalões e tabelas em vigor, trabalho extraordinário e subsídio de turno;
- Teste aos subsídios de refeição;
- Teste ao cálculo do subsídio de Natal, em duodécimos;
- Teste aos diversos abonos, nomeadamente: abono de família crianças e jovens, abono para falhas e subsídio parental inicial;
- Teste às participações da ADSE nas despesas de saúde dos funcionários e agregados familiares;
- Teste ao cálculo dos descontos, nomeadamente: Caixa geral de aposentações, ADSE, IRS, sobretaxa em sede de IRS, Fundo social, Contribuição extraordinária de solidariedade, SINTAP, TSU; e
- Teste ao pagamento dos salários, com base nos NIB's.

Dos testes anteriormente descritos, não detetámos quaisquer anomalias materialmente relevantes.

20.7 Efetuámos ainda um teste de integridade aos ficheiros de apoio às transferências bancárias para o processamento do mês de outubro de 2013, onde testámos as ordens de pagamento do processamento salarial de outubro de 2013, que resultaram no pagamento de 375 441,14 euros a 464 funcionários, que de seguida discriminamos por departamento:

Departamento / Folha de vencimento	Número funcionários	Soma de vencimentos
51 - DEP.OB.MUN.INF.AMB.	84	80 936,98
41 - DEP. ADM. JUR. FIN.	52	54 228,55
81 - EDUC.CULT.AC.SOCIAL	28	29 577,09
11 - PRESIDENCIA	4	25 935,01
88 - EDUCAÇÃO - AGRUP. PAÇOS DE FERREIRA	35	23 222,94
101 - AFER.FISCAL.PECUARIA	22	20 511,87
71 - JARD.AMB.LIMP.CEMIT.	26	19 301,04
86 - EDUCAÇÃO - AGRUP. FRAZÃO	23	15 277,80
87 - EDUCAÇÃO - AGRUP. FREAMUNDE	23	15 102,89
61 - DIV.AGUAS/SANEAMENTO	19	14 181,35
110 - EDUC.-AGRUP.EIRIZ - CONT. INDIV.TRA	23	12 821,40
91 - PAVILHAO DESPORTIVO	14	10 778,03
140 - EDUC - AGRUP. PFR.- CONT.INDIV.TRAB	17	10 143,22
151 - EDUC. CULT.AC.SOCIAL - CEI'S	47	9 520,80
130 - EDUC - AGRUP. FREAM.-CONT.INDIV.TRA	16	9 225,82
21 - GAB. APOIO PRESID.	6	7 878,41
120 - EDUC - AGRUP. FRAZÃO-CONT.INDIV.TRA	13	7 693,85
85 - EDUCAÇÃO - AGRUP. EIRIZ	10	6 871,84
150 - EDUC.CULT.AC.SOCIAL-CONT.IND.TRAB	2	2 232,25
	464	375 441,14

Verificámos que as folhas de vencimento não estão concordantes com as fichas individuais dos funcionários (e respetivo mapa de afetação). Para um conjunto de 12 funcionários, foram detetados erros na identificação do departamento ao qual estão afetos (p.e., as folhas 41, 51, 61 e 71 apresentam diferenças de valor). Esta situação ficou a dever-se ao *software* de gestão ter obtido a informação de uma estrutura anterior, prévia à atualização ocorrida em março de 2013. Tal fato foi comunicado aos Serviços, que ficaram de proceder à sua correção manual.

20.8 Apresentamos de seguinte a discriminação dos pedidos e das participações efetuadas com a ADSE de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2013:

Rubrica	Valor Pedido	Valor Comparticipado
085 - A.D.S.E. - Óculos	45 293,87	27 786,16
082 - A.D.S.E. - Estomatologia	30 331,90	15 738,56
081 - A.D.S.E. - Consultas	15 648,47	8 344,89
079 - A.D.S.E. - Internamento	8 044,08	6 006,32
075 - A.D.S.E. - Encargos de Saúde	7 546,01	3 734,87
084 - A.D.S.E. - Aparelhos Ortopédicos	3 876,10	2 669,10
083 - A.D.S.E. - Meios Diagnósticos	3 015,22	2 261,71
078 - A.D.S.E. - Exames	2 436,63	1 698,30
	116 192,28	68 239,91

20.9 Relativamente ao subsídio de reintegração atribuído ao anterior Presidente de Câmara, no montante de 34 895,96 euros, este subsídio foi calculado consoante o tempo que decorreu entre a entrada em funções em regime de permanência e exclusividade (7 de janeiro de 1994) até 15 de outubro de 2005, altura da entrada em vigor da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, que vem revogar a anterior lei em vigor - Lei n.º 29/87, de 30 de junho.

Segundo apurámos, o direito ao subsídio de reintegração será exigível nos seguintes termos:

- O ex-eleito local estará em condições de poder beneficiar do subsídio de reintegração na medida em que a sua situação se afigura subsumível ao regime transitório constante no art.º 8º da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro;
- O ex-eleito local cumprir todos os requisitos constantes no art.º 19º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho - desempenho de funções em regime de permanência e de exclusividade e não ter beneficiado da contagem de tempo em dobro, e se requerer o pagamento do subsídio após a cessação definitiva de funções autárquicas; e
- Forem considerados apenas os números de anos de exercício efetivo de funções verificado à data da entrada da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, o dia 15 de outubro de 2005, e ao montante que, nessa data, era auferido pelo ex-eleito local.

No cumprimento dos pontos supra, e considerando apenas a remuneração base, à data de 15 de outubro de 2005, o ex-eleito local tinha cumprido mais de 11 anos de serviço em regime de permanência e exclusividade, o que, pelo n.º 2 do art.º 19º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, teria direito a onze meses a título de subsídio de reintegração, cuja soma ascende aos referidos 34 895,96 euros.

Nota 21 - Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais

21.1 A rubrica Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Outros Setores Institucionais	1 787 504,70	1 404 303,29	1 298 249,56
Transferências correntes concedidas - Adm. Autárquicas	89 589,49	294 614,54	379 834,44
Agrupamentos de Escolas	61 000,00	20 000,00	195 599,00
Outros	-	1 302 947,69	35 435,39
	1 938 094,19	3 021 865,52	1 909 118,39

21.2. A rubrica Outros sectores institucionais compreende as seguintes despesas: (i) transferências para instituições sem fins lucrativos, de 1 301 102 euros, que agrega as despesas que emanam de protocolos de cooperação e apoio celebrados com diversas instituições do Município, tais como a Profisousa (protocolo de colaboração mensal, conforme deliberação de 7 de julho de 2011 e despacho de 7 de outubro de 2013), com os Centros Sociais e Paroquiais de Carvalhosa e de Raimonda (serviço de refeições do 1º ciclo referente aos meses de fevereiro a abril de 2012, de 13 903 euros), Futebol Clube de Paços de Ferreira (Contrato Programa Desporto amador, conforme deliberação de 15 de junho de 2012), APCSS Paços 2000 (incluindo o serviço de apoio à família e o protocolo de apoio aos alunos do 1º CEB, de 45 160 euros). Deste modo, nesta rubrica estão contabilizadas despesas de exercícios anteriores, no montante total de 103 116 euros, os quais deveriam ter sido registados em Resultados Transitados; e (ii) transferências para famílias, de 486 403 euros, que incluem o reembolso dos gastos com as ligações dos ramais de água e saneamento e também o apoio ao transporte escolar das famílias com carências económicas. Este valor configura um ajustamento positivo, sem prejuízo do ajustamento negativo total pelos ramais da AGS (ver Nota 9.5).

Nota 22 - Amortizações do Exercício

22.1 Conforme referido na nota 5.8, não foram registadas amortizações do exercício com referência ao período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013. Pela nossa estimativa, tendo em consideração o valor de 31 de dezembro de 2012, os custos estão subavaliados e o resultado líquido sobreavaliado em cerca de 1 725 000 euros.

Nota 23 - Custos e Perdas Operacionais

23.1 A rubrica Custos e Perdas Operacionais decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Quotizações	143 377,00	133 385,00	21 067,00
Outros custos e perdas operacionais	52 114,21	11 121,82	3 151,98
Impostos e taxas	509,47	604,01	1 376,16
	196 000,68	145 110,83	25 595,14

23.2. A rubrica Quotizações compreende as quotas pagas pelo Município à AderSousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, para estar representado nos eventos que esta associação promove. Esta rubrica inclui, pelo menos, 44 892 euros com quotizações de anos anteriores, os quais deveriam ter sido registados em Resultados Transitados.

Nota 24 - Custos e Perdas Financeiros

24.1 A rubrica Custos e Perdas Financeiros decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Juros suportados	1 708 382,09	1 955 046,73	2 566 382,53
Serviços bancários	288 075,25	382 663,77	252 868,83
Outros	41,76	52 090,00	31 450,00
	1 996 499,10	2 389 800,50	2 850 701,36

24.2 Resultante da nossa análise, verificámos que os serviços não procederam ao acréscimo de custo referente aos juros dos financiamentos obtidos. Salvo melhor estimativa, consideramos que os custos e o passivo do Município encontram-se subavaliados em cerca de 97 000 euros em 31 de outubro de 2013.

24.3 Os juros suportados, no montante de 1 708 382 euros são relativos essencialmente a juros de mora, juros de empréstimos bancários e a juros de acordos de pagamento.

24.4 A rubrica Serviços bancários contempla as comissões cobradas pela Caixa Geral de Depósitos, totalizando 288 075 euros, nomeadamente comissões cobradas devido a prorrogação de amortizações.

Nota 25 - Custos e Perdas Extraordinários

25.1 A rubrica Custos e Perdas Extraordinários decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Transferências de capital concedidas	713 334,85	519 887,89	1 933 014,20
Correções relativas a exercícios anteriores	276 218,60	51 283,06	147 409,35
Perdas em imobilizações	7 983,00	437 648,37	44 960,00
Outros custos e perdas extraordinários	1 426,39	-	108,90
Multas e penalidades	964,75	551,00	1 039,00
	999 927,59	1 009 370,32	2 126 531,45

25.2 A rubrica Transferências de capital concedidas agrega as despesas com: (i) a administração autárquica, de 386 691 euros, contemplando diversos subsídios (p.e., programas de manutenção de espaços verdes, construção de muros de suporte, ampliações de cemitérios, requalificação de passeios ou ainda drenagem diversa em Outeiro e Tapadinha); (ii) transferências de capital para instituições sem fins lucrativos, de 187 500 euros, onde se incluem, entre outras, as despesas com contrato programa para implementação de relva natural no Sport Clube Freamunde; e (iii) outras transferências para instituições sem fins lucrativos, de 139 144 euros, onde estão incluídas despesas com protocolos de conservação e manutenção de diversos agrupamentos verticais de escolas e subsídios a associações de cariz social.

25.3 A rubrica Correções relativas a exercícios anteriores agrega, entre outros, custos com a Associação para a Promoção das Classes Sociais menos favorecidas - Paços 2000 (APCS Paços 2000), relativamente aos quais, embora protocolados em anos anteriores, só foram libertadas verbas neste exercício. Há ainda casos de outras verbas reconhecidas, relativamente às quais não foram ainda transferidas para as instituições de cariz social do Município, por falta de verbas. Pela materialidade deste valor esta verba poderia ter sido contabilizada em Resultados Transitados.

25.4 A Gespaços procedeu à requalificação do Parque Urbano de Paços de Ferreira, mediante o qual foi celebrado um Contrato Programa com o Município. Com referência a 31 de outubro de 2013, esta apurou um saldo a receber de 441 872,14 euros, relativo ao subsídio ao investimento a ser compartilhado pelo Município. Face à natureza do valor a receber, chamamos atenção para a matéria do artigo 36º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial e local e das participações locais, que proíbe a concessão de quaisquer formas de subsídio ao investimento às empresas locais pelas entidades públicas participantes. Consequentemente, quaisquer montantes pagos pelo Município, ao abrigo do Contrato Programa antes referido, poderão constituir uma ilegalidade. De acordo com o entendimento da Gespaços, tal preceito legal não se aplica dado o referido Contrato Programa ser anterior à entrada em vigor do regime legal em causa.

Contudo, dado que a comparticipação do Município foi efetivamente apurada em 2013, o Município deverá solicitar um pedido de parecer jurídico à DGAL para averiguar da sua legalidade.

Nota 26 - Vendas e Prestações de Serviços

26.1 A rubrica Vendas e Prestações de Serviços decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Prestações de serviços	1 430 978,98	924 113,73	1 123 553,23
Rendas	81 386,24	84 613,65	82 148,51
Vendas	3 121,54	5 170,29	11 634,30
Cedência Temporária de Utilização	-	-	16 725,00
Reembolsos e Anulações	(206,50)	(675,36)	(101,99)
	1 515 280,26	1 013 222,31	1 233 959,05

26.2 A rubrica Prestações de serviços compreende as receitas inerentes ao serviço de recolha e deposição de resíduos sólidos que o Município presta aos munícipes, sendo a Associação de Municípios do Vale do Sousa responsável pelo serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) e a Ambisousa pelos serviços de deposição dos RSU em aterro, ascendendo a 1 359 301 euros a 31 de outubro de 2013. Desta verba, uma vez que o Município funciona numa ótica de caixa, estimamos que cerca de 326 000 euros sejam referentes a proveitos de 2012 (dado que os valores analisados contemplavam os mapas de conferência dos resíduos urbanos dos meses de agosto a dezembro de 2012) e que estarão por crescer proveitos respeitantes a agosto, setembro e outubro de cerca de 216 000 euros. As restantes receitas dividem-se entre receitas de transportes escolares, de 38 672 euros, de parques de estacionamento, de 32 499 euros, e outras, de 507 euros.

Nota 27 - Impostos e Taxas

27.1 A rubrica Impostos e Taxas decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Impostos diretos	4 980 078,63	5 988 110,10	6 126 425,02
Taxas	235 168,87	311 571,83	521 978,80
Impostos indiretos	160 018,71	160 942,89	751 333,77
Reembolsos e restituições	(49 259,39)	(30 679,77)	(110 221,97)
Anulações	(416,45)	(162,18)	-
	<u>5 325 590,37</u>	<u>6 429 782,87</u>	<u>7 289 515,62</u>

27.2. A rubrica Impostos diretos inclui: (i) imposto municipal sobre imóveis (IMI), de 3 046 207 euros; (ii) imposto único de circulação (IUC), de 876 646 euros; (iii) imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), de 706 618 euros; e (iv) derrama, de 350 607 euros.

Nota 28 - Proveitos Suplementares

28.1 A rubrica Proveitos Suplementares decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Outros proveitos suplementares	438 297,42	757 555,66	67 822,35
	<u>438 297,42</u>	<u>757 555,66</u>	<u>67 822,35</u>

28.2 A variação do saldo da rubrica de 757 555,66 euros em 31 de dezembro de 2012 para o saldo de 438 297,42 euros em 31 de outubro de 2013 é justificada, segundo os Serviços, por eventuais incorreções de lançamento dos proveitos em outras rubricas que não as mais adequadas.

Nota 29 - Transferências e Subsídios Obtidos

29.1 A rubrica Transferências e Subsídios Obtidos decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Transferências obtidas	10 024 522,60	11 556 891,80	12 322 324,83
	<u>10 024 522,60</u>	<u>11 556 891,80</u>	<u>12 322 324,83</u>

29.2. A rubrica Transferências obtidas agrega as seguintes receitas: (i) Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), de 4 495 795 euros, que corresponde à subvenção geral cujo valor é igual a 25,3% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); (ii) transferências do Gabinete de gestão financeira, de 2 137 611 euros, que agrega as transferências do Ministério da Educação e Ciência para o Município no âmbito das transferências de competências para as autarquias locais; (iii) transferências de capital, de 1 083 320 euros; (iv) Fundo Social Municipal, de 975 490 euros, que agrega a subvenção específica cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central; (v) serviços e fundos autónomos, de 581 936 euros; (vi) participação variável no IRS, de 530 090 euros, determinada nos termos do artigo 20.º da LFL, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; e (vii) outros, de 220 280 euros.

Nota 30 - Proveitos e Ganhos Financeiros

30.1 A rubrica Proveitos e Ganhos Financeiros decompõe-se da seguinte forma:

	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Rendimentos de imóveis	1 090 915,96	1 076 206,52	1 047 570,20
Rendimentos de participações de capital	33 899,96	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	28 015,17	398,05	-
Juros obtidos	2 040,01	2 315,28	5 456,48
	<u>1 154 871,10</u>	<u>1 078 919,85</u>	<u>1 053 026,68</u>

30.2 A rubrica Rendimentos de imóveis contempla essencialmente as rendas de iluminação pública com a EDP, no montante de 1 081 174,72 euros (ver Nota 9.4).

Nota 31 - Proveitos e Ganhos Extraordinários

31.1 A rubrica Proveitos e Ganhos Extraordinários decompõe-se da seguinte forma:


	31 OUT 13	31 DEZ 12	31 DEZ 11
Correções relativas a exercícios anteriores	72 226,58	804 115,49	646 759,18
Benefícios de penalidades contratuais	29 991,26	51 492,70	44 071,54
Outros proveitos e ganhos extraordinários	2 767,03	530 000,00	1 200,00
Ganhos em imobilizações	-	72 050,00	531 584,00
Ganhos em existências	-	7 900,21	8 086,22
Reduções de amortizações e provisões	-	5 664,72	3 141,40
	104 984,87	1 471 223,12	1 234 842,34

31.2 Conforme mencionado na Nota 11.8, à semelhança do procedimento adotado em anos anteriores, os resultados do Município a 31 de outubro de 2013 não contemplam a imputação de proveitos na medida das amortizações.

VII - NOTA FINAL

Ao finalizar este nosso trabalho, agradecemos a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços do Município de Paços de Ferreira, na prestação de informações e esclarecimentos por nós solicitados.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas. para discutir qualquer dos assuntos mencionados neste nosso relatório e prestar a assistência que possa ser considerada necessária.


BDO Associação, suoc

Porto, 17 de abril de 2014